

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2ª TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL**MEMBROS EFETIVOS**

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTE

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
RESOLUÇÃO 0001/2025

RESOLUÇÃO Nº 01-2025

ANTENCIPA DA ELEIÇÃO PARA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ- PB PARA O BIÊNIO 2027- 2028 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, no uso de suas atribuições tem a honra de apresentar a seus pares para apreciação o presente projeto de Resolução com vistas a tramitação e apreciação dessa honrada Casa Legislativa, cuja redação é a seguinte:

CONSIDERANDO a disposição do art. 33, da Lei Orgânica do Município de Caaporã/PB estabelece prazo máximo para a eleição para renovação da Mesa Diretora, não impondo, desse modo, limite mínimo para a instalação do referido ato;

CONSIDERANDO, portanto, que é manifestamente legal a antecipação do escrutínio nos termos do Regimento Interno dessa Casa;

CONSIDERANDO as regras legais e regimentais sobre a matéria;

CONSIDERANDO que a todos os vereadores eleitos será viabilizada em tempo hábil a oportunidade de apresentar Chapa para concorrer aos cargos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caaporã/PB para o biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO que a antecipação da eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caaporã/PB será realizada em estrita observância aos princípios Republicano e Democrático;

Resolve,

Art. 1º - Diante da aprovação soberana do Plenário da Câmara de Vereadores de Caaporã/PB, em primazia ao disposto no art. 33, da Lei Orgânica do Município, fica antecipada a eleição para escolha dos membros que comporão a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caaporã-PB para o Biênio 2027-2028 a ser realizada no dia 01/01/2025.

Parágrafo único. Após aprovação da presente Resolução, as chapas concorrentes deverão ser protocoladas na Secretaria da Casa Legislativa, no prazo estabelecido pelo Presidente, e em seguida realizar-se-á o escrutínio para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2027- 2028, nos exatos termos regimentais.

Art. 2º - A publicação desta Resolução se dará na Sessão de sua aprovação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor e passa a surtir seus efeitos no ato de sua publicação em Sessão.

Câmara Municipal de Caaporã, 01 de janeiro de 2025.

OTO MARIANO VIEIRA

Presidente

Publicado por:

José Vieira de Albuquerque Filho

Código Identificador:7240B73C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 001/2025

Portaria Nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Exonerar todos os cargos comissionados e contratos de prestadores de serviços Temporário desta Casa Legislativa. Abaixo os nomes e cargos dos comissionados:

ADRIANO FELIZ CARNEIRO ASSESSOR DE VEREADOR

ALEX CARLOS DA SILVA ASSESSOR DE VEREADOR

ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUZA ASSESSOR DE VEREADOR

ALEXANDRO DA SILVA SALES ASSESSOR LEGISLATIVO

ALYSSON DE ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO ASSESSOR DE IMPRENSA

ANDERSON DELMIRO DA SILVA ASSESSOR LEGISLATIVO

ANTONIO DA SILVA BERNARDO ASSESSOR DE VEREADOR

CREUZA GUIMARAES DA SILVA ASSESSOR LEGISLATIVO

DANIEL ALVES DA SILVA ASSESSOR LEGISLATIVO

DEIVISSON VICENTE BRITO ASSESSOR LEGISLATIVO
 EDILMA CABRAL DA SILVA ASSESSOR DE VEREADOR
 EDVALDA DA SILVA FARIAS ASSESSOR LEGISLATIVO
 FELIPE BERNARDINO DE ARAUJO OLIVEIRA ASSESSOR DE VEREADOR
 GEOVA TRAJANO DE ALMEIDA ASSESSOR DE VEREADOR
 GERUSA FERREIRA CRUZ DA SILVA ASSESSOR DE VEREADOR
 GILSON JOSE FERREIRA ASSESSOR DE VEREADOR
 GISLAYNE ALEXANDRE BEZERRA ASSESSOR LEGISLATIVO
 GUTEMBERG OLIVEIRA DA SILVA ASSESSOR LEGISLATIVO
 IRIS TAVARES DE VASCONCELOS ASSESSOR LEGISLATIVO
 JOSE GUSTAVO GUIMARAES NETO ASSESSOR DE VEREADOR
 JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO TESOUREIRO
 JOSIANE ANDRADE GAMA DE ARAUJO ASSESSOR DE VEREADOR
 JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA ASSESSOR DE VEREADOR
 LEOMAR NUNES DE MELO ASSESSOR DE VEREADOR
 MARCELA NAZARIO SANTIAGO DE FREITAS ASSESSOR DE VEREADOR
 MARCONE TENORIO DE VASCONCELOS ASSESSOR LEGISLATIVO
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA ASSESSOR DE VEREADOR
 MARIA DA GUIA FRANCELINO DA SILVA ASSESSOR DE VEREADOR
 NAYARA FERREIRA DA SILVA ASSESSOR DE VEREADOR
 OTAVIO BORGES DOMINGUES ASSESSOR LEGISLATIVO
 PERON SOARES DE VASCONCELOS ASSESSOR DE VEREADOR
 RENILDO PEDRO DA SILVA ASSESSOR DE VEREADOR
 STEFANIA BORGES CORREIA DOS SANTOS ASSESSOR LEGISLATIVO
 STENIO BENICIO DE SOUZA ASSESSOR LEGISLATIVO
 TALITA VTORIA SANTOS DE MENDONÇA ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA
 VIRGINIA NASCIMENTO BARBOSA ASSESSOR LEGISLATIVO
 WILLAN FIDELES DA SILVA ASSESSOR LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente
 Em, 02 de janeiro de 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
 Presidente

Publicado por:
 José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:59EF40D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 0022025

Portaria Nº 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear o Sr JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO, no cargo de TESOUREIRO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente
 Em, 02 de janeiro de 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
 Presidente

Publicado por:
 José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:1481D677

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 003/2024

Portaria Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Art 1º - competência de representação financeira ao servidor **JOSE VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.380.437 SSP/PB e inscrito no CPF nº 037.989.744-03 para representar **CONJUNTAMENTE** com o chefe do poder legislativo, Wilton Alencar Santos de Souza, inscrito no CPF nº 040.502.854-79, nos atos de operação financeiras, abaixo relacionados, que envolvam as contas da Câmara Municipal de Caapora, conforme segue:

Emitir cheques; abrir contas de depósitos; receber; passar recibo e da quitação; solicitar saldos, extrato e comprovantes; requisitar talonário de cheque; autorizar débito em conta, relativos a operações; retirar cheques devolvidos, efetuar transferência/pagamentos; sustar/contrordenar de cheque; cancelar cheque; baixar cheque; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastra; alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extrato de investimentos; efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar conta de depósito; instr. de convenio e contrato de prestação de serviço.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Em, 02 de janeiro de 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
 Presidente

Publicado por:
 José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:E5915607

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, com sede no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga – Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição, Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.943.227/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 131/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, celebrado com a empresa CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.307.250/0001-53, sediado na Rua Leão XIII — 599 - Salesianos, em Juazeiro do Norte — CE, CEP: 63.050-030 a penalidade de MULTA, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pela inexecução total do contrato nº 131/2024, com valor correspondente a R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), bem como a IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE BOA CONCEIÇÃO, PELO PRAZO DE 03 (TRÊS) ANOS, em consonância com o art. 156, incisos II e III, da lei nº 14.133/2021 e pela RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 131/2024, nos termos do art. 137 da NLLC A partir da data da publicação do extrato de penalidade no Diário Oficial, começa a contar o prazo para a interposição do recurso administrativo, conforme indica o art. 166 da

Lei nº 14.133/2021. Ainda, quanto à cobrança da multa, deverá ser compensada nos créditos que eventualmente possam existir em favor da contratada, e, caso estes sejam insuficientes, a Administração promoverá a cobrança judicial da diferença, nos termos do § 8º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 30 de dezembro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:3AE6E647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: HANDERSON CLAYTON FERREIRA DE LACERDA, para o cargo de Secretário de Saúde, Símbolo - SM1, com lotação na Secretaria de Saúde deste município de Conceição, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:E2252C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: JOSÉ VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO, para o cargo de Secretário do Tesouro, Símbolo - SM1, com lotação na Secretaria de Finanças deste município de Conceição, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:B955FA20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: JOÃO FREIRE DE ALENCAR FILHO, para o cargo de Secretário de Assistência Social, Símbolo - SM1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, deste município de Conceição, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 02 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:407B3950

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2025

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, lotação, unidade de trabalho, bem como outras informações consideradas fundamentais;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento de todos os Servidores Públicos Municipais efetivos e/ou estáveis ativos, no âmbito da administração Municipal.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 06.01.2025 a 24.01.2025.

Parágrafo Único: O Recadastramento se dará através de protocolo de formulário devidamente preenchido com todas as informações de forma legível.

Art. 4º - O protocolo do formulário poderá ser feito diretamente na sede da Diretoria de Recursos Humanos, localizada no Centro Administrativo Integrado, ou mediante encaminhamento por e-mail semad@conceicao.pb.gov.br.

Art. 5ª – O formulário de recadastramento será disponibilizado na sede da Diretoria de Recursos Humanos, bem como disponibilizado para impressão no portal da Prefeitura Municipal de Conceição acessando o LINK <https://conceicao.pb.gov.br/>.

Art. 6º. O Recadastramento será feito mediante apresentação de todas as informações constantes no formulário de forma legível.

Art. 7º - Nos casos de divergência cadastral o servidor será convocado para apresentar documentos.

Art. 8º. Esse decreto tem natureza convocatória

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, até regularização, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações prestadas no formulário de forma legível e devidamente assinado.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do Recadastramento, apresentará Relatório Final.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 13º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 02 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:53748D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

NOMEAR: FRANCISCO IVES DE LACERDA, para o cargo de Chefe de Gabinete do Executivo, símbolo – SM1, com lotação na Secretaria Chefe de Gabinete do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 02 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5BE29E33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

NOMEAR: HUGO CESAR DIAS FERREIRA, para o cargo de Secretário de Infraestrutura, símbolo – SM1, com lotação na

Secretaria de Infraestrutura do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 02 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:12151F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

NOMEAR: JOÃO VINÍCIUS SOARES DE FIGUEIRÊDO, para o cargo de Secretário Executivo da Administração, símbolo – SM2, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 02 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:92B165DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE

NOMEAR: VANDERLUCIA FABIA VIDAL DA SILVA, para o cargo de Diretora de Administração, símbolo – SM3, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Conceição, Estado da Paraíba, servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição, Paraíba 02 de janeiro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:60F5B5EE

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 002/2024

Conceição – PB, 02 de Fevereiro de 2024.

REF: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO
CNPJ: 05.497.410/0001-03

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no sentido de que seja procedida a movimentação financeira em todas as contas desta edilidade. As quais serão movimentadas por:

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CPF:063.290.794-04
RG: 3.361.004

HANDERSON CLAYTON FERREIRA DE LACERDA
CPF:044.280.144-06
RG: 2.468.161

Informamos que os mesmos terão direito de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósitos, assinar instrumentos e Contrato prestação Serviços.

Colocando-me ao seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessário, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO

HANDERSON CLAYTON FERREIRA DE LACERDA
 Secretário de Saúde

Publicado por:
 Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:ED3033E7

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 01/2024

Conceição – PB, 02 e Janeiro de 2025.

REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
CNPJ: 08.943.227/0001-82

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no sentido de que seja procedida a movimentação financeira em todas as contas desta edilidade. As quais serão movimentadas por:

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
CPF:063.290.794-04
RG: 3.361.004

JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO
CPF:071.760.484-52
RG: 3.011.073

Informamos que os mesmos terão direito de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósitos, assinar instrumentos e Contrato prestação Serviços.

Colocando-me ao seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessário, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO

JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO
TESOUREIRA

Publicado por:
 Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:08E31957

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 003/2024

Conceição – PB, 02 de Janeiro de 2025.

REF: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 07.830.715/0001-10

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-lo, venho à presença de Vossa Senhoria solicitar os bons préstimos no sentido de que seja procedida a movimentação financeira em todas as contas desta edilidade. As quais serão movimentadas por:

JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO
CPF:071.760.484-52
RG: 3.011.073

JOAO FREIRE DE ALENCAR FILHO
CPF:011.980.303.80
RG: 2001029062615 SSP-CE

Informamos que os mesmos terão direito de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósitos, assinar instrumentos e Contrato prestação Serviços.

Colocando-me ao seu inteiro dispor para qualquer informação que se fizer necessário, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE VICTOR SOARES DE FIGUEIREDO
 Secretário do Tesouro

JOAO FREIRE DE ALENCAR FILHO
 Secretário

Publicado por:
 Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:5E2AAF9D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Aviso de Dispensa nº 001/2025
Processo Administrativo nº 044/2024

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.919.490/0001-36, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a aquisição de 01 (uma) grade aradora 14x26x6mm, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Juarez Távora.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Juarez Távora e poderá ser obtido através do e-mail: setordelicitaopmjt@gmail.com. As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail: setordelicitaopmjt@gmail.com até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 03/01/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 07/01/2025 às 23h59min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, através do e-mail: setordelicitaopmjt@gmail.com.

Juarez Távora(PB), 2 de janeiro de 2025.

MARCUS AURÉLIO DUSRTE SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Marcus Aurelio Duarte Silva

Código Identificador:7C6737BC

**SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 81/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 81/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MARCO INÁCIO ADVOGADOS, CNPJ nº 08.983.619/0001-75.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da União, cujo objeto é a escoreita reavaliação da remuneração dos valores da Tabela de Procedimento do SUS, através da condenação da União ao ressarcimento dos valores dos últimos 5 (cinco) anos, contados da data da propositura da ação, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: Para efeitos de informações junto aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), em face da impossibilidade de precisar, com exatidão, os valores a serem percebidos pela Edilidade Municipal.

FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 meses.

Juarez Távora(PB), 30 de outubro de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Marcus Aurelio Duarte Silva

Código Identificador:D0B77E43

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025 - NOMEAÇÃO DE ELISANDRA
SANTIAGO LOPES**

PORTARIA N.º 001/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **ELISANDRA SANTIAGO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA**, na Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:749F9E71

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025 - NOMEAÇÃO DE ARTHUR ARAÚJO
GOMES DA NÓBREGA**

PORTARIA N.º 002/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, **ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, na Secretaria de Saúde, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Carlos da Silva

Código Identificador:8D4291A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025 - NOMEAÇÃO DE MARIANA DE
MEDEIROS NÓBREGA**

PORTARIA N.º 003/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, MARIANA DE MEDEIROS NÓBREGA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA**, na Secretaria de Educação, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:DD02F6CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2025 - NOMEAÇÃO DE VALDÊNIA DE ALMEIDA RODRIGUES

PORTARIA N.º 004/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, VALDÊNIA DE ALMEIDA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA**, na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Carlos da Silva
Código Identificador:33BC0933

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇÕES DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS -
PORTARIAS N.º 005, N.º 006, N.º 007, N.º 008, N.º 009 E N.º
010/2025

PORTARIA N.º 005/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de

suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, LUCINALDO MATIAS DA NÓBREGA**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de **SECRETÁRIO**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Urbanos, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 006/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, JOSÉ EBERTON BEZERRA DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, na Secretaria de Esporte e Lazer, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 007/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, JOSÉ VIANA SOBRINHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 008/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, RUTH MENESES DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA**, na Secretaria de Cultura e Turismo, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 009/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, ELAINE AZEVEDO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA**, na Secretaria de Recursos Minerais e Meio-Ambiente, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 010/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município**, na **Lei Municipal 329/2013** e na Lei Municipal 512/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear, RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO**, na Secretaria de Governo, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó-PB, em 02 de janeiro de 2025.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
 João Carlos da Silva
Código Identificador:BC37BBAD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2025

PORTARIA N.º 001/2025 Lagoa – PB, 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LAGOA, a Sra. Maria Rodrigues Linhares de Lima, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal n.º.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, para compor a Comissão de Contratação Municipal, o Sr. LIVALCI OTACILIO DA SILVA, na qualidade de Agente de Contratação, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo;

Parágrafo Único – Quando da condução de licitação na modalidade pregão, o agente designado pela Prefeita será referenciado como “Pregoeiro”.

Art. 2º - **Designar**, a Sra. ADILA KALINA DE MELO OLIVEIRA e o Sra. MARIA ELISANGELA ANDRADE DE OLIVEIRA, para compor a Comissão de Contratação na qualidade de membros da equipe de apoio, devendo os mesmos desempenharem todas as funções inerentes aos seus cargos;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
 Prefeita Constitucional

Publicado por:
 Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:86487F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2025

PORTARIA N.º 002/2025 Lagoa – PB, 02 de janeiro a de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LAGOA, a Sra. Maria Rodrigues Linhares de Lima, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal n.º.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 1º - **Nomear** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, a Servidora VANDEGLEIDE

DE OLIVEIRA SÁ RODRIGUES, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - A Gestora de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 14133/2021 com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:628B7F07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025 Lagoa – PB, 02 de janeiro a de 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LAGOA, a Sra. Maria Rodrigues Linhares de Lima, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda em observância ao disposto na Lei Federal nº.14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Art. 1º - *Nomear* para exercer o cargo em comissão de Fiscal de Contratos do Município de Lagoa – PB, a Servidora ROSIANA PEREIRA RODRIGUES LEITE, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo ora ocupado.

Art. 2º - A Gestora de Contratos de que trata esta portaria é nomeado em razão de atribuições específicas, que se aplicam também em observância as disposições da Lei Federal nº. 14133/2021 com exercício enquanto durar a sua vigência.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:4C848D25

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRONICO nº 00032/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB
CONTRATADA: F A COMERCIO LTDA CNPJ Nº 08.449.096/0001-81. **OBJETO:** Aquisição de ares condicionados para as escolas do município de Olho D'Água-PB, através do convenio nº 0112/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.800,00. (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Olho D'Água -PB, 02 de Janeiro de 2025

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:6A2583A8

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00027/2024

Objeto: Aquisição de combustível destinados aos veículos de propriedade da prefeitura, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2025.

Vencedor: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87, com valor global: R\$ 2.164.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21 e suas alterações.

São Mamede -PB, 31 de Dezembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00027/2024

Objeto: Aquisição de combustível destinados aos veículos de propriedade da prefeitura, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2025.

Vencedores: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 05.031.301/0002-87, com valor global: R\$ 2.164.600,00 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil e seiscentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei 14.133/21. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 31 de Dezembro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:68DB8513

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANDREA FELIX DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Educação**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:31ED4FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELISAMA AZEVEDO LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:90822BB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FABIO JUNIOR DA SILVA MARINHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Transportes**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:D6523D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:4E793292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **GETÚLIO SILVA DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:4F1D373B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Cultura**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:914364E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JONAS AIRES MENEZES DE PONTES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Esportes**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:2F43587F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ ERIVALDO AGRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:D88B419D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Procurador Jurídico do Município**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:E1DA19CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **NATHALIE FERREIRA VENTURA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:DE218D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TESOUREIRO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **WAGNER CHAVES DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Tesoureiro Municipal**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:E518FFCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **WELLINGTON INACIO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Agricultura**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:3B6B25FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 389, de 24 de setembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JULIANNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, a partir desta data.

Art. 2º Esta nomeação se dá em conformidade com as disposições legais vigentes, considerando o interesse público e a necessidade da gestão municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de janeiro de 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:0B28A56D

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº. 001/2025

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº. 001/2025

AO BANCO BRASIL S/A.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.868.937/0001-95, com sede na Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 927.837.244-72, portador da Identidade nº. 1668521 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, nº. 23, Centro, CEP 58385-000, também na cidade de Serra Redonda/PB, concede poderes específicos à **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Sra. **NATHALIE FERREIRA VENTURA DOS SANTOS**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrita no CPF/MF sob o nº. 043.033.464-89, portadora do RG nº. 2.498.226 – 2ª Via SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Eufrásio Câmara, nº. 23, Centro, CEP 58385-000, também na cidade de Serra Redonda /PB, nomeada pela **PORTARIA Nº 010/2025** e embasada na Lei Municipal nº. 649, de 25 de novembro de 2021, para realizar **CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO** as transações bancárias junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, conforme critérios abaixo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE, INCLUSIVE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO, EM 1ª DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
P R E F E I T O

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:AF83A5EC

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº.
002/2025

AO BANCO DO BRASIL S/A,
AG. 1345-5, INGÁ/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.868.937/0001-95, com sede na Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 927.837.244-72, portador da Identidade nº. 1668521 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, nº. 23, Centro, CEP 58385-000, também na cidade de Serra Redonda/PB, na data de 1º de janeiro de 2021, concede poderes específicos ao **TESOUREIRO**, Sr. **WAGNER CHAVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 100.867.694-21, portador do RG nº. 3760844 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, nº. 39, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda/PB, nomeado pela **PORTARIA Nº 011/2025** e embasada na Lei Orgânica do Município, para realizar **CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO** as transações bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO, EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
P R E F E I T O

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:409ACC9A

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº.
003/2025

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº.
003/2025

AO BANCO BRADESCO S/A.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.868.937/0001-95, com sede na Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 927.837.244-72, portador da Identidade nº. 1668521 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, nº. 23, Centro, CEP 58385-000, também na cidade de Serra Redonda/PB, na data de 1º de janeiro de 2025, concede poderes específicos ao **TESOUREIRO**, Sr. **WAGNER CHAVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 100.867.694-21, portador do RG nº. 3760844 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, nº. 39, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda/PB, nomeado pela **PORTARIA Nº 011/2025** e embasada na Lei Orgânica do Município, para realizar

CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO as transações bancárias junto ao BANCO BRADESCO S/A, conforme critérios abaixo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO, EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
P r e f e i t o

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:CFA7204B

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº.
004/2025

AO BANCO DO BRASIL S/A,
AG. 1345-5, INGÁ/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.868.937/0001-95, com sede na Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 927.837.244-72, portador da Identidade nº. 1668521 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, nº. 23, Centro, CEP 58385-000, também na cidade de Serra Redonda/PB, na data de 1º de janeiro de 2025, concede poderes específicos a **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, Sra. **ELISAMA AZEVEDO LIMA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 023.412.524-19, portadora do RG nº. 1662947 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Clementino Siqueira, nº. 120, Alto Branco, CEP 58402-070, na cidade de Campina Grande/PB, nomeada pela **PORTARIA Nº 002/2025** e embasada na Lei Orgânica do Município, para realizar

CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO as transações bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO, EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
P R E F E I T O

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:6353DA8B

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº.
005/2025

ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº.
005/2025

AO BANCO DO BRASIL S/A,
AG. 1345-5, INGÁ/PB

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.868.937/0001-95, com sede na Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 927.837.244-72, portador da Identidade nº. 1668521 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, nº. 23, Centro, CEP 58385-000, também na cidade de Serra Redonda/PB, na data de 1º de janeiro de 2025, concede poderes específicos a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, Sra. **ANDREA FELIX DOS SANTOS SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.052.424-20, portadora do RG nº.

2392770 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Frei Beijamim do Bom Conselho, nº. 04, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda/PB, nomeada pela PORTARIA Nº 001/2025 e embasada na Lei Orgânica do Município, para realizar CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO as transações bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A, conforme critérios abaixo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO, EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
P R E F E I T O

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:E059E438

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES Nº.
006/2025

À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.868.937/0001-95, com sede na Rua Dom Adauto, nº. 11, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda, Estado da Paraíba, por seu representante legal, Excelentíssimo Senhor Prefeito **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 927.837.244-72, portador da Identidade nº. 1668521 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, nº. 23, Centro, CEP 58385-000, também na cidade de Serra Redonda/PB, na data de 1º de janeiro de 2021, concede poderes específicos ao **TESOUREIRO**, Sr. **WAGNER CHAVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº. 100.867.694-21, portador do RG nº. 3760844 SSP/PB, residente e

domiciliado na Rua Vidal de Negreiros, nº. 39, Centro, CEP 58385-000, na cidade de Serra Redonda/PB, nomeado pela **PORTARIA Nº 011/2025** e embasada na Lei Orgânica do Município, para realizar CONJUNTAMENTE COM O PREFEITO as transações bancárias junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme critérios abaixo:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ENDOSSAR CHEQUE
- REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
- MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES
- BAIXAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GABINETE DO PREFEITO, EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
P R E F E I T O

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:5281EE6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º001/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ALLAN BRUNO FERNANDES BESERRA**, C.P.F: 067.038.884-00, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo DAS-100, com

lotação na Secretaria Executiva de Comunicação Institucional, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:40A0DD3A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º002/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **NADJANE DA COSTA ALMEIDA**, C.P.F: 726.499.414-72, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Vice Prefeita, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:ED4B8107

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º003/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **WAGNER MARIANO LAURENTINO**, C.P.F: 076.618.314-90, para ocupar em Comissão o Cargo de Secretário de Comunicação Institucional, Símbolo DAS-100, com lotação na Secretaria Executiva de Comunicação Institucional, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:BB250244

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º004/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SILVIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, C.P.F: 076.206.634-28, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário da Subprefeitura de Mata Redonda, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:7B29E94F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º005/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL**, C.P.F: 101.513.214-41, para ocupar em Comissão o cargo de Procurador Geral, símbolo DAS-100, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:A142B1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º006/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ARYALLANE RAMOS DE CARVALHO**, C.P.F: 095.783.414-40, para ocupar em Comissão o cargo de Controlador Geral, símbolo DAS-100, com lotação na Controladoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:95976CE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º007/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA**, C.P.F: 854.002.704-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Sobrado-PB, ora colocado à disposição desta Prefeitura, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Administração, símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:907080E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º008/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANTONNIA KAROLYNA ALMEIDA RODRIGUES**, C.P.F:052.165.994-95, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário(a) de Finanças e Planejamento, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:5BEA9AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º009/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **FERNANDO FRANCISCO DE LIMA**, C.P.F: 759.827.494-00, ocupante do cargo de Professor do Quadro de Provimento Efetivo desta Prefeitura, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Educação, símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:335DA207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º010/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **ALBERTO VASCONCELOS NUNES**, C.P.F: 071.779.514-40, ocupante do cargo de Agente de Comunitário de Saúde, Mat.7556, do Quadro de Provedimento Efetivo desta Prefeitura, lotado na Secretaria de Saúde, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:28B43658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º011/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES**, C.P.F: 104.543.294-66, ocupante do cargo Efetivo de Assistente Administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Cultura e Turismo, símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:7B99F41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º012/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA**, C.P.F: 075.496.664-07, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Radiologia, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário(a) de Saúde, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:5E0F06F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º013/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ULISSES FELIX BARBOSA**, C.P.F: 051.283.33469, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário de Assistência Social, Cidadania e Habitação, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:20068681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º014/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARCOS ANTONIO DA SILVA**, C.P.F: 775.274.454-91, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário de Agricultura e Abastecimento, símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:8EF21FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º015/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **EDIELSON NUNES DOS SANTOS**, C.P.F: 219.565.964-53, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário(a) do Meio Ambiente, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:E05B3716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º016/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR**, C.P.F: 066.280.994-74, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário de Infraestrutura, símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:57396AFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º017/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **DANIEL ALVES DA SILVA**, C.P.F: 0351.118.374-48, ocupante do cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Mat. 20253, com lotação na Secretaria de Saúde, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário de Serviços Urbanos, símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:3A0F9C25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º018/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ ROMILDO FERREIRA BARBOSA**, C.P.F: 456.709.004-72, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário de Transportes, Símbolo DAS 100, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:D33292E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º019/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 008/2021, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SEVERINA ANACLETO DE LIMA**, C.P.F:013.010.304-73, para ocupar em Comissão o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência - IPEMAD, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:6688A679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º020/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do

Município, Lei Complementar nº 0524/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SEBASTIÃO CARLOS DE SOUZA**, C.P.F: 308.723.834-15, para ocupar em Comissão o cargo de Superintendente do SMTRAN, Símbolo SMUN-100, deste Município, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:4E9CB42B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º021/2025 ALHANDRA EM 01 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA HELENA ALVES COUTINHO DE OLIVEIRA**, C.P.F: 218.729.374-20, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor Geral do Hospital, Alfredo de Almeida Ferreira, Símbolo DAS-100, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. O nomeado estará incumbido das competências de Ordenador de despesas, nos termos da Lei Municipal n.º 0755/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 01 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:41B79986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º022/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) senhor(a) **EDILMA PEREIRA DA SILVA**, C.P.F: 759.838.424-04, ocupante do cargo de Redatora de Atas do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Alhandra-PB, ora colocada à disposição desta Prefeitura através do ato administrativo, Portaria N.º 020/2021, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento, símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:107A32AA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º023/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MILENA ANDRADE LUCENA DE ABREU**, C.P.F: 049.058.124-29, para ocupar em Comissão o cargo de Secretária Adjunta da Educação, símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:05EFFACF

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º024/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA**, C.P.F: 024.740.014-92, para ocupar em Comissão o Cargo de Secretário Adjunto de Saúde, Símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:D24DC225

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º025/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **RAYARA DAYANE DE ANDRADE SILVA**, C.P.F: 112.964.496-02, para ocupar em Comissão o Cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social, Cidadania e Habitação, Símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:BB1D3541

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º026/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n° 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA ELIZABETH METERIO DA SILVA**, C.P.F: 011.794.714-82, para ocupar em Comissão o cargo de Secretária Adjunta do Meio Ambiente, Símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:08CD7EFE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º027/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **CLOVIS CONSTANTINO DA SILVA**, C.P.F: 916.723.504-25, para ocupar em Comissão o Cargo de Secretário Adjunto de Infraestrutura, Símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:858C1290

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º028/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **REGIANE DOS SANTOS**, C.P.F: 048.843.404-18, do cargo em Comissão de Secretária adjunta de Cultura e Turismo, símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:3306A31B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º029/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR**, C.P.F: 049.925.664-64, para ocupar em Comissão

o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação Institucional, Símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:2991A3CA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º030/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ARNALDO EMILIANO DA SILVA**, C.P.F: 000.788.484-23, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer, Símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:DBE7BDA3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º031/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JANAINA LIMA LUGO**, C.P.F: 052.982.384-59, para ocupar em Comissão o cargo de Procurador Geral Adjunto, símbolo DAS-200, com lotação na Procuradoria Geral deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:48DDD8F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º032/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **LUIZ GUSTAVO DE ARAÚJO LIMA**, C.P.F: 080.138.584-99, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário Adjunto de Administração, símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:461B88A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º033/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) senhor(a) **ERIKA PIMENTEL DE ARAUJO ALMEIDA**, C.P.F: 036.621.554-00, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Financeiro, Símbolo DAS-200, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Fica conferida à servidora, a responsabilidade de assinar os pagamentos de despesas liquidadas, na forma definida pelo §1º do art. 6º da Lei n.º 755/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E198105A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º034/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 008/2021, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **SUÉLY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA**, C.P.F:081.644.964-30, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência - IPEMAD, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:4ECE3225

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º035/2025 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 031/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MOISÉS MARINHO DA SILVA**, C.P.F: 374.068.174-87, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário Adjunto de Transportes, símbolo DAS-200, deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D01E5BF9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°
00032/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de piso intertravado em concreto (cor natural e colorido) e pó de

pedra, conforme descrição no Termo de Referência, destinados a secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Arara - PB, 31 de Dezembro de 2024

MARCONDES CUNHA BEZERRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:C4816AD5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00031/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis para suprir as necessidades do Hospital Natanael Alves e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, deste Município de Arara PB, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 14 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 037/23; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.arara.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Arara - PB, 24 de Dezembro de 2024

MARCONDES CUNHA BEZERRA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:188130B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9 e 18, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a Senhora **ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE SERVIÇO SOCIAL**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:E43AB7E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **MARCOS AURÉLIO CORREIA DE LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:03FF09A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9 e 14, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o Senhor **MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS**, matrícula nº 1104, para responder pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:2ED89E53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2024, computados a partir do dia **01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025**, a servidora **FRANCILENE FRANCISCA CARDOSO**, cargo de **Técnica de Enfermagem**, matrícula nº **1186**, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:D4FC498D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2024, computados a partir do dia **01 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025**, a servidora **MARIA RIGONEIDE SOARES DE MORAIS**, cargo de **Técnica de Enfermagem**, matrícula nº **1601**, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:017DE55C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ERNANDES LUIS LEAL DE LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:DBE0617F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 16 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **MARIA THALYANE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:D541CE2D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município nº 01/93, c/c art. 24 e 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **MARCONDES CUNHA BEZERRA**, servidor cedido de outro governo, matrícula nº **2706**, para exercer o cargo de **Chefe de Setor de Licitações e Contratos**, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:88D23C77

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **LUIS FHELPE MEDEIROS DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:98FB40F1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24º e 25º, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Servidor **ADNILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro do IMPA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA/PB**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:4B3C31A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9 e 13, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **ANTONIO MARCOS VENÂNCIO ALCÂNTARA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CONSULTOR JURÍDICO**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:7D99BFEF

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária nº 207, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE GOVERNO**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:930E203A

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 13, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9 e 17, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora **JOSINELMA LAZARO DA SILVA COSTA**, matrícula nº **858**, para responder pelo Cargo Comissionado de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, cumulativa com a que já exerce, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:A7ABFA23

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 14, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Ordinária Nº 194, de 01 de março de 2024, c/c art. 22-A, da Lei Municipal Nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ADAILTON PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:F86A22A7

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 15, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 09 e 15, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **HERRISON FERREIRA DOS SANTOS**, cargo comissionado de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:6FAC94A5

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 16, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9 e 12, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:3BF6A68B

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 17, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9 e 20, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:FCAB81D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24º e 25º, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **WALFREDO ANTONYS CORREIA DE LIMA**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, vinculado à Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:E8331DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24º e 25º, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **RAUL ALYSSON DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, vinculado à Secretaria Obras e Serviços Urbanos, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:156A347C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. XXX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 9 e 19, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, o Senhor **RUI MENDES CAVALCANTE NETO**, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA**, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de janeiro de 2025.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:EBCFA3D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2025

PORTARIA Nº. 001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação complementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:70C6B802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2025

PORTARIA Nº. 002/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação complementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 1º de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:3EF199A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2025

PORTARIA Nº. 003/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX SILVA OLIVEIRA JÚNIOR** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 1º de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8BF26911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2025

PORTARIA Nº. 004/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARTHUR SANTOS VIEIRA** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 1º de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:EB0EA558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2025

PORTARIA Nº. 005/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SILVANO DE SOUSA E SILVA** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 1º de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:897A08D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2025

PORTARIA Nº. 006/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ESLLY LAIS DE AGUIAR LIMA** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 1º de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:765E0F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2025

PORTARIA Nº. 007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KESSIA NUNES DO BOMFIM** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 1º de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:A3B763B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2025**

PORTARIA Nº. 008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear O Sr. **BRUNO SANTOS NEPOMUCENO** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 1º de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:B353EE99

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2025**

PORTARIA Nº. 009/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação suplementar aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JARDEL VIRGÍNIO DE OLIVEIRA** para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 1º de janeiro de 2025.
Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:775A81A1

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
DECRETO**

**DECRETO Nº 100/2024
EXONERA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E TODOS OS
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS,**

**RESCINDE OS CONTRATOS DE SERVIDORES
CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislação aplicável à espécie, **DECRETA:**

Art. 1º. Exonera Secretários Municipais e todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração direta no Município de Bernardino Batista.

Art. 2º. Rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público da administração direta no Município de Bernardino Batista.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino Batista-PB, 31 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:DD60DD5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 001 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 005/1997** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 005/1997 e suas alterações, **MATEUS RIBEIRO DANTAS**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:23838FEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 002 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 005/1997** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 005/1997 e suas alterações, **JOÃO DE DEUS DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
 Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F080B113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 003 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 120/2001** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 120/2001 e suas alterações, **GERALDO ROCHA DANTAS NETO,** para o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,** lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:307110CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 004 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 005/1997** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 005/1997 e suas alterações, **FABIO TEIXEIRA MACIEL,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
 Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:0D47919A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 005 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 005/1997** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 005/1997 e suas alterações, **RUTH RANY PEREIRA VIANA,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:A629247D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 006 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 158/2002** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 158/2002 e suas alterações, **LÍDIA SEBASTIANA DANTAS DOS SANTOS GOMES,** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:
 Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:5B310E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 007 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 285/2017** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 285/2017 e suas alterações, **VANDEBERK VIANA ARAÚJO,** para o cargo em

comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:7F619A37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 008 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 214/2005** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 214/2005 e suas alterações, **PATROCINIO LISBOA SOBRINHO**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:0FB57AB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 009 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 285/2007** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 285/2007 e suas alterações, **EDUARDO ALVES MARTINS**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:60416EFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 010 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 005/1997** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 005/1997 e suas alterações, **FRANCISCO EUZÉBIO RIBEIRO**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:895FE778

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 011 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 726/2022** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 726/2022 e suas alterações, **FLÁVIA TAÍSA PEREIRA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES E INFÂNCIA**, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e Infância.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:DCE9E886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 012 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do

Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 777/2023** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 777/2023 e suas alterações, **MARIA HELENA EGIDIO ANDRADE DE SOUSA**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:DF8E93A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA**

PORTARIA Nº 013 / 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 107/2000** e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 107/2000 e suas alterações, **EMANUEL GOMES DÁRIO NETO**, para o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:230557A9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ATA DO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS
VEREADORES DA 8ª LEGISLATURA - 2025/2028 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB.**

Às dezesseis horas do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador, Damião Almeida Silva, o qual convidou os vereadores Herbert Vagner Virgínio de Almeida para secretariar os trabalhos, após verificar a presença de todos os vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, foi feita a chamada nominal de cada vereador, os quais apresentaram à Mesa cópia do diploma de vereador eleito e a declaração de bens. Na sequência, o Senhor Presidente convidou-os para de pé fazerem o juramento de Compromisso, a saber: *“Sob a proteção de Deus prometo manter, cumprir e fazer respeitar a Constituição da República, a Constituição do Estado da Paraíba, e a Lei Orgânica do Município, exercer com zelo e dignidade o mandato que o povo me*

confiou em sua soberania e promover o bem-estar público”. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os vereadores pela ordem, para assinarem o termo de posse. Dando continuidade o Presidente, vereador Damião Almeida Silva, declarou todos empossados nos seus cargos dando por iniciada a Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, para o quadriênio 2025/2028 e para constar, eu, Herbert Vagner Virgínio de Almeida, lavrei o presente termo de Compromisso e Posse, que depois de lido, vai assinado por mim, pelo Presidente em exercício e pelos demais vereadores empossados.

ALUÍZIO MARQUES TRAJANO

CARLOS ALBERTO JOVEM

DAMIÃO ALMEIDA SILVA

FLÁVIO SOARES GOMES

FREDERICO GOEBLELS DE ALMEIDA

HERBERT VAGNER VÍRGINIO DE ALMEIDA

HUMBERTO PEREIRA

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO

WELLINGTON RICARDO DE ALCÂNTA

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:55C5291F

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ATA DA SESSÃO SOLENE DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
ESTADO DA PARAÍBA, PARA O BIÊNIO 2025/2026.**

Às dezesseis horas do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Francisco de Farias Neto “Seu Lumico” da Câmara Municipal de Boa Vista, “Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida”, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Damião Almeida Silva, o qual convidou o vereador Herbert Vagner Virgínio de Almeida para secretariar os trabalhos. Dando continuidade o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para apresentação de chapas que concorrerão aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, para o biênio 2025/2026, conforme dispositivo legal constante do Regimento Interno desta Casa. Sendo apresentada uma única chapa assim composta: Presidente – Izenaldo Nascimento Vitorino, Vice-Presidente – Flávio Soares Gomes, Primeiro Secretário – Frederico Goebles de Almeida e Segundo Secretário – Aluízio Marques Trajano. Na sequência o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos chamando nominalmente cada um dos vereadores presentes para o ato de votação e logo em seguida, a apuração dos votos. Constatou-se o seguinte resultado: a chapa única apresentada obteve 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) nulos, sendo proclamada eleita pelo Sr. Presidente em exercício, o vereador Damião Almeida Silva que empossou a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista para o biênio 2025/2026, ficando assim composta: Presidente – Izenaldo Nascimento Vitorino, Vice-Presidente – Flávio Soares Gomes, Primeiro Secretário – Frederico Goebles de Almeida e Segundo Secretário – Aluízio Marques Trajano. Ato contínuo passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Vereador Izenaldo Nascimento Vitorino, Presidente eleito para o biênio 2025/2026, que usou a tribuna da Casa para agradecer a Deus o momento vivido juntamente com seus familiares que se encontravam presentes, formalizando o compromisso de continuar administrando esta Casa Legislativa Mirim de forma transparente, com ajuda de todos os colegas vereadores e de defender de forma imparcial os interesses maiores deste Poder. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a confiança dos colegas vereadores, que me elegeram para conduzir os trabalhos desta Casa Legislativa nos próximos dois anos e, na sequência facultou a palavra aos

Senhores Vereadores, sendo a mesma usada pelos vereadores na ordem: Damião Almeida Silva, Flávio Soares Gomes, Herbert Vagner Virgínio de Almeida, Humberto Pereira, Frederico Goebles de Almeida, Carlos Alberto Jovem, Aluizio Marques Trajano e Wellington Ricardo de Alcântara, os quais usaram da palavra para agradecer Deus, ao povo e aos seus familiares, renovando o compromisso de continuarem trabalhando pelo povo que confiou mais uma vez nos seus trabalhos. Por fim, usou a tribuna o vereador Izenaldo Nascimento Vitorino, que agradeceu a sua família e aos seus eleitores e prometeu fazer um trabalho voltado para toda comunidade. Nada mais a registrar, para constar lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora Eleita para o biênio 2025/2026 e pelos demais vereadores presentes.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO –
Presidente

FLÁVIO SOARES GOMES –
Vice-Presidente

FREDERICO GOEBLELS DE ALMEIDA –
Primeiro Secretário

ALUÍZIO MARQUES TRAJANO –
Segundo Secretário

CARLOS ALBERTO JOVEM

DAMIÃO ALMEIDA SILVA

HERBERT VAGNER VÍRGINIO DE ALMEIDA

HUMBERTO PERIRA

WELLINGTON RICARDO DE ALCÂNTARA

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:B83D0A5D

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ATA DO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO
PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA, ESTADO DA PARAÍBA – QUADRIÊNIO 2025/2028.**

Às dezessete horas do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco no Plenário Francisco de Farias Neto “Seu Lumico” da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Izenaldo Nascimento Vitorino, juntamente com os demais membros do Poder Legislativo Municipal, compareceram os senhores José Fernando Leite Aires – Prefeito e Clériston José Leite Diniz – Vice-Prefeito, eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, que diante das autoridades e do povo boavistense que se encontrava presente, prestaram o seguinte juramento de compromisso: *“Prometo no exercício do mandato lutar para assegurar a todos os munícipes os direitos sociais e individuais, o desenvolvimento, o bem-estar e a justiça social como valores maiores de nossa sociedade democrática humanística sem privilégios e preconceitos, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal com o respeito especial aos direitos humanos”*. Logo em seguida, foi assinado o Termo de Posse, sendo declarados empossados, pelo Sr. Presidente, o Vereador Izenaldo Nascimento Vitorino, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito os senhores José Fernando Leite Aires e Clériston José Leite Diniz, respectivamente. Ato contínuo, o Sr. Presidente facultou a palavra que na oportunidade foi usada pelo Vice-Prefeito eleito e empossado, Clériston José Leite Diniz, que manifestou sua satisfação por assumir um cargo público pela segunda vez e seguir o exemplo deixado pelo seu pai, Edvan Pereira Leite. Por fim, dirigiu a palavra ao companheiro e Prefeito José Fernando Leite Aires, reafirmando o compromisso de contribuir com sua gestão atuando sempre com fidelidade e lealdade. Na sequência, usou da palavra, o Prefeito eleito e empossado, Sr. José Fernando Leite Aires, que igualmente manifestou sua satisfação por assumir o Poder Executivo desta cidade

com a disposição e o entusiasmo de poder trabalhar num novo momento da política boavistense, oportunidade essa conferida por DEUS e pela vontade do povo da minha terra. Na ocasião, conclamou o apoio irrestrito de todos os vereadores no intuito de poderem colaborar com a administração na aprovação de projetos de interesse do município. Finalizou sua fala, agradecendo a DEUS, ao companheiro Dr. Clériston Diniz, aos amigos e a seus familiares, além dos eleitores que confiaram o destino desta querida cidade em suas mãos. Dando continuidade o Sr. Presidente, o Vereador Izenaldo Nascimento Vitorino declarou em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro Secretário, Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

Boa Vista-PB, 1º de janeiro de 2025.

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO
Presidente

FREDERICO GOEBLELS DE ALMEIDA
Primeiro Secretário

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

CLÉRISTON JOSÉ LEITE DINIZ
Vice-Prefeito

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:40C5EFFA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 223101/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS
MUSICAIS TDA**
CNPJ Nº **24.439.539/0001-00**
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS “BANDA MAGIA”, DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.
VALOR: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 30 de dezembro de 2024.
FINAL: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C04F1A1A

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
242604/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **A P A PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**
CNPJ Nº 41.162.042/0001-06
PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2024
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3793E145

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
242603/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): FAZ TUDO SERVIÇOS E
AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ N.º 40.407.455/0001-40
PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2024
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica
prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:12F4BB41

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
242602/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA
CNPJ N.º 26.551.425/0001-82
PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2024
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica
prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F5FF02CE

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
242601/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ N.º 17.651.770/0001-05
PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2024
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica
prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1EFA9EAF

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
22101502/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ N.º 17.651.770/0001-05
PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2022
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica
prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:82DE0BB3

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
23100403/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): PLANET LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ N.º 17.651.770/0001-05
PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2023
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO - fica
prorrogada a vigência do Contrato até 28/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ADCC01AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Nomear **ALISSON ALMEIDA GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE** - Símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7BD5FEA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei n.º 706, de 01 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Designar a funcionária **ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA**, Matrícula N.º 0130, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista – Nível II, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS** - Símbolo CC-1, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:FDDE83F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 01 de Janeiro de 2022**,

RESOLVE:

Designar **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, Matrícula N.º **0126**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo; para responder o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** - Símbolo **CC-1**, a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B41C5166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**,

RESOLVE:

Designar o funcionário **DIÓGENES FARIAS GONZAGA**, Matrícula N.º **0292**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo - Nível II, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** - Símbolo **CC-1**, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D3B37227

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022**,

RESOLVE:

Nomear **ISOLDA LUZIA GOMES SOARES AIRES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** - Símbolo **CC-1**, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:02B84AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022**,

RESOLVE:

Nomear **HUMBERTO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo **CC-1**, a partir da presente data..

Boa Vista, 02 de janeiro de 2005.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F507D208

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de janeiro de 2022**,

RESOLVE:

Nomear **ENIO PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL** - Símbolo **CC-1**, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:418231BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022**,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - Símbolo **CC-1**, a partir da presente data.

Boa Vista, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:007302D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o funcionário **HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 0191, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente – Nível IV, para prestar serviços na **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 02 de Janeiro de 2025

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
PREFEITO**

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:92D04A39

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 34, inciso VIII, da Lei Municipal N.º 116/99 – Estatuto do Servidor e suas alterações, e, ainda, de acordo com solicitação do servidor, através do **Processo nº 556/2024**

RESOLVE:

Tornar **VAGO** o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, ocupado pela servidora **ISAURA MACÊDO ALVES**, Matrícula N.º **0621**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista, 30 de Dezembro de 2024

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO**

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CBA24B7B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2024**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS COM AS ATRAÇÕES "BANDA MAGIA", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES OS FESTEJOS DE FIM DE ANO**, referente ao Contrato nº 223101/2024 – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 031/2024**.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 30 de Dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B43BC6EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2024**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a funcionária **ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA**, Matrícula N.º **0130**, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista – Nível II, de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS - Símbolo CC-1**, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 31 de dezembro de 2024.

**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO**

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:65DE07ED

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2024**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS**, Matrícula N.º **0126**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo; de responder o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - Símbolo CC-1**, a partir da presente data.

Boa Vista - PB, 31 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
 Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:86D92E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **BERLITA MACÊDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º **0231**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente – Nível IV, de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, Símbolo **CC-1**, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 31 de Dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
 Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3FC516DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **LUÍSA PEREIRA PORTO**, Matrícula N.º **0209**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Nível II, de responder pelo cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** – Símbolo – **CC-1**, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a partir da presente data.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
 PREFEITO

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C1DF088F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA**, Matrícula N.º **0368**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** de responder pelo Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO** - Símbolo **CC-1**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
 PREFEITO

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BA7C05F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ MARTINS FILHO**, de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTES, TURISMO E CULTURA**- Símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria de Esportes, Turismo e Cultura.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
 PREFEITO

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CA462DC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RURAIS** - Símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
 Prefeito

Publicado por:
 Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A48EF7E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ENIO PEREIRA DE ARAÚJO**, de exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL** - Símbolo **CC-1**, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 31 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:516D80A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **ALLAN MEDEIROS LEITE**, de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE** - Símbolo **CC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:4DB7B945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **ANTÔNIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - Símbolo **CC-1**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:BDD28E88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **GENILSON PIRES GONZAGA**, de exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - FUSEM - SÍMBOLO CF-1**, a partir da presente data.

Boa Vista, 31 de Dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5B501750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **TATIANA PEREIRA COSTA**, de exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS** - Símbolo **SC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista, 31 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:67B343A1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2024

Boa Vista - PB, 30 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS "BANDA MAGIA", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 - DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO**; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.
24.439.539/0001-00
Valor: R\$ 23.000,00
Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E9FF7BEC

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00031/2024

Boa Vista - PB, 30 de Dezembro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00031/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS "BANDA MAGIA", DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024 – DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA.

24.439.539/0001-00

Valor: R\$ 23.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:50CDF17F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo utilitário tipo PICK UP MOTOR 1.3, cabine simples, 2 portas, para no mínimo 02 passageiros, zero km, ano e modelo de fabricação 2025/2025, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 16 de Janeiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 02 de Janeiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:0E44F9D2

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS, NA FORMA DESCRITA NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSO/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta a partir das 09:00 horas do dia 03 de Janeiro de 2025, no endereço: Rua Francisco Vieira Torres, S/N - Izaura Cavalcante Veras - Bom Sucesso - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 043/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br;www.tce.pb.gov.br;www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 02 de Janeiro de 2025

ERICK FERREIRA DE SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:A73294F5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E POSSE DOS VEREADORES DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA PARA COMPOSIÇÃO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA CONSTITUCIONAL, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

ATA DA REUNIÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E POSSE DOS VEREADORES DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA PARA COMPOSIÇÃO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA CONSTITUCIONAL, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h 30 minutos, em cumprimento ao Art. 13.º do Diploma Regimental, compareceu o Senhor **DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, Vereador mais votado do Pleito, com a finalidade de presidir a Reunião Solene de Instalação da Câmara Municipal e Posse dos Vereadores para o Quadriênio 2025/2028, em vista a 19ª Legislatura Constitucional. Ato contínuo, o cerimonialista, José Carlos de Oliveira, fez uma rápida explanação da importância da democracia. Seguindo, o Presidente, vereador Denilson Ferreira de Oliveira, determinou ao cerimonialista José Carlos de Oliveira, para funcionar como Pregoeiro, o qual determinou Convocação por meio de Pregão na Porta Principal da Câmara Municipal, conforme determinado no Parágrafo 1º do artigo 13.º do Regimento Interno. Conferindo as presenças dos Vereadores: **DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA, GILBERTO DA SILVA BRITO, JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA, MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO, MARIBNALVA RODRIGUES SOARES, PEDROM PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA E RAFAELA MIGUEL DE SOUSA**. Em seguida o Presidente determinou o recebimento dos documentos pertinentes, que após analisados pela assessoria legislativa, foram aceitos como legalmente instruídos. Satisfeitas as exigências regimentais o Presidente Instalou a Reunião Solene, na forma determinada pelo Art. 13º, e seus parágrafos, do RI, pronunciando a seguinte expressão: **“COM A BÊNÇÃO DE DEUS E PELO PODER QUE ME FOI OUTORGADO PELA SOBERANIA DO VOTO POPULAR DO POVO DE BONITO DE SANTA FÉ, EVOCANDO**

OS PRINCÍPIOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO: INSTALADA A 15ª LEGISLATURA CONSTITUCIONAL, INAUGURADO O NOVO QUADRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO E ABERTOS OS TRABALHOS DA REUNIÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO, TOMADA DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES, PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. Para continuidade dos trabalhos o Presidente determinou ao cerimonialista, para realizar o pregão de praxe, no que foi atendido. Após o pregão, imediatamente passou a fazer a convocação da Mesa dos trabalhos desta sessão, no que chamou para compor Primeira Secretária a vereadora RAFAELA MIGUEL DE SOUSA-REPUBLICANOS e para a Segundo Secretário, convidou a também vereador JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA-MDB. Instalada a Mesa Diretora dos Trabalhos, o Presidente convidou a todos para se porem de pé, para o canto do Hino Nacional Brasileiro. Após o Canto houve calorosa e demorada salva de palmas. Cumpridas as exigências regimentais o Presidente convocou a todos os Vereadores para se colocarem na forma determinada pelo Cerimonial, para prestarem seu solene compromisso, mediante as seguintes palavras: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO PELA SOBERANIA DO VOTO POPULAR E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO.”** Proclamado o compromisso, o Presidente disse: **DECLARO A TODOS OS VEREADORES CONFORME DIPLOMAS EMPOSSADOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDATOS ELETIVOS NO QUADRIÊNIO 2025/2028.** Cumpridas a exigências Regimentais o Presidente determinou ao Secretário dos Trabalhos que fosse lavrado o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES** conforme ocorrido para que todos aponham suas respectivas assinaturas, no que foi prontamente atendido. Assinado o Termo, o Presidente comunicou que na forma Regimental passa a Casa neste instante a realizar a Eleição da Mesa Diretora para o **Biênio 2025/2026.** Neste Viés, comunicou que seguindo a orientação do Regimento Interno da Câmara, apenas uma Chapa, denominada de **DEFENDENDO A DEMOCRACIA**, foi registrada, protocolada na Casa no dia 27/12/2024, trazendo a seguinte composição: Francisco Rodrigues da Costa **Presidente**; Pedro Paulo Barbosa de Oliveira **Vice-Presidente**; Rafaela Miguel de Sousa **1º Secretário** e Marinalva Rodrigues Soares **2º Secretário.** Em seguida solicitou da Assessoria que fosse confeccionada a Chapa Oficial que deverá ser em Papel Opaco Branco com Caracteres Pretos, constando de espaço para assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral que passou a designar nas pessoas dos: Vereadores José Devânio Oliveira da Silva e Manoel Barbosa da Silva Sobrinho. Foram confeccionados (12) doze cédulas, sendo nove votantes. As três cédulas a mais serviram apenas para caso acontecessem erros nas assinaturas. Neste viés, o vereador José Devânio Oliveira da Silva, membro da Comissão, errou na assinatura e de igual forma o vereador Manoel Barbosa da Silva Sobrinho que assinou duas vezes na mesma cédula. Portanto, foram anuladas e ficaram válidas apenas (10) dez para (09) nove votantes, sendo uma para uso explicativo por parte da primeira secretário dos trabalhos aos senhores vereadores votantes. Ficando, então apenas (09) nove cédulas válidas. Assim sendo, após a chamada nominal de todos os vereadores para expressarem seu voto obtivemos o seguinte resultado: (09) Nove votos aptos, votaram (09) nove eleitores, tendo (04) quatro votos brancos; (00) zero votos nulos; (05) cinco votos válidos, no que se verificou a vitória da **CHAPA ÚNICA DENOMINADA DE DEFENDENDO A DEMOCRACIA, apresentada,** sendo apresentado ao presidente o resultado final que este proclamou perante a assembleia, garantindo a seguinte eleição: Francisco Rodrigues da Costa **Presidente**; Pedro Paulo Barbosa de Oliveira **Vice-Presidente**; Rafaela Miguel de Sousa **1º Secretário** e Marinalva Rodrigues Soares **2º Secretário.** Em continuidade, o Presidente, cumprido a norma do Art. 44, do Diploma Regimental, de pé disse: **“NA FORMA DISPOSTA PELO ARTIGO 44, DO DIPLOMA REGIMENTAL DESTA CASA, CONVOCO OS SENHORES:** Francisco Rodrigues da Costa **Presidente**; Pedro Paulo Barbosa de Oliveira **Vice-Presidente**; Rafaela Miguel de Sousa **1º Secretário** e Marinalva Rodrigues Soares **2º Secretário. VEREADORES JÁ**

PROCLAMADOS ELEITOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA PRESTAREM COMPROMISSO E TOMAREM POSSE NA FORMA DA LEI.”

Os novos dirigentes do Poder Legislativo, atendendo a convocação de praxe, compareceram e perante os seus pares proclamaram solenemente: **“EM OBEDIÊNCIA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMETEMOS PERANTE OS NOSSOS PARES: DESEMPENHAR O MANDATO DE DIRECIONAMENTO QUE NOS FOI OUTORGADO, EM DEFESA DA GRANDEZA, INSPIRADOS NA MORAL E NOS BONS COSTUMES, SEMPRE SEGUINDO OS PRINCÍPIOS REGIMENTAIS E AS DECISÕES SOBERANAS DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.”** Concluído o processo solene de Instalação da Legislatura e Posse dos Vereadores, o Presidente dos Trabalhos Vereador **DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, convocou e deu Posse aos novos dirigentes do Poder Legislativo segundo seus cargos, sendo: Francisco Rodrigues da Costa **Presidente**; Pedro Paulo Barbosa de Oliveira **Vice-Presidente**; Rafaela Miguel de Sousa **1º Secretário** e Marinalva Rodrigues Soares **2º Secretário.** Sob clima de aplausos todos foram empossados e já nos respectivos assentos os dirigentes deram seguimento a Reunião solene, oportunidade em que o Presidente agradecendo aos seus pares pela escolha, garantindo a si e aos seus pares novos membros da Mesa esta importante vitória. Em seguida comunicou que os atos solenes de pronunciamentos se darão na Reunião Solene seguinte, que motivará a Posse do Prefeito e do seu respectivo Vice-Prefeito, que será iniciada logo ao término desta Reunião Solene. Em seguida determinou a suspensão da Reunião para lavratura desta Ata. Após alguns momentos a Reunião foi retomada, e determinada, foi lida pelo Primeiro Secretário a Ata presente e o Termo de Posse dos Vereadores, que submetidas ao Plenário foram a vota e tiveram aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente de pé proclamou: **“COM HONRA AO CRIADOR E RESPEITO AO POVO, PELOS TERMOS CONSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS, DECLARO ENCERRADOS OS TRABALHOS A MIM CONFIADOS PELA FORÇA DO VOTO POPULAR.”** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em primeiro de Janeiro de 2025.

Vereador **Denilson Ferreira de Oliveira**– MDB
Presidente da Reunião Solene

Vereadora **Rafaela Miguel de Sousa**– REPUBLICANOS
Primeira Secretária dos Trabalhos

Vereador **José Devânio Oliveira da Silva**– MDB
Segundo Secretário dos Trabalhos

Francisco Benigno Barros – REPUBLICANOS

Francisco Rodrigues da Costa – REPUBLICANOS

Gilberto da Silva Brito – REPUBLICANOS

Marinalva Rodrigues Soares – REPUBLICANOS

Manoel Barbosa da Silva Sobrinho – MDB

Pedro Paulo Barbosa de Oliveira - MDB

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL BIÊNIO 2025/2026

Vereador **Francisco Rodrigues da Costa** - REPUBLICANOS
Presidente Eleito

Vereador **Pedro Paulo Barbosa de Oliveira**– MDB
Vice-Presidente Eleito

Vereadora **Rafaela Miguel de Sousa** – REPUBLICANOS
Primeira Secretária Eleita

Vereadora **Marinalva Rodrigues de Sousa - REPUBLICANOS**

Segunda Secretária Eleita

Publicado por:

Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:6D62C7FB

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO
MUNICIPAL PARA A VIGÉSIMA QUINTA GESTÃO NO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DO ANO DE
2025.**

**ATA DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO
MUNICIPAL PARA A VIGÉSIMA QUINTA GESTÃO NO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DO ANO DE
2025.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo Municipal, às 16h 30 minutos, em cumprimento ao Art. 14, do Diploma Regimental, o senhor presidente passou a convidar autoridades bonitenses e pessoas civis para comporem a Mesa. Presentes os Senhores: **Francisco Rodrigues da Costa – PRESIDENTE; Rafaela Miguel de Sousa – PRIMEIRA SECRETÁRIA; Marinalva Rodrigues Soares – SEGUNDA SECRETÁRIA.** Constatado quórum legal e anunciada a presença dos futuros dirigentes do Município o Presidente instalou a Reunião Solene para Tomada de Compromisso e Posse do Prefeito Constitucional e da sua respectiva Vice-Prefeita, declarando o seguinte: **“COM A GRAÇA DE DEUS E EM NOME DO POVO, OBEDECENDO AOS PRINCÍPIOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO ABERTA A REUNIÃO SOLENE DE TOMADA DE COMPROMISSO E POSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.”** E disse: Convoco Sua Excelência o Senhor **ANTONIO LUCENA FILHO**, Eleito e Diplomado para o Cargo de Prefeito Municipal para de Pé, conforme o determinar o Cerimonial competente prestar o compromisso e solicito da sua respectiva vice, Sra. **DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA**, que permaneçam de Pé até a consolidação do ato: E assim se pronunciou o Prefeito:” **PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA TRANSPARÊNCIA.**” Concluído o compromisso proclamado pelo Prefeito, o Presidente da Câmara convocou Prefeito e Vice-Prefeita para postarem diante da Mesa, aos quais dirigiu as seguintes palavras: **“EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DO DIREITO E CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADOS NAS FUNÇÕES PUBLICAS DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME DIPLOMA OUTORGADO PELA DOUTA JUSTIÇA ELEITORAL DESTA 40ª ZONA, SUA EXCELÊNCIA O SENHOR ANTONIO LUCENA FILHO E DE IGUAL FORMA SUA RESPECTIVA VICE-PREFEITA SUA EXCELÊNCIA A SENHORA DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA, PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028.** Após isto, convidou-os para tomarem assento à Mesa em lugares próprios para estes destinados. Cumprindo o Cerimonial o Presidente facultou a palavra. Usando os Vereadores, tendo se pronunciado: Iniciando, o vereador **Gilberto da Silva Brito** usou a tribuna e cumprimentou a todos os presentes, ouvintes da Bonito FM e internautas através de todas as redes sociais. Usando os cinco minutos determinados pela Casa, agradeceu a todos que lhe confiaram mais uma vez voltar a Câmara Municipal para representar o povo. Afirmou que seu voto será contrário contra tudo que for contra os princípios da democracia. Concluiu. Em seguida, usou a palavra o vereador **José Devânio Oliveira da Silva**. Após os cumprimentos, agradeceu os votos recebidos e disse que volta à Câmara, pela quarta vez, de forma mais experiente. Desta feita disse que a única bandeira que irá

respeitar é a bandeira do povo, os interesses e as lutas dos mais humildes. Disse que seus votos na Casa Antonio Dias de Lima será definido por sua própria pessoa. Encerrou. Em seguida usou a palavra a vereadora **Rafaela Miguel de Sousa**. Após os cumprimentos, agradeceu a todos que confiaram na sua pessoa e disse que Bonito de Santa Fé merece sempre mais e lutará por tudo de bom para o município. Encerrou. Em seguida, falou a vereadora **Marinalva Rodrigues Soares**. Após os cumprimentos, disse estar junta do Executivo para lutar por melhorias para o povo de Bonito. Agradeceu de forma especial a sua família e a todos que confiaram na sua chegada ao Legislativo. Encerrou. Ato contínuo, foi facultada a palavra ao vereador **Francisco Benigno Barros**. Após os cumprimentos, agradeceu a quem confiou na sua volta a Câmara Municipal. Disse que continuará ao lado do povo e continuará apoiando o prefeito **Ceninha Lucena** pelo bem de Bonito. Em seguida, falou o vereador **Vice-Presidente da Câmara, Pedro Paulo Barbosa de Oliveira**. Após os cumprimentos e agradecimentos, falou que voltar ao Legislativo é uma honra. Desta feita, ao lado do Prefeito **Ceninha Lucena**, disse que não foi difícil decidir estar ao lado do mesmo, pois viu o trabalho de grandeza que o mesmo vem fazendo por Bonito. Agradeceu a sua esposa e familiares pelo empenho de lutar junto com você. Agradeceu também aos seus deputados e ao Prefeito eleito. Encerrou. Em seguida, falou o vereador **Denilson Ferreira de Oliveira**. Agradeceu a Deus e a sua mãe de saudosa memória e dedicou a mesma o seu mandato. Disse que ao lado de **Ceninha Lucena** lutará pelo povo de Bonito. Em seguida, o Sr. Presidente convocou o Vice-Presidente para assumir os trabalhos, pois ele, usaria a tribuna. Após os cumprimentos, o vereador **Francisco Rodrigues da Costa**, presidente da Casa, agradeceu a Deus pela vitória e pela presidência da Casa. Agradeceu ao povo pela confiança concedida em mais um mandato. Como Presidente, disse que buscará administrar de forma coerente e transparente. Disse ao Prefeito e a Vice-Prefeita que tudo que for de bom para Bonito terá seu apoio. Encerrou desejando um Feliz ano Novo a todos. Em seguida, a palavra foi facultada a **Vice-Prefeita empossada Dinorah de Oliveira Ramalho Almeida**. De posse da palavra, agradeceu a Deus pela sua infinita bondade em conduzir a este cargo eletivo. Fez um rápido resumo de sua vida política exaltando o nome do seu genitor de saudosa memória. Disse que honrará o mandato até o último dia. Encerrou. Encerrando, usou a palavra o **Prefeito empossado, Sr. Antonio Lucena Filho**. Agradeceu a Deus, a família, as lideranças e amigos que confiaram na sua pessoa a administração para que Bonito continuasse progredindo. Frisou que em toda administração devem existir opiniões diferentes, mas todos devem buscar o bem dos bonitenses. Disse que administrar não é fácil, mas tem uma visão de deixar os bonitenses livres e acabar com a velha política, pois ela é maléfica. Afirmou que a perfeição não existe, mas perseguirá para que Bonito continue se destacando. Continuará valorizando o trabalho técnico e dos jovens, pois são capacitados e cheios de ideias brilhantes. Buscará mais parcerias com deputados estaduais, federais e governador do Estado para trazer para Bonito melhorias. Bonito precisa crescer e aparecer como outras cidades do Estado. Afirmou que se sente mais responsável do que no primeiro mandato, pois deixou o povo livre para votar a partir do momento que fez um trabalho coletivo. Deixou a disposição de todos toda sua equipe, visto que secretários existem para cuidar do que é público. Concluiu. Após as palavras do Excelentíssimo Senhor Prefeito, deu-se a transmissão de cargos. Em seguida determinou a suspensão da Reunião para lavratura desta Ata. Após alguns momentos a Reunião foi retomada, e determinada, foi lida pelo Primeiro Secretário, a Ata e o Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que submetidas ao Plenário foram a voto e tiveram aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Reunião de abertura da Primeira Sessão Legislativa a ocorrer no dia 08 de Fevereiro de 2021, de acordo com o Regimento Interno. Assim de pé proclamou: **“COM HONRA AO CRIADOR E RESPEITO AO POVO, PELOS TERMOS CONSTITUCIONAIS E ORGANIZACIONAIS, DECLARO ENCERRADOS OS TRABALHOS A MIM CONFIADOS PELA FORÇA DO VOTO POPULAR.”** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

MARINALVA RODRIGUES SOARES
SEGUNDO SECRETÁRIO

ANTONIO LUCENA FILHO
PREFEITO

DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA
VICE-PREFEITA

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:5CCCADD6

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – ESTADO DA
PARAÍBA, PARA O BIÊNIO 2025/2026, EM 1º DE JANEIRO
DE 2025.

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – ESTADO DA
PARAÍBA, PARA O BIÊNIO 2025/2026, EM 1º DE JANEIRO
DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quinze minutos, presentes todos os vereadores com assento no Plenário da Casa, após a eleição realizada na forma do Artigo 17 e seus parágrafos do Regimento Interno da Casa Antonio Dias de Lima, foram empossados para administrarem durante o 1º Biênio 2025/2026 da Décima Nona Legislatura, da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba os vereadores: **PRESIDENTE:** Francisco Rodrigues da Costa, **VICE-PRESIDENTE:** Pedro Paulo Barbosa de Oliveira, **1º SECRETÁRIO:** Rafaela Miguel de Sousa, **2º SECRETÁRIO:** Marinalva Rodrigues Soares. Após os atos legais prestarem compromisso e tomaram posse. Dado e passado neste Plenário da Casa de Antonio Dias de Lima, em 1º de janeiro de 2025.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, Em 1º de janeiro de 2025.

DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Reunião Solene

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Primeira Secretária da Reunião

JOSÉ DEVÂNIO OLIVEIRA DA SILVA
Segundo Secretário da Reunião

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Presidente Eleito

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente Empossado

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
1º Secretário Empossado

MARINALVA RODRIGUES SOARES
2º Secretário Empossado

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:8C2D203D

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-
PREFEITA PARA O VIGÉSIMO QUINTO CICLO
ADMINISTRATIVO (2025-2028) NO MUNICÍPIO DE BONITO
DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA
1º DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-
PREFEITA PARA O VIGÉSIMO QUINTO CICLO
ADMINISTRATIVO (2025-2028) NO MUNICÍPIO DE BONITO
DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA
1º DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15:30 horas, convocados, compareceram perante a Câmara Municipal, na Reunião Solene de Tomada de Compromisso e Posse, o Senhor **ANTONIO LUCENA FILHO** e a Senhora **DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA**, eleitos **Prefeito e Vice-Prefeita** no pleito majoritário de 06 de outubro de 2024 e **Diplomados** na forma da legislação eleitoral pertinente no dia 12 de dezembro do mesmo ano, para serem empossados nos seus respectivos Cargos, cumpridas as normas estabelecidas pelos artigos 57 e 60 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 14.º do Regimento Interno da Câmara, tendo o Senhor Prefeito, na forma do Art. 14 do Regimento Interno proferido o seguinte Compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIES E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA TRANSPARÊNCIA”**. Em seguida o Presidente da Câmara Municipal prestou a seguinte declaração: **“EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DO DIREITO E CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADOS NAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME DIPLOMA OUTORGADO PELA DOUTA JUSTIÇA ELEITORAL DESTA 40ª ZONA, SUA EXCELÊNCIA O SENHOR ANTONIO LUCENA FILHO E DE IGUAL FORMA SEU RESPECTIVO VICE-PREFEITO SUA EXCELÊNCIA A SENHORA DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA, PARA O QUADRIÊNIO 2025-2028**. Após isto, o Prefeito e a sua Vice-Prefeita assinaram em livro próprio com os demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Nada mais tendo a tratar mandou o Presidente que o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrasse este termo, que ao final assina com os demais. Paço da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2025.

Autoridades Empossadas:

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

DINORAH DE OLIVEIRA RAMALHO ALMEIDA
Vice-Prefeita Municipal

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
1ª Secretária

MARINALVA RODRIGUES SOARES
2ª Secretária

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:A20F70F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 908/2024 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DE CARGOS PÚBLICOS AOS QUAIS SE FAZEM
NECESSÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONITO
DE SANTA FÉ – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 908/2024.
DE, 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS AOS
QUAIS SE FAZEM NECESSÁRIOS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Antonio Lucena Filho, gestão 2021/2024, faz saber a todos os habitantes do sobredito município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado nos termos desta Lei, junto ao quadro de Funcionários do Município de Bonito de Santa Fé – PB, os cargos públicos de Cuidador Escolar, Auxiliar de Sala de Aula e Atendente Educacional Especializado, que integrarão as equipes multiprofissionais desta Rede Pública de Educação para atender as necessidades e prioridades definidas pela política Municipal de Educação.

Art. 2º. São atribuições do Cuidador Escolar:

- I. Apoio Individualizado aos alunos, oferecendo o suporte especialmente àqueles com necessidades especiais;
- II. Adaptação de materiais, aos quais ajudem a adaptar e criar recursos para facilitar a aprendizagem;
- III. Intermediar a comunicação entre o aluno e professor;
- IV. Acompanhar atividades externas, de modo que venha a garantir a segurança e inclusão dos alunos que dele necessitam;
- V. Promover a autonomia, estimulando a independência e autoconfiança dos estudantes;
- VI. Intervenção em momentos de crises do estudante, seja ela emocional ou de saúde;
- VII. Promover a facilitação de integração dos alunos, com atividades dinâmicas e que incentivem a socialização;
- VIII. Auxiliar nas tarefas diárias, desde uma saída da sala de aula, como uma ida a banheiro ou auxiliar na hora da alimentação;
- IX. Elaboração de relatórios, de modo a manter os professores e pais informados sobre o progresso e os desafios do aluno;
- X. Buscar sempre formação contínua, para alcançar novas técnicas e formas de aprendizagem para se utilizar em sala de aula.

Art. 3º. São atribuições do Auxiliar de Sala de Aula:

- I. Prestar assistência ao professor na preparação e organização dos materiais didáticos necessários para as aulas;
- II. Prestar auxílio na montagem de atividades, organização de recursos pedagógicos e suporte na execução dos planos de aula;
- III. Promover o apoio de forma individual aos alunos, ajudando-os a entender as tarefas e superar os desafios acadêmicos, principalmente para aqueles que necessitam de atenção extra seja devido a dificuldades de aprendizagem ou por necessidades especiais;

IV. Auxiliar na gestão da sala de aula, mantendo a ordem e a organização da sala de aula, ajudando a gerenciar o comportamento dos alunos e garantindo que o ambiente de aprendizagem seja produtivo e seguro;

V. Estar em contato com os pais ou responsáveis, colaborando na comunicação entre escola e pais, fornecendo informações quanto ao progresso, comportamento dos alunos e ajudando a dirimir dúvidas ou preocupações;

VI. Ajudar com a organização e manutenção do ambiente da sala de aula;

VII. Ajudar ao professor com correções de atividades e provas;

VIII. Auxiliar de forma pedagógica os alunos com dificuldades;

IX. Promover com dinâmicas que venham a ajudar na adaptação de novos alunos;

X. Participar de atividades planejadas e desenvolvidas por docentes dentro e fora de sala de aula;

XI. Comunicar ao professor ou à direção escolar situações que precisem de atenção especial;

XII. Administrar a sala de aula na ausência do docente, conforme anteriormente planejado.

Art. 4º São atribuições do Atendente Educacional Especializado:

I. Voltar as suas atividades para os alunos com os aspectos: deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista, deficiência múltipla e superdotação;

II. Identificar as necessidades dos alunos;

III. Criar planejamento amparado pelo Projeto Político Pedagógico da Instituição de Ensino;

IV. Produção de materiais acessíveis e adaptados;

V. Auxiliar na compra de ferramentas e demais materiais de apoio;

VI. Orientação e qualificação de professores do ensino regular, bem como, das famílias responsáveis;

VII. Promoção da formação continuada dos educadores do AEE, dos colaboradores e de toda a comunidade de ensino;

VIII. Promover a educação inclusiva, voltada a um ensino democrático;

IX. Garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular;

X. Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem barreiras no processo de ensino e aprendizagem;

XI. Desenvolver planos para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Art. 5º. Todos os cargos criados por esta Lei serão lotados na Secretaria Municipal de Educação Municipal de Bonito de Santa Fé – PB.

Art. 6º. As referências, vagas, carga horária semanal e vencimentos mensais dos cargos criados no artigo 1º, serão estabelecidos pelo Anexo I desta Lei.

Art. 7º. O ingresso destes cargos dar-se-á por meio de processo seletivo, onde todas as disposições serão previstas em seu próprio edital.

Art. 8º. As despesas com a aplicação desta lei correrão por conta das rubricas orçamentária Municipal já existente, conforme descritas abaixo:

Banco do Brasil
 Agência: 1032-4
 Conta Corrente:9652-0

Art. 9º. É parte integrante desta Lei, o Anexo I.

Art. 10º. Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, em 30 de dezembro de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ
ANEXO I.

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS MENSIAIS	QUALIFICAÇÃO/ REQUISITOS
CUIDADOR ESCOLAR	05(CINCO) VAGAS	40(quarenta)hrs/semanais	Um salário Mínimo	Ensino médio completo; capacitações que abordem primeiros socorros, cuidados básicos, inclusão e acessibilidade e treinamento em educação inclusiva.
AUXILIAR DE SALA DE AULA	05(CINCO) VAGAS	40(quarenta)hrs/semanais	Um salário Mínimo	Ensino Médio completo; cursos de capacitação relacionados à educação ou cuidados com crianças, como: capacitação sobre desenvolvimento infantil; educação inclusiva e conhecimento sobre práticas pedagógicas.
ATENDENTE EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	05 (CINCO) VAGAS	40(quarenta)hrs/semanais	Um salário Mínimo	Ensino Médio Completo; formação complementar na área direcionada à educação inclusiva, capacitação específica para lidar com alunos com autismo e curso de primeiros socorros.

Publicado por:
 Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:124D0F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025 - REINALDO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **REINALDO PEREIRA DE SOUSA,** portador de CPF nº ***.523.604-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas,** lotando-o na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D7648FE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025 - ANTONIO DIAS DE LIMA
TERCEIRO NETO

PORTARIA Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ANTONIO DIAS DE LIMA TERCEIRO NETO,** portador de CPF nº ***.409.774-**, para exercer o cargo em confiança de **Chefe de Gabinete,** lotando-o na Chefia de Gabinete do Prefeito, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:766C96A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025 - ALDARA CRISTINA ALVES
ARARUNA

PORTARIA Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA,** portadora de CPF nº 085.550.624-54, para exercer o cargo em confiança de **Secretária da Saúde,** lotando-o na Secretaria da Saúde, devendo servir-lhe de título a presente portaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:B437D9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2025 - MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

PORTARIA Nº 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA**, portadora de CPF nº ***.579.214-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretária de Educação**, lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:573A8139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2025 - GABRIELA CAVALCANTI LUCENA

PORTARIA Nº 005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **GABRIELA CAVALCANTI LUCENA**, portadora de CPF nº ***.036.694-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretária do Trabalho e Ação Social**, lotando-a na Secretaria do Trabalho e Ação Social, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:0B8D0CA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2025 - FRANKLYN HUGO RAMALHO BERTO

PORTARIA Nº 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANKLYN HUGO RAMALHO BERTO**, portador de CPF nº ***.065.59-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais** lotando-o na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:0EA72585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2025 - ASSIS BARBOSA DE LIRA NETO

PORTARIA Nº 007/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ASSIS BARBOSA DE LIRA NETO**, portador de CPF nº ***.482.574-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário de Planejamento e Urbanismo**, lotando-o na Secretaria de Planejamento e Urbanismo, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:774EE4F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2025 - HERCÍLIA TIMÓTEO LUCENA

PORTARIA Nº 008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **HERCÍLIA TIMÓTEO LUCENA**, portadora de CPF nº ***.393.034-**, para exercer o cargo em confiança de **Tesoureira Geral do Município**, lotando-o na Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:B9282A17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2025 - FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

PORTARIA Nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO**, portadora de CPF nº ***.755.954-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário de Administração e Coordenação**, lotando-o na Secretaria de Administração e Coordenação, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:8233ADFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2025 - ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO

PORTARIA Nº 010/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO**, portador de CPF nº ***.252.574-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário de Transparência e Controle Interno**, lotando-o na Secretaria de Transparência e Controle Interno, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:7A5AB8E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2025 - MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA

PORTARIA Nº 011/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, portador de CPF nº ***.575.244-**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário de Transportes**, lotando-o na Secretaria Municipal de Transportes, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:44175219

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2025 - FRANCISCO FURTADO DIAS

PORTARIA Nº 012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **FRANCISCO FURTADO DIAS**, portador de CPF nº *****.667.104-****, para exercer o cargo em confiança de **Secretário de Serviços Público e do Desenvolvimento Setorial**, lotando-o na Secretaria de Serviços Público e do Desenvolvimento Setorial, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Registre-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO LUCENA FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2FE0BA97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS - PB

VENCEDORES:

1 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99
 Valor Global: R\$ 72.490,00 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

2 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030, CNPJ: 47.499.050/0001-29 -
 Valor Global: R\$ 7.780,00 (Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais)

3 - M D TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 58.196.256/0001-04

Valor Global: R\$ R\$ 9.099,00 (Nove Mil e Noventa e Nove Reais)

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Cacimbas – PB, 26 de dezembro de 2024.

CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES
 Pregoeiro Oficial

Publicado por:
 Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:F5F542BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99
 Valor Global: R\$ 72.490,00 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

2 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030, CNPJ: 47.499.050/0001-29 -
 Valor Global: R\$ 7.780,00 (Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais)

3 - M D TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 58.196.256/0001-04
 Valor Global: R\$ R\$ 9.099,00 (Nove Mil e Noventa e Nove Reais)

CACIMBAS – PB, 27 de dezembro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:B72D78A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99
Valor Global: R\$ 72.490,00 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais)

2 - DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030, CNPJ: 47.499.050/0001-29 -
Valor Global: R\$ 7.780,00 (Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais)

3 - M D TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 58.196.256/0001-04
Valor Global: R\$ 9.099,00 (Nove Mil e Noventa e Nove Reais)

CACIMBAS – PB, 27 de dezembro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:4125E8C3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 10.754.828/0001-99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.490,00 (Setenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 01/06/2025

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 02 de janeiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:2AD2D4EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA DOUGLAS ROBERTO DA SILVA 01382880030, CNPJ: 47.499.050/0001-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,00 (Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 01/06/2025

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 02 de janeiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:50950EFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA M D TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 58.196.256/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.099,00 (Nove Mil e Noventa e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2025 à 01/06/2025

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 02 de janeiro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:2F1EE206

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**

**GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PE 05 2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição de combustíveis e derivados; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - R\$ 2.855.150,00.

Caicara - PB, 02 de Janeiro de 2025

TARCÍSIO ALBERTO LOPES SOARES -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:D853A9ED

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT ARP PE 05 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. VIGÊNCIA: até 02/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: ARP Nº RP 00001/2025 - 02.01.25 - LG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - R\$ 2.855.150,00. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:2D8FAE46

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 05 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e derivados. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FUNDEB, PNAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR/PB, FMS, FMAS e OUTROS.. VIGÊNCIA: até 31/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00001/2025 - 02.01.25 - LG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - R\$ 1.880.525,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:C1135C20

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT PE 03 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Pneus e acessórios. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, SALÁRIO EDUCAÇÃO, FMS, FMAS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00003/2025 - 02.01.25 - LARISSE LEONIA DE PONTES NERI 08366441407 - R\$ 776.200,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:D442AB49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
"INSTITUI A TAXA PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO POR TORRES E ANTENAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E VOZ; E DÁ TOMA PROVIDÊNCIAS."

GABINETE MUNICIPAL
LEI N.º 659/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"INSTITUI A TAXA PARA FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO POR TORRES E ANTENAS

DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E VOZ; E DÁ TOMA PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituída a Taxa para Fiscalização do Uso e Ocupação do Solo por Torres e Antenas de transmissão e recepção de dados e voz, observada a proporcionalidade com o custo da atividade municipal subjacente.

Parágrafo único - A base de cálculo da Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento - TFF será definida pelo custo da respectiva atividade pública específica dirigida ao contribuinte, adotando-se critérios de proporcionalidade que permitam a remuneração do efetivo custo decorrente do poder de polícia exercido.

Seção I

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO POR TORRES E ANTENAS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS E VOZ

Fato Gerador e Incidência

Art. 2º-A Taxa de Fiscalização do uso e ocupação do solo urbano e rural por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz tem como fato gerador o desempenho, pelo órgão competente, nos limites da lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre o uso e ocupação do solo por empresas telecomunicações, transmissão de dados ou de televisão a cabo que utilizem espaço rural ou urbano para posteamento, linhas de transmissão, torres e subestações.

§1º-O fato gerador taxa de fiscalização do uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz considera-se ocorrido:

I -no primeiro exercício, na data de início de atividade, pelo desempenho do órgão competente, nos limites da lei aplicável e com observância do devido processo legal, da fiscalização exercida sobre o uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz;

II - nos exercícios subsequentes, pelo desempenho do órgão competente, nos limites da lei aplicável e com observância do devido processo legal, da fiscalização exercida sobre o uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz; e

III - em qualquer exercício, na data de alteração de endereço, pelo desempenho do órgão competente, nos limites da lei aplicável e com observância do processo legal, da fiscalização exercida sobre o uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz.

§2º- A base de cálculo da Taxa de Fiscalização do uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz é o custo da respectiva atividade pública específica dirigida ao contribuinte.

Parágrafo único. Para o cálculo da taxa será considerada a metragem da área utilizada e ocupada pela torre e/ou antena, **sendo de 200 (duzentas) unidade da UFIC** o valor devido em áreas de até 30 m², somando-se 01 UFR-PB por m² excedente.

Seção II

SUJEITO PASSIVO

Art. 3º. O sujeito passivo da Taxa de Fiscalização do uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz é a pessoa, física ou jurídica, que utiliza ou ocupa o solo, urbano ou rural, com torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz.

Seção III

SOLIDARIEDADE TRIBUTÁRIA

Art. 4º Por terem interesse comum na situação que constitui o fato gerador da Taxa de Fiscalização do uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz ou por estarem expressamente designados, são pessoalmente solidários pelo pagamento da taxa, as pessoas físicas ou jurídicas:

I - titulares da propriedade ou do domínio útil ou da posse do bem imóvel onde está sendo utilizada as torres e as antenas de transmissão e recepção de dados e voz; e

II - responsáveis pela locação ou cessão do bem imóvel onde está sendo utilizada as torres e as antenas de transmissão e recepção de dados e voz.

Seção IV

LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO

Art. 5º-A Taxa de Fiscalização do uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz será lançada de ofício pela Autoridade Administrativa Fazendária do Município.

Parágrafo único - A Taxa de Fiscalização do uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz será recolhida através de Documento de Arrecadação de Receitas Municipais, e poderá ser através da rede bancária, devidamente, autorizada pela Prefeitura Municipal através do Departamento de Administração Tributária.

I - no primeiro exercício, na data da inscrição cadastral;

II - nos exercícios subsequentes:

Parágrafo único. Os prazos de vencimento Taxa de Fiscalização do uso e ocupação do solo por torres e antenas de transmissão e recepção de dados e voz, previstos neste artigo, poderão ser alterados por Atonormativo do Executivo municipal, na forma prevista em legislação municipais vigentes.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações decorrentes da implantação desta Lei Complementar, especialmente no que se refere aos critérios previstos no Anexo de Metas Fiscais constante da Lei Municipal que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria do ano subsequente.

Parágrafo único. Na elaboração do Orçamento, inclusive para os exercícios subsequentes, o Poder Executivo adotará as medidas necessárias ao atendimento do disposto no artigo 14, da Lei Complementar Nacional Nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO V

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 7º – As taxas de preços dos serviços públicos, a Taxa de Coleta do lixo prevista no art. 319, VI da Lei Municipal n. 592/2023, será de 0,25 (vinte e cinco decimo) da UFR-PB, destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, cobrada anualmente.

Art. 8º - Institui a taxa de fiscalização do uso e ocupação de solo , devida em razão do poder de polícia exercido sobre as atividades de construção, instalação e estruturação de rede de transmissão e de distribuição de energia elétrica -gerada a partir da força do vento por meio de turbinas eólicas desenvolvidas por sociedades empresárias privadas, equipamentos instalados no território do município de Cubatí.

I- consideram-se equipamentos permanentes as torres, equipamentos de energia eólica (aerogeradores, turbinas ou sistemas de geração eólica) postes instalados no meio urbano e rural e sujeitos a fiscalização e o uso de solo as estradas vicinais construídas com a finalidade de servi-la a esses empreendimentos, será considerado para esse estrada especifica a largura x a extensão total da estrada.

II- considera-se imóvel o lote, o terreno, a gleba, edificação de qualquer natureza, sendo pública ou privada.

01	Torre de Geração e Transmissão de Energia , por ano , por unidade, sendo 25 m² área de referência e a faixa usada de servidão do uso de solo em área edificada e não edificada que faça parte do empreendimento , a partir do eixo da linha de transmissão.	25 UFR- PB
02	Instalação de equipamentos de energia eólica (aerogeradores, turbinas ou sistemas de geração eólica), por unidade por ano até 10.000 (Dez Mil) kw.	100 URF- PB
03	Instalação de equipamentos de energia eólica (aerogeradores, turbinas ou sistemas de geração eólica), por unidade por ano acima 10.000 (Dez Mil) kw.	200 UFR- PB
04	Instalação de equipamentos de energia eólica (aerogeradores, turbinas ou sistemas de geração eólica), por unidade por ano acima 20.000 (Vinte Mil) kw.	300 UFR - PB
05	Instalação de equipamentos de energia eólica (aerogeradores, turbinas ou sistemas de geração eólica), por unidade por ano acima 30.000 (Trinta Mil) kw.	200 UFR - PB

Art. 9º . Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 10º. As disposições desta Lei Complementar devem ser interpretadas em consonância com os preceitos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, e à Lei Municipal nº 4.541, de 19 de dezembro de 2022, que Institui o Código de Defesa do Empreendedor

Prefeitura Municipal de Cubatí, 30 de Dezembro de 2024

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:72BFF46A

GABINETE DO PREFEITO DECRETA EXONERAÇÃO COLETIVA DE TODOS OS CARGOS EM COMISSÃO DA GESTÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO nº. 01/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

Decreta exoneração coletiva de todos os cargos em comissão da Gestão Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUBATI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados nesta data, todos os ocupantes de Cargos Comissionados que fazem parte da estrutura organizacional básica do Município de Cubati/PB.

Art. 2º. A exoneração de que trata o artigo anterior, dar-se em virtude do final da atual gestão e estende-se a todos os cargos comissionados que compõem a estrutura organizacional básica do Governo Municipal desta Cidade.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cubati/PB, em 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joyce Cunha Dos Santos
Código Identificador:075397C6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR todos os ocupantes de cargos comissionados que foram nomeados nos anos de 2023 e 2024.

Art. 2º. Ficam rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público, acaso existentes nos anos supracitados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaporanga/PB, 30 de dezembro de 2024.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:6DA0ADEB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear MARCÍLIA MANGUEIRA GUIMARÃES para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:F27B0415

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 002/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear YASMIN TANAKA MELO DE ARAÚJO para o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADORA GERAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:DF128C27

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 003/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear JACLYENE MARIA VITURINO SERAFIM para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:FOF0272B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 004/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear JUDIVAN CUSTÓDIO DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de OUVIDOR(A) GERAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:00BCCB4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 005/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela

Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear LUËNNYA JOLLY XAVIER DE OLIVEIRA para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:FC74E5C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear ELIEZEL BATISTA FELINTO para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) DO TESOUREIRO MUNICIPAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:E04C077D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 007/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear LÍDIA MOREIRA DANTAS para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:8B66823E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear MARLA JAMARA FONSÊCA COSTA para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:31A67C0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 009/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:52DF94A5

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 010/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear VICTOR DE PAULO MARQUES para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:F2CC304F

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 011/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:ADCFB0BA

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 012/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear RONEYDE AUGUSTO CABRAL para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:473A33C5

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 013/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear WESLEY MAYCON ARAUJO RIBEIRO para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:481BFDC4

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear JOSÉ VALERIANO DA FONSECA FILHO para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear JOSÉ VALERIANO DA FONSECA FILHO para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRANSPORTES do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:3E23847F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 015/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO para o Cargo de Provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ITAPORANGA, Matrícula n. 4356, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:BB8082DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 016/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear RAYANE SALVIANO DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:B6A1310A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 016/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear RAYANE SALVIANO DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:9257AE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear RAYANE SALVIANO DA SILVA para o Cargo de Provedimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:2C983F16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear RAYANE SALVIANO DA SILVA para o Cargo de Provedimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA da Chefia do Gabinete do Prefeito do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:9A8ADE2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear LAYSIA ROBERTA XAVIER DE OLIVEIRA para o Cargo de Provedimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Procuradoria Geral do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:E2A59A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA para o Cargo de Provedimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Procuradoria Geral do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:1A4BBA9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

P

PORTARIA Nº 022/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **ÁLVARO NICOLAU CABRAL** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Procuradoria Geral do Município de Itaporanga-PB – **SÍMBOLO CC-3**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:7873888E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 023/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **MAYARA CAMPOS DE ARAÚJO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria de Controle Interno do Município de Itaporanga-PB – **SÍMBOLO CC-3**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:BC80FA6E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 024/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **DAMIÃO FERREIRA NEVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Ouvidoria Geral do Município de Itaporanga-PB – **SÍMBOLO CC-6**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:317C94EC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 025/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **CLEIDE ERICE PINTO NEVES BARREIRO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Itaporanga-PB – **SÍMBOLO CC-3**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A190E29D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 026/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear **INARA LUCÉLIA CAMPOS GOMES BARBALHO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** da Secretaria do Tesouro do Município de Itaporanga-PB – **SÍMBOLO CC-3**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:23AC2BE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE ANDRADE LIMA para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Administração do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:0BDB7A6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear ALTEMIR DE OLIVEIRA REMIGIO para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Administração do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:712E5B5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear THAIZE BRASILINO OLEGÁRIO SÁTIRO para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR da Secretaria de Administração do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:C8FD50DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear JOSÉ NILTON RODRIGUES DE SOUSA para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR da Secretaria de Administração do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:0E4FE2B3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 031/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear ANA EUDOCIA DE ARAÚJO para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR da Secretaria de Administração do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:EE3CD3DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 032/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear DANDARA KYMBERLY FELISMINO DE SALES NUNES para o Cargo de Provimento em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:B6A0E197

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 033/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear IASKARA ROSANDRA ALMEIDA DE AZEVEDO para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Departamento da Secretaria de Educação do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A398CEBB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 034/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear NARA KERLIANNY DANTAS LEITE para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor da Secretaria de Educação do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:1E7B69C9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 035/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear JANAINA DE LIMA SERAFIM SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor da Secretaria de Educação do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:0BF58144

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO**

PORTARIA Nº 036/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear ERMANO BARREIRO DOS SANTOS JUNIOR para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor da Secretaria de Educação do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:EC498DB2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 037/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear ROMILDO RODRIGUES DE LIMA para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:071F3D6F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 038/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear DONILTON CURINGA DOS SANTOS para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:AF095F37

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 039/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear RAYANE DA SILVA VIEIRA para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:3F3A2B34

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 040/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear CLEONALDO DE ARAÚJO NEVES para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DO SETOR da Secretaria de Transportes do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A72D17A2

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 041/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear SIMONE MODESTO DE SOUSA para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A8C80E68

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 042/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear CARLOS ROBERTO DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:A9DA0DDF

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 043/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear SEBASTIÃO SABINO GOMES para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:C8D1D342

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 044/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear SILVÉRIO SOARES DO SANTOS para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:251CA07D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 045/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear MAYRELANE LOPES DE PAULO PEREIRA para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:9F4E47C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 046/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela

Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear OTHON FERREIRA VIEIRA para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:93413F11

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 047/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear ANTÔNIO FERREIRA DA FONSCECA NETO para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:2371647F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 048/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear MANOEL LUIZ FEITOSA para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-4, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:7DAAB1F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 049/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear JOCÉLIO RUFINO DE SOUSA para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:10BF5BAE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 050/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear SILVANA FERREIRA LEMOS para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:39A250D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 050/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear SILVANA FERREIRA LEMOS para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:D72A8410

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 052/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear JÉSSICA CRISTINA PEREIRA GRANGEIRO para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA OU NÚCLEO da Secretaria de Assistência Social do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:30E499C3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 053/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear DÉBORA LEITE DE ARAÚJO para o Cargo de Provedimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO** da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Itaporanga-PB, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:F9843B20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 054/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear EMERSON ESTRELA DINIZ ALVES para o Cargo de Provedimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** da Superintendência de Trânsito e Transportes do Município de Itaporanga-PB, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:26475ADA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 055/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear MARIA GONÇALVES DA SILVA para o Cargo de Provedimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – **SÍMBOLO CC-3**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:66434B47

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 056/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear WILLIANE LEMOS DE ALMEIDA para o Cargo de Provedimento em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO** da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB, – **SÍMBOLO CC-3**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:B8E93EE3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 057/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear POLIANA NASCIMENTO LEITE para o Cargo de Provedimento em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA** da Secretaria de Saúde do Município de

Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:80EBFACC

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 058/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear DENISE LEMOS VERIATO para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:65CBEBD3

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 059/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear YARA RUFINO THEOTONIO DOS SANTOS para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:73D799FE

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 060/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear DANIEL GOMES CUSTÓDIO para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:905E7F8E

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA**

PORTARIA Nº 061/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear AMÉLIA AUGUSTA ALVENTINO FRADE para o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Saúde do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-5, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
 Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:82188F42

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 062/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Art.1º Nomear AISLÂNIA FERREIRA DA SILVA para o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-3, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:3BFD7480

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 063/2025

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado ordenador de despesa

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Designar ELIEZEL BATISTA FELINTO, portador de RG nº. 308318 SSP/PB e CPF nº. 131.929.064-72, SECRETÁRIO DO TESOIRO MUNICIPAL – SÍMBOLO CC-1, nomeado pela Portaria nº. 006/2025, para responder pela titularidade da Tesouraria do Município de Itaporanga (PB), credenciando-a para, em conjunto com o Prefeito Municipal, AZIF DAVI LEMOS, portador de RG nº. 3027141 SSP/PB, CPF nº.014.421.524-19, gerenciar as Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Itaporanga, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito do mesmo órgão, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito vinculadas a Prefeitura Municipal, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:0AFBC9E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 064/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Designar JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO, portador do RG Nº. 1082910-SSP/PB e CPF nº. 468.050.444-72, nomeado para o Cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, através da Portaria nº 015/2025, para, juntamente com o Sr. ELIEZEL BATISTA FELINTO, Secretário do Tesouro Municipal, portador de RG nº. 308318 SSP/PB e CPF nº. 131.929.064-72, gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – FMTTU, vinculado à Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS, CNPJ nº. 27.268.996/0001-77, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:DA6E2C1E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 065/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Designar WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS, portadora de RG n. 605063-SSDS/PB, CPF n.º. 526.379.804-00, nomeada para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, através da Portaria n.º. 009/2025, para, juntamente com a Sr. ELIEZEL BATISTA FELINTO, Secretário do Tesouro Municipal, portador de RG n.º. 308318 SSP/PB e CPF n.º. 131.929.064-72, gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n.º. 11.174.552/0001-32, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrata, ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:40EB6EEC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal da República, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2015, resolve:

Designar DOUGLAS LEITE DE ARAÚJO, portador do RG n. 3027449 SSDS/PB e CPF n. 071.148.484-80, nomeado para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTES E LAZER do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, através da Portaria n.º. 011/2025, para gerir o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FMC inscrito no CNPJ de n.º. 53.919.099/0001-96, podendo juntamente com o Sr. ELIEZEL BATISTA FELINTO, Secretário do Tesouro Municipal, portador de RG n.º. 308318 SSP/PB e CPF n.º. 131.929.064-72, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, liberar arquivos de pagamento gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Itaporanga/PB, 02 de janeiro de 2025

AZIF DAVI LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:2C2A89F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00035/2024

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, torna público o extrato do registro de preços que tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, á disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Manaíra – PB.

ATA Nº 00004/2024

Fornecedor: CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA
CNPJ: 07.075.415/0001-73.

Valor Total Registrado: R\$ 2.777.200,00.

Itens: 1 e 2.

Validade da Ata: 12 (doze) meses

Manaíra/PB, 31 de dezembro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:694CFB19

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO N.º 001/2025.

RESOLUÇÃO N.º 001/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DO MUNICÍPIO DE MATARACA – ESTADO DA PARAÍBA, reunido em assembleia extraordinária no dia 02 de janeiro de 2025, e, Considerando as deliberações da plenária, e, Considerando o conteúdo da primeira reunião extraordinária, que ocorreu as 09:00h do dia 02 de janeiro de 2025, presencialmente, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Daniel Toscano, s/n, centro, Mataraca/PB onde foi analisado o calendário escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e cinco, que após análise,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Aprovar por unanimidade o calendário escolar do Município de Mataraca/PB, para o ano letivo de 2025, com 200 (duzentos) dias letivos, com as seguintes divisões por bimestre: primeiro bimestre, início: dezessete de fevereiro até dois de maio (cinquenta dias); segundo bimestre: início: cinco de maio até vinte e cinco de julho (cinquenta dias); terceiro bimestre: início: vinte e oito de julho até seis de outubro (cinquenta dias) e quarto bimestre: início: sete de outubro até dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco (cinquenta dias), com todas as indicações por legenda colorida: recesso escolar, matrículas, formações e planejamento, dias letivos,

início do bimestre, término do bimestre, sábado letivo, feriados, (Nacional e Municipal), provas finais.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de educação do Município de Mataraca/PB, em 02 de janeiro de 2025.

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ

Presidente do CME

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:85D76EBC

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2025**

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2025
Mataraca, 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o recadastramento geral e obrigatório dos servidores públicos efetivos da administração direta e indireta do Município de Mataraca e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo, e que para esse fim se faz necessária a identificação do servidor, perfil funcional, sua lotação, enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, buscando a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos da administração direta e indireta do Município de Mataraca.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais possui caráter obrigatório e será realizado conforme estabelecido neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 06 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2025 para os Servidores Públicos Municipais vinculados a todas as Secretarias e órgãos municipais.

Parágrafo Único. O Recadastramento será realizado PRESENCIALMENTE no Departamento de Recursos Humanos do Município, no Prédio Anexo da Prefeitura Municipal, nos horários compreendidos entre 08h00min às 14h00min.

Art. 4º. O Recadastramento será feito mediante comparecimento pessoal e apresentação de documentos necessários, conforme listados abaixo:

I – Nome completo;

II – Endereço completo, e-mail e telefone;

III – Documentos pessoais do servidor (CPF, RG, CTPS, PIS/PASEP, Título Eleitoral, Certidão de Nascimento/Casamento);

IV – Documentos dos dependentes do servidor (CPF, certidão de nascimento)

V – Documentos funcionais (Decreto de Nomeação e comprovante de escolaridade);

§ 1º. Informações falsas ou incorretas implicarão responsabilização civil, penal e administrativa do servidor.

Art. 5º. O servidor que não realizar o recadastramento no prazo estabelecido terá seus vencimentos suspensos até a regularização de sua situação cadastral, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

§ 1º. O pagamento será restabelecido apenas após a conclusão do recadastramento pelo servidor.

§ 2º. Servidores impossibilitados por moléstia grave deverão encaminhar justificativa e documentação comprobatória no período estabelecido para o recadastramento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:73F801E7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 001/2025**

PORTARIA GAPRE Nº. 001/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Constituir, a partir da publicação deste ato, a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios, até ulterior deliberação, ficando assim composta:

Presidente: **Maria de Lourdes da Silva**
Membro: **Taciane Pereira Rufino da Silva**
Membro: **Gabriela Silva de Souza**

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:F7849374

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 002/2025**

PORTARIA GAPRE Nº. 002/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar a partir deste ato, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, com mandato de 01 (um) ano, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios na Modalidade Pregão, ficando assim composta:

Maria de Lourdes da Silva – Pregoeiro;
Taciane Pereira Rufino da Silva – Membro da Equipe de Apoio;
Ildelfonso Marcelino Rodrigues Neto – Membro da Equipe de Apoio;
Gabriela Silva de Sousa – Membro da Equipe de Apoio;

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD PEDROSA ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:0D973026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 003/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 003/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar a partir deste ato, a servidora efetiva **Maria de Lourdes da Silva**, CPF **726.247.874-53** para exercer a função de **Agente de Contratação** da Prefeitura Municipal de Mataraca/PB, com mandato de 01 (um) ano, encarregada de dirigir e julgar os certames licitatórios em todas as modalidades de licitação.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:BAE8C5D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 006/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 006/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **IZAIAS BESSA JÚNIOR NETO**, CPF Nº *****.836.254-*****, para o Cargo Comissionado de Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Territorial deste município, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:4692A23C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 007/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 007/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **MATHEUS DIAS DOS SANTOS**, CPF Nº *****.609.444-*****, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Saúde deste município, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:4E844338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 008/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 008/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar, **MATHEUS DIAS DOS SANTOS**, CPF Nº *****.609.444-*****, para a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Mataraca, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:0014CA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 009/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 009/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, ANA KAROLINE PEDRO DE LIMA, CPF Nº ***.229.624-**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Juventude, Comunicação e Cultura deste município, com lotação na Secretaria de Juventude, Comunicação e Cultura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:B618A4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 010/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 010/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, BIANCA LIMA BEZERRA, CPF Nº ***.160.224-** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Ação Social deste município, com lotação na Secretaria de Ação Social, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:F3FF5368

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 011/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 011/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, ERIKA PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº ***.414.004-** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária de Indústria, Comércio e Turismo deste município, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:2C96DF28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 012/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 012/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, JOHNATAN JEFFERSON FERREIRA DA SILVA, CPF Nº ***.892.914-** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Agricultura e Abastecimento deste município, com lotação na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:6900C52F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 013/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 013/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, MAUTO FIRMINO DE SOUSA, CPF Nº ***.905.714-** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Obras Públicas e Serviços Urbanos deste município, com lotação na Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:48EC291B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 014/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 014/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, STWART ANDERSON DO NASCIMENTO BESSA, CPF Nº ***.722.784-** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Transportes deste município, com lotação na Secretaria de Transportes, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:056C4526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 015/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 015/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I – Nomear, IVONALDO ELIAS DE AGUIAR, CPF Nº ***.925.604-**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário de Educação Desportos deste município, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, a partir desta data.
 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:E225AF04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 005/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 005/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I – Nomear, ALCIONE SOARES DA COSTA, CPF Nº ***.068.704-**, para o Cargo Comissionado de Secretária de Administração e Finanças e Planejamento deste município, com lotação na Secretaria Administração, Finanças e Planejamento a partir desta data.
 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:26D9A9BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 004/2025

PORTARIA GAPRE Nº. 004/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- I – Nomear, RAMON EYMARD BEZERRA PEDROSA, CPF Nº ***.234.754-**, para o Cargo Comissionado de Secretário Geral, deste município, com lotação na Secretaria Geral a partir desta data.
 II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador:F900B40E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES
ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2025/2028; ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O 1º
BIÊNIO 2025/2026, 2º BIÊNIO 2027/2028 E POSSE DO
PREFEITO E VICE PREFEITO

Às dezessete horas e vinte e sete minutos do dia primeiro de janeiro de 2025, reuniram-se o plenário da Câmara Municipal de Mataraca (PB) os vereadores eleitos em 02 de outubro de dois mil e vinte e quatro: Adriano Cardoso de Menezes, Alexandre Bessa Ramos, Beatriz Marinheiro Nunes, Fernando Lima de Moura, João Bessa Neto, Josivan Vidal de Negreiros, Rosimeure Miranda do Nascimento, Simone Silva de Negreiros e Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes. Os vereadores eleitos apresentaram os seus respectivos diplomas conferidos pela Justiça Eleitoral. Deu-se início, então, à cerimônia de posse com a execução do Hino Nacional. Inicialmente, de acordo com o Regimento Interno, a sessão foi presidida pelo vereador mais votado, Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes. Continuando a solenidade, Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes, Presidente da sessão, nomeou a vereadora Rosimeure Miranda do Nascimento para secretariar os trabalhos. Em seguida foi dada posse a todos os vereadores eleitos, iniciando-se pela Presidente Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes, que, nos termos do art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, proferiu o seguinte juramento: “Prometo cumprir a Constituição Federal; a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo”. Prestado o compromisso da Presidente, a vereadora secretária fez a chamada nominal de cada vereador, tendo todos declarados “assim o prometo”. Concluída a posse dos vereadores, imediatamente foram apresentadas as respectivas declarações de bens dos empossados. Ato contínuo, a Presidente provisória facultou a palavra a cada um dos vereadores empossados por cinco minutos. Logo após, observado pela Presidente a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, passou-se a eleição dos componentes da Mesa, seguindo-se da apresentação de uma chapa única à eleição da Mesa Diretora para o 1º Biênio 2025/2026. Foi registrada uma única chapa, tendo como Presidente: Fernando Lima de Moura; Vice Presidente: Josivan Vidal de Negreiros; Primeira Secretária: Rosimeure Miranda do Nascimento; Segunda Secretária: Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes. Submetida a votação nominal e aberta, por ordem alfabética, a Presidente em exercício procedeu a contagem dos votos, sendo 8 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção, proclamou os eleitos e declarou empossada a Mesa Diretora para o 1º Biênio de 2025/2026. Na sequência, o Presidente eleito Fernando Lima de Moura convidou o Prefeito e o Vice Prefeito eleitos, Eymard de Araújo Pedrosa e Antonio Izaias Bessa Filho, respectivamente, para firmarem seus compromissos, que proferiram o seguinte juramento: “Prometo cumprir a Constituição Federal; a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo”. Após o juramento, o Presidente declarou empossado o Prefeito Sr. Eymard de Araújo Pedrosa e o Vice Prefeito Sr. Antonio Izaias Bessa Filho, os quais fizeram uso da palavra. A seguir, o Presidente Fernando Lima de Moura deu início à eleição dos componentes da Mesa Diretora para o 2º Biênio 2027/2028. Foi registrada uma única chapa, tendo como Presidente: Beatriz Marinheiro Nunes; Vice Presidente: Simone Negreiros do Nascimento; Primeira Secretária: Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes; Segunda

secretária: Rosimeure Miranda do Nascimento. Submetida a votação nominal e aberta, por ordem alfabética, a Presidente em exercício procedeu a contagem dos votos, sendo 8 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção. Ao final dos trabalhos, o Presidente Fernando Lima de Moura fez seu discurso de agradecimento, e declarou encerrada a sessão solene. Nada mais a constar, eu, Rosimeure Miranda do Nascimento, nomeada secretária nesta sessão solene, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, empossados.

Câmara Municipal de Mataraca, 01 de janeiro de 2025.

Adriano Cardoso de Menezes – Vereador

Alexandre Bessa Ramos – Vereador

Beatriz Marinheiro Nunes – Vereadora

Fernando Lima de Moura – Vereador

João Bessa Neto – Vereador

Josivan Vidal de Negreiros – Vereador

Rosimeure Miranda do Nascimento – Vereadora

Simone Silva de Negreiros – Vereadora

Walterluzia Maria Emília Brandão Mendes - Vereadora

Eymard de Araújo Pedrosa – Prefeito

Antonio Izaias Bessa Filho – Vice Prefeito

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador: C3057868

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 016/2025**

PORTARIA GAPRE Nº. 016/2025 Mataraca/PB, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I– Nomear, Ivete da Silva Freitas, CPF Nº***.489.204-**, para o cargo de comissionada de Contadora Geral deste município, com lotação na Contadoria Geral deste município, a partir desta data.

II– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador: 17C13748

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 017/2025**

PORTARIA GAPRE Nº. 017/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I– Designar, Ivete da Silva Freitas, CPF Nº***.489.204-**, para exercer a função de Tesoureira, do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

II– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador: 948652BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 018/2025**

PORTARIA GAPRE Nº. 018/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I– Designar, Ivete da Silva Freitas, CPF Nº***.489.204-**, para exercer a função de Tesoureira, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

II– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador: 1B42BCD2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 019/2025**

PORTARIA GAPRE Nº. 019/2025 Mataraca, 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I– Designar, Ivete da Silva Freitas, CPF Nº***.489.204-**, para exercer a função de Tesoureira, da Secretaria da Educação e Desporto deste Município.

II– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Rodrigues de Lima
Código Identificador: 39456542

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 DISPÕE
SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS EM
2025, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM
MONTADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS MUNICIPAIS EM 2025, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM MONTADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV c/c artigo 81, inciso I da Lei Orgânica Municipal e

a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2025 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

CONSIDERANDO a tradição consolidada na Região Nordeste, da qual o Município faz parte, em que na véspera e no dia do Carnaval, no dia de Corpus Christi e no Dia de São Pedro não há expediente em grande parte dos órgãos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que, em consonância com o art. 3º da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, as horas normais de ensino não serão suspensas pelos chamados “pontos facultativos”;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso I, do Artigo 22 da Constituição da República Federativa do Brasil, compete privativamente à União legislar sobre direito civil e do trabalho (os feriados civis estão diretamente relacionados ao direito do trabalho) e o art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados, impõe que são feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-feira da Paixão;

CONSIDERANDO que o Município de Montadas já possui o seguinte feriado religioso: Dia de São José, padroeiro da cidade e que o dia da Emancipação Política do Município de Montadas, é data comemorativa, ambos previstos na Lei Municipal nº 261 de 15 de outubro de 1997; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, na Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, a Lei Estadual nº 10.601, de 16 de dezembro de 2015 e Leis Municipais nº 294, de 10 de agosto de 1974, e nº 314, de 23 de outubro de 1975, que instituíram datas comemorativas em seus respectivos âmbitos de competência;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que, nos termos da legislação federal, estadual e municipal supracitadas, no exercício de 2025, não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, ressalvadas aqueles em que são executadas atividades essenciais de interesse público, nas seguintes datas:

CALENDRÁRIO OFICIAL FERIADOS 2025				
DATA	DIA	DENOMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FERIADOS
01/jan.	quarta-feira	Confraternização Universal	LF nº 10.607/2002	Nacional
03/mar	segunda-feira	Carnaval	PMGI nº 9.783/2024	Ponto Facultativo
04/mar	terça-feira	Carnaval	PMGI nº 9.783/2024	Ponto Facultativo
05/mar	quarta-feira	Carnaval (ponto facultativo até as 14 horas)	PMGI nº 9.783/2024	Ponto Facultativo
19/mar	quarta-feira	Padroeiro da Cidade – São José	LM nº 261/1997	Municipal
18/abr	sexta-feira	Paixão de Cristo	LF nº 9.903/1995	Nacional
21/abr.	segunda-feira	Dia de Tiradentes	LF nº 10.607/2002	Nacional
01/maí.	quinta-feira	Dia Mundial do Trabalho	LF nº 10.607/2002	Nacional
19/jun	quinta-feira	Dia de Corpus Christi	PMGI nº 9.783/2024	Ponto Facultativo
20/jun	sexta-feira	Ponto Facultativo	PMGI nº 9.783/2024	Ponto Facultativo
24/jun.	terça-feira	Dia de São João	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
29/jun.	domingo	Dia de São Pedro	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
05/ago.	terça-feira	Data Magna do Estado da Paraíba	LE nº 10.601/2015	Estadual
07/set.	domingo	Independência do Brasil	LF nº 10.607/2002	Nacional
12/out.	domingo	Padroeira do Brasil - Nossa Senhora Aparecida	LF nº 6.802/1980	Nacional
14/out	terça-feira	Emancipação Política de Montadas	LM nº 261/1997	Municipal
28/out.	terça-feira	Dia do Servidor Público	DEL nº 5936/1943	Ponto Facultativo
02/nov.	domingo	Dia de Finados	LF nº 10.607/2002	Nacional
15/nov.	sábado	Proclamação da República	LF nº 10.607/2002	Nacional

20/nov.	quinta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	LF nº 14.759/2023	Nacional
24/dez	quarta-feira	Véspera do Natal	PMGI nº 9.783/2024	Ponto Facultativo
25/dez.	quinta-feira	Dia de Natal	LF nº 10.607/2002	Nacional
31/dez	quarta-feira	Véspera do Ano Novo	PMGI nº 9.783/2024	Ponto Facultativo

Art. 2º Os pontos facultativos não se aplicam aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam dar-se de forma ininterrupta.

Art. 3º As Secretarias Municipais devem, no prazo de 20 (vinte) dias contados da publicação deste Decreto, emitir calendário de funcionamento das suas unidades, identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Montadas/PB, 02 de janeiro de 2025. 62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos
Código Identificador:E676D396

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 REVOGA
DECRETOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

REVOGA DECRETOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso IV c/c artigo 81, inciso I da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO a necessidade da administração de reavaliar cuidadosamente as políticas e diretrizes em vigor, ajustando-as às prioridades, necessidades e compromissos assumidos com a população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir à atual administração a autonomia para tomar decisões baseadas nas prioridades e objetivos da nova gestão;

CONSIDERANDO que os decretos mencionados não mais atendem às demandas e estratégias do presente governo municipal;

CONSIDERANDO o compromisso com a revisão e a modernização das políticas públicas em benefício da população;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos:

- I** – Decreto nº 799, de 12 de dezembro de 2024;
- II** – Decreto nº 802, de 26 de dezembro de 2024;
- III** – Decreto nº 803, de 26 de dezembro de 2024;
- IV** – Decreto nº 804, de 27 de dezembro de 2024; e
- V** – Decreto nº 805, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º As unidades administrativas competentes deverão adotar as medidas necessárias para assegurar o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 02 de janeiro de 2025. 62º ano da Emancipação Política.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos

Código Identificador:16047C36**GABINETE DO PREFEITO****NOMEAR A SENHORA ARIANE MARTINS MIRANDA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Ariane Martins Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de Secretaria de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com subsídios correspondentes ao cargo.

Art. 2º A Presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação

Montadas/PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos

Código Identificador:7D07709B**GABINETE DO PREFEITO****NOMEAR A SENHORA ANA PAULA JACINTO DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE SECRETARIA DE SAÚDE****PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Ana Paula Jacinto da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de Secretaria de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com subsídios correspondentes ao cargo.

Art. 2º A Presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação

Montadas/PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos

Código Identificador:38276BEC**GABINETE DO PREFEITO****NOMEAR A SENHOR JOSÉ ROMILDO GONÇALVES, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE NATUREZA ESPECIAL DE SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhor **José Romildo Gonçalves**, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de Secretario de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com subsídios correspondentes ao cargo.

Art. 2º A Presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação

Montadas/PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Carlos Guilherme Barbosa Dos Santos

Código Identificador:7041D874**ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE****CÂMARA MUNICIPAL****ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, PARA POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS, E DA MESA DIRETORA PARA BIÊNIO 2025/2026 E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA.**

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Monte Horebe, para posse dos Vereadores e Vereadoras, e da Mesa Diretora para Biênio 2025/2026 e posse do Prefeito e Vice-Prefeita.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/01/2025), as 16:30 horas da tarde, na cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba. Na qualidade de mais votado dentre os Vereadores eleitos para a Câmara Municipal de Monte Horebe, **Márcio José Nogueira**, declaro aberta a presente Sessão Solene de Instalação da Legislatura, deu posse aos novos integrantes do poder legislativo, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores: **AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR (MDB)**, **EDIGLEY CARDOSO FERREIRA, (PSB)**, **JOSÉ UCHOA ALVES SAMPAIO JÚNIOR (PSB)**, **DALVA CRISTINA DIAS PALITOT (MDB)**, **MIRTES CAVALCANTI PALITOT (MDB)**, **JEFFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS, JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA (MDB)**, **PEDRO PEREIRA DE MORAIS**. Em seguida todos os Srs. Vereadores e Sras. vereadoras foram empossados, e foi feito o juramento **“PROMETO CUMPRIR FIELMENTE O MEU MANDATO, GUARDAR E DEFENDER AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TUDO FAZER PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DO SEU POVO”**. Em seguida teve a eleição da Mesa Diretora desta Casa do **Biênio 2025/2026**. De acordo com o que preceitua o Art. 4º do Regimento interno, o mais votado **Márcio José Nogueira** procedeu à chamada nominal dos Vereadores e Vereadoras: **AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR (MDB)**, **EDIGLEY CARDOSO FERREIRA, (PSB)**, **JOSÉ UCHOA ALVES SAMPAIO JÚNIOR (PSB)**, **DALVA CRISTINA DIAS PALITOT (MDB)**, **MIRTES CAVALCANTI PALITOT (MDB)**, **JEFFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS, JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA (MDB)**, **PEDRO PEREIRA DE MORAIS**. Após a composição da mesa declarou empossada a Nova Mesa Diretora, com

a seguinte composição: **AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR** – Presidente; **MIRTES CAVALCANTI PALITOT (MDB)** – Vice-Presidente; **JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS** – Primeiro Secretário; **PEDRO PEREIRA DE MORAIS** – Segundo Secretário. Foi declarada eleita a Chapa do **Biênio 2025/2026**, eleita por unanimidade, recebendo os votos dos Seguintes Vereadores e Vereadoras: **AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR (MDB)**, **EDIGLEY CARDOSO FERREIRA, (PSB)**, **JOSÉ UCHOA ALVES SAMPAIO JÚNIOR (PSB)**, **DALVA CRISTINA DIAS PALITOT (MDB)**, **MIRTES CAVALCANTI PALITOT (MDB)**, **JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS**, **JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA (MDB)**, **PEDRO PEREIRA DE MORAIS**. Declarada eleita a Nova Mesa Diretora. O vereador **AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR (MDB)**, como novo Presidente, foi convidado para presidir os trabalhos, e que uma vez empossado Presidente, acolheu a todos os presentes. O Senhor Presidente declara empossados. Posteriormente fizeram uso da palavra todos os Vereadores. Em seguida o senhor Presidente, vereadores e vereadoras empossaram a Sra. Prefeita **MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA** e o Sr. Vice-Prefeito **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA** que prestaram o seguinte juramento “**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVANDO AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO**” após o juramento foram declarados empossados, em seguida cada um fizeram discursos e agradecimentos por o reconhecimento do trabalho que vem sendo feito em Monte Horebe/PB. Em seguida o Senhor Presidente **AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão Solene, que após lida achada conforme, será devidamente assinada por todos os Vereadores e Vereadoras, Prefeita e empossados que interessar. Eu **JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS (MDB)**, secretário *ad hoc*, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Monte Horebe, 1º de janeiro de 2025.

AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR
Presidente (MDB)

MIRTES CAVALCANTI PALITOT
Vice-Presidente (MDB)

JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS
Primeiro Secretário (MDB)

PEDRO PEREIRA DE MORAIS
Segundo Secretário (MDB)

DALVA CRISTINA DIAS PALITOT
Vereadora (MDB)

JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA
Vereador (MDB)

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA
Vereador (MDB)

JOSÉ UCHOA ALVES SAMPAIO JÚNIOR
Vereador (PSB)

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA
Vereador (PSB)

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3AD5FF60

DA PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB
ELEITOS: 06/10/2024 - LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba, situado na Rua Presidente Medici, nº 22, Centro, conforme o inciso XII, art. 13º da Lei Orgânica de 04 de abril de 1990 do Município de Monte Horebe e art. 6º do Regimento Interno de 13 de novembro de 1990 desta Casa Legislativa, em sessão solene, sob a presidência do Vereador **AGAMENON DIAS GUARITA JUNIOR (MDB)**, portador do CPF: 840.792.404-06, fizeram presentes a Sra. **MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA (MDB)**, portadora do CPF: 121.900.164-36, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeita Municipal de Monte Horebe/PB, assim como o Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA (MDB)**, portador do CPF: 005.710.834-04, para também prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeito do Município de Monte Horebe-PB. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servir o cargo ao qual estavam sendo investidos no momento, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: “**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVANDO AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO**”. Declarando: “**ASSIM PROMETO**”. Finda a manifestação, foram declarados empossados nos cargos de Prefeita e Vice-prefeito que tem início em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e termino em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Do que para constar eu **JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS (MDB)**, secretário, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito empossados, depois de lido. Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 1º de janeiro de 2025.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA
Vice-Prefeito Constitucional

AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR
Presidente (MDB)

MIRTES CAVALCANTI PALITOT
Vice-Presidente (MDB)

JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS
Primeiro Secretário (MDB)

PEDRO PEREIRA DE MORAIS
Segundo Secretário (MDB)

DALVA CRISTINA DIAS PALITOT
Vereadora (MDB)

JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA
Vereador (MDB)

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA
Vereador (MDB)

JOSÉ UCHOA ALVES SAMPAIO JÚNIOR
Vereador (PSB)

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA
Vereador (PSB)

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:20144696

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO

TERMO DE POSSE DA PREFEITA E DO VICE-PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE ELEITOS: 06/10/2024

LEGISLATURA: 01/01/2025 A 31/12/2028

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba, situado na Rua Presidente Medici, nº 22, Centro, conforme art. 11º da Lei Orgânica de 04 de abril de 1990 do Município de Monte Horebe e art. 4º do Regimento Interno de 13 de novembro de 1990 desta Casa Legislativa, em sessão solene, sob a presidência provisória do Vereador **MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA** (MDB), portador do CPF: 022.982.214-21, mais votado dentre os presentes, compareceram os seguintes Vereadores eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, a fim de prestar compromisso e tomar posse na forma do artigo decimo primeiro da Lei Orgânica Municipal e artigo quarto do Regimento Interno: **AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR** (MDB) portador do CPF: 840.792.404-06, **EDIGLEY CARDOSO FERREIRA**, (PSB) portador do CPF: 885.607.324-20, **JOSÉ UCHOA ALVES SAMPAIO JÚNIOR**, (PSB) portador do CPF: 062.005.563-42, **DALVA CRISTINA DIAS PALITOT** (MDB) portadora do CPF: 450.657.484-20, **MIRTES CAVALCANTI PALITOT** (MDB) portadora do CPF: 373.956.294-24, **JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS** portador do CPF: 094.493.674-18, **JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA** (MDB) portador do CPF: 023.091.804-24, **PEDRO PEREIRA DE MORAIS** portador do CPF: 106.014.324-01. Para secretariar os trabalhos o Presidente nomeou o Vereador **JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS** (MDB), logo após foi dada a palavra ao mestre de Cerimônia Gilson Renato de Oliveira onde convidou aos vereadores eleitos a ficarem de pé e prestaram o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR FIELMENTE O MEU MANDATO, GUARDAR E DEFENDER AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TUDO FAZER PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DO SEU POVO". Assim todos o vereadores declararam: "ASSIM PROMETO". Finda a manifestação de todos os vereadores, foram declarados empossados no cargo para a Legislatura que tem início em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e termino em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito. Do que para constar eu **JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS** (MDB), secretário ad hoc, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores empossados, depois de lido. Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 1º de janeiro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente Provisório (MDB)

AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR

Vereador (MDB)

JEFSON DA COSTA PEREIRA DANTAS

Vereador (MDB)

JOSÉ UCHOA ALVES SAMPAIO JÚNIOR

Vereador (PSB)

PEDRO PEREIRA DE MORAIS

Vereador (MDB)

JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA

Vereador (MDB)

MIRTES CAVALCANTI PALITOT

Vereadora (MDB)

DALVA CRISTINA DIAS PALITOT

Vereadora (MDB)

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA

Vereador (PSB)

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:94DFAA5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar todos os ocupantes de cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, da Câmara Municipal de Olivedos/PB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Olivedos (PB), 31 de dezembro de 2024.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:856E69FF

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES
DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA MUNICIPAL,
ELEIÇÕES DA MESA, SEGUIDA DA POSSE DO PREFEITO E
VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, ESTADO
DA PARAÍBA.

EM 1º DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, SITUADO NA RUA SEBASTIÃO CORDEIRO DA COSTA Nº 176, CENTRO, NESTA CIDADE, OS SENHORES ALUÍSIO SANTOS DE MACÊDO - CPF: 888.010.631-72; CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA - CPF: 082.727.344-43; EDGLEY TAVARES DA SILVA - CPF: 021.035.924-25; JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ - CPF: 024.671.154-02; JOSÉ EUDES DA COSTA - CPF: 665.491.081-87; LEONARDO DA SILVA GOMES - CPF: 017.931.214-60; MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA - CPF: 601.352.804-78; MARISALDO ROCHA OLIVEIRA - CPF: 625.011.784-91; E RAFAEL IMPERIANO BOGES - CPF: 105.046.334 - 06, PARA SESSÃO PREPARATÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 4º E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA DOUTA CASA, SOB A PRESIDÊNCIA DO ÚLTIMO PRESIDENTE, SENHOR CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA, PARA REALIZAR A POSSE DOS REFERIDOS VEREADORES, BEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA. O PRESIDENTE CONVIDOU AS VEREADORAS ELEITAS, AS SENHORAS JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ E MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA PARA SECRETARIAREM OS TRABALHOS DA SESSÃO, AQUIESCENDO ESTES PARA QUE REDIGISSE A ATA, COM A MERA TRANSCRIÇÃO DOS EVENTOS E SEM PODER DE ASSINATURA, A SRA. MARIA HELÉNE BATISTA DE AZEVEDO CRUZ. ABERTA A SESSÃO, O PRESIDENTE CHAMOU NOMINALMENTE OS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DO DIA 06 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ESTANDO TODOS PRESENTES. EM SEGUIDA, ORDENOU QUE OS MESMOS FICASSEM DE PÉ PARA QUE PROFERISSE A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE JURAMENTO: "PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR

PÚBLICO". ATO CONTÍNUO, A 1ª SECRETÁRIA FEZ A CHAMADA DE CADA UM DOS VEREADORES QUE, DE PÉ, COM O BRAÇO ESTENDIDO, DECLARARAM EM VOZ ALTA "ASSIM EU PROMETO". A 2ª SECRETÁRIA TOMOU A PALAVRA PARA CHAMAR A VEREADORA JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ, QUE SERVIA COMO 1ª SECRETÁRIA, PARA QUE PRESTASSE O COMPROMISSO. PROSSEGUINDO, O PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS TODOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO. CUMPRIDO O RITUAL DE COMPROMISSO, O PRESIDENTE INDAGOU À SECRETÁRIA QUANTAS CHAPAS ESTAVAM REGISTRADAS PARA CONCORREREM A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PARA O BIÊNIO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, TENDO SIDO INFORMADO QUE HAVIAM DUAS CHAPAS REGISTRADAS, DENOMINADAS CHAPA 01, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: **CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA**; VICE-PRESIDENTE: **JOSÉ EUDES DA COSTA**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **RAFAEL IMPERIANO BORGES**; E CHAPA 02, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: **MARISALDO ROCHA OLIVEIRA**; VICE-PRESIDENTE: **MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **EDGLEY TAVARES DA SILVA**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **LEONARDO DA SILVA GOMES**. POSTERIORMENTE, A SENHORA 1ª SECRETÁRIA DA SESSÃO, VEREADORA JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ CONVIDOU, PELA ORDEM, OS VEREADORES PARA VOTAREM E ELEGEREM A MESA DIRETORA, TOMANDO A PALAVRA A 2ª SECRETÁRIA, PARA QUE ESTA ASSIM O FIZESSE. FINDADA A VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA SESSÃO CONVOCOU OS VEREADORES MARISALDO ROCHA E ALUÍSIO SANTOS PARA ABRIREM A URNA E SOMAREM OS VOTOS. FIM DO APURADO QUE A CHAPA 01 CONSEGUIU 05 (CINCO) DOS NOVE (09) VOTOS POSSÍVEIS, ENQUANTO A CHAPA 02 CONSEGUIU 04 (QUATRO) DOS VOTOS, DECLARANDO-SE ELEITA A CHAPA 01. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE EMPOSSOU OS NOVOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PARA O BIÊNIO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE SEIS, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE: **CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA**; VICE-PRESIDENTE: **JOSÉ EUDES DA COSTA**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **RAFAEL IMPERIANO BORGES**. ATO CONTÍNUO, ASSUMIU OS TRABALHOS O VEREADOR CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE ELEITO E RECÉM NOMEADO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE INDAGOU À SECRETÁRIA QUANTAS CHAPAS ESTAVAM REGISTRADAS PARA CONCORREREM A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PARA O BIÊNIO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SETE A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E OITO, TENDO SIDO INFORMADO QUE HAVIAM DUAS CHAPAS REGISTRADAS, DENOMINADAS CHAPA 01, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: **ALUÍSIO SANTOS DE MACEDO**; VICE-PRESIDENTE: **JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **RAFAEL IMPERIANO BORGES**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA**; E CHAPA 02, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: **MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA**; VICE-PRESIDENTE: **EDGLEY TAVARES DA SILVA**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **LEONARDO DA SILVA GOMES**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **MARISALDO ROCHA OLIVEIRA**. POSTERIORMENTE, A SENHORA 1ª SECRETÁRIA DA SESSÃO, VEREADORA JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ CONVIDOU, PELA ORDEM, OS VEREADORES PARA VOTAREM E ELEGEREM A MESA DIRETORA, TOMANDO A PALAVRA O 2ª SECRETÁRIO, PARA QUE ESTA

ASSIM O FIZESSE. FINDADA A VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA SESSÃO CONVOCOU A VEREADORA MARIA IZABEL E O VEREADOR JOSÉ EUDES PARA ABRIREM A URNA E SOMAREM OS VOTOS. FIM DO APURADO QUE A CHAPA 01 CONSEGUIU 05 (CINCO) DOS NOVE (09) VOTOS POSSÍVEIS, E A CHAPA 02 4 (QUATRO) VOTOS, DECLARANDO-SE ELEITA PARA O SEGUNDO BIÊNIO A CHAPA 01. PROSSEGUINDO, O SENHOR PRESIDENTE EMPOSSOU OS NOVOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PARA O BIÊNIO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SETE A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE OITO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE: **ALUÍSIO SANTOS DE MACEDO**; VICE-PRESIDENTE: **JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **RAFAEL IMPERIANO BORGES**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA**. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CLEONALDO LEONARDO, ENTÃO, CONCEDEU A PALAVRA AOS PRESENTES, POR 5 MINUTOS CADA. PELA ORDEM, FALARAM: MARIA IZABEL BORGES; JOSÉ EUDES DA COSTA; LEONARDO GOMES DA SILVA; RAFAEL IMPERIANO BORGES; JOELMA CRISTINA; ALUÍSIO SANTOS; MARISALDO ROCHA OLIVEIRA; EDGLEY TAVARES DA SILVA; O PRESIDENTE DA CASA, CLEONALDO LEONARDO; O PREFEITO JOSÉ DE DEUS ANÍBAL; O VICE-PREFEITO ELEITO DANILO CORREIA DE MELO; E POR FIM, O PREFEITO ELEITO PEDRO JARSON VERÍSSIMO. TERMINANDO TODOS OS PRONUNCIAMENTOS, A SESSÃO FOI SUSPensa ATÉ ÀS 17:00HRS (DEZESSETE HORAS) E TRANSFERIDA AO AUDITÓRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW, SITUADO NA RUA FREI IBIAPINA, S/N, CENTRO DESTA CIDADE, PARA PROCEDER A POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO. REINICIADA A SESSÃO, O PRESIDENTE CONVIDOU O PREFEITO PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA CPF: 536.936.204-15, E O VICE-PREFEITO DANILO CORREIA DE MELO CPF: 039.688.094-08, AMBOS ELEITOS NO PLEITO DE SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE ORDENOU QUE OS MESMOS FICASSEM DE PÉ PARA PROFERIR A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE JURAMENTO: "PROMETE MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO LHE CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO". ATO CONTÍNUO, A SECRETÁRIA FEZ A CHAMADA DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, QUE, DE PÉ, COM O BRAÇO ESTENDIDO, DECLARARAM EM VOZ ALTA "ASSIM EU PROMETO". CUMPRIDO O RITUAL DE COMPROMISSO. **DESTARTE, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS O PREFEITO, SENHOR PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA, E O VICE-PREFEITO, SENHOR DANILO CORREIA DE MELO, PARA O MANDATO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E OITO. LOGO APÓS, CONCEDEU A PALAVRA PARA O PRONUNCIAMENTO DE CADA PESSOA INTERESSADA, PELA ORDEM FALARAM: MARIA ROZEANE DOS SANTOS; NEILA CRISTIANE; SANDRA MARIA DE OLIVEIRA, MARIA VERÔNICA DE SOUZA; SUZÉLIO ANÍBAL; CLAUDINEIDE DO SOCORRO; IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES; DONIZETE EMANOEL COUTO; JOSINALDO OLÍMPIO; MARISALDO ROCHA; LEONARDO GOMES DA SILVA; EDGLEY TAVARES DA SILVA; MARA IZABEL BORGES; RAFAEL IMPERIANO BORGES; ALUÍSIO SANTOS; JOSÉ EUDES DA COSTA; JOELMA CRISTINA; DANILO CORREIA DE MELO; JOSÉ DE DEUS ANÍBAL; PEDRO JARSON VERÍSSIMO; CLEONALDO LEONARDO. NÃO HAVENDO MAIS PRONUNCIAMENTOS, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS OS EMPOSSADOS A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS ESCRITA, MANDANDO CONSTAR O MESMO EM ATA. POR FIM, O SENHOR PRESIDENTE**

AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, REAFIRMOU A HARMONIA ENTRE OS PODERES E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, EU, MARIA HELÉNE BATISTA DE AZEVEDO CRUZ, NOMEADA AD HOC, REDIGI A PRESENTE ATA, ASSINADA POR CONCORDÂNCIA PELA 1ª SECRETÁRIA E PELO PRESIDENTE. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDENTE: CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA - 1ª SECRETÁRIA: JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ.

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:60508C84

**CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 001/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, ALEXSANDRA MARIA LIMA CRUZ – RG nº 2145522 SSP-PB e CPF nº 023.266.704-77 no cargo de TESOUREIRA da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de Janeiro de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:16EF3F58

**CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 002/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, NATALIA DAIANE OLIVEIRA COSTA – RG nº 3.750629 SSP-PB e CPF nº 099.654.844-06 no cargo de CHEFE DE GABINETE CMO I da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de Janeiro de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:0AA5AEC1

**CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 003/2025**

PORTARIA nº 003/2025 de 01 de Janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, MARIA INALDETE DOS SANTOS SILVA – RG nº 2.879.775 SSP-PB e CPF nº 051.294.054-12 no cargo de SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III da Câmara Municipal de Olivedos - PB.

Olivedos (PB), 01 de Janeiro de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:9E0F371C

**CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 004/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, GISÉLIA MARQUES MOURA – RG nº 3.872.593 -SSP-PB e CPF nº 096.641.314-82 no cargo de SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de Janeiro de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:78711A8F

**CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 005/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar, MARIA JOSE IMPERIANO SANTOS – RG nº 2.531.060 - SSP-PB e CPF nº 009.534.964-22 no cargo de SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III da Câmara Municipal de Olivedos – PB.

Olivedos (PB), 01 de Janeiro de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:238D4D0B

**CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 006/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear, ELIANE OLIVEIRA COSTA CANTALICE – RG nº 2.668.230 SSP-PB e CPF nº 039.403.114-80 no cargo de

SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III da Câmara Municipal de Olivedos -PB.

Olivedos (PB), 01 de Janeiro de 2025.

CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:5550EA81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2025

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **SUZÉLIO ANÍBAL LEONARDO** para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, CC-1, respondendo ainda, interinamente, pela pasta OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, sem acúmulo de remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:C319AB77

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2025

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES** para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CC-1, respondendo ainda, interinamente, pela pasta de SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE, sem acúmulo de remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:EB4EF76F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2025

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO** para o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:01161FOF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2025

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **DONIZETE EMANOEL DE COUTO RODRIGUES** para o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CC-1, respondendo interinamente pela pasta de CULTURA, ESPORTES E TURISMO, sem acúmulo de remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:E19AB74E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2025

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **MARIA VERÔNICA DE SOUSA CAVALCANTE OLIVEIRA** para o Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:09542FF0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2025

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **VITÓRIA LEONARDO GUIMARÃES FERREIRA**, no cargo de TESOUREIRA CC-3;

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:14EC364F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2025

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONÇALVES**, no cargo de ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL CC-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:24151DA9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **HELON ARAUJO DE AZEVEDO CRUZ**, no cargo de SECRETÁRIO NA JUNTA MILITAR, respondendo ainda pela COORDENADORIA MUNICIPAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA;

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:9D0F0F9B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **ALIXANDRE ASSIS RAMOS**, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-3, na SECRETARIA DE FINANÇAS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:9A7CAFC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **CATARINA MARIA GOMES SILVA**, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE CC-5, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:844F1312

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDO CAVALCANTE BATISTA**, no cargo de COORDENADOR GERAL na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F602E001

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **EDIVAR LINS DE MELO**, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE CC-5, no GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:A5FB5183

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **IARA CRISTINA DANTAS FREITAS**, no cargo de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SECRETARIA DE SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:D96D5612

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **CRISDARLI TAIAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO CC-4.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:9F780AE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **FABIANA DE SOUSA GONZAGA**, no cargo de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE CC-3.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:F20B615D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ZELIA DE MORAIS**, no cargo de COORD.ASSIST.SOCIAL E INCLUSAO PRODUTIVA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8C9F8893

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **MARIA GORETI DA COSTA FREITAS DE OLIVEIRA**, no cargo de COORD. MUNIC. POLIT. PUBL. PARA AS MULHERES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:21761B03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, no cargo de ASSESSORA DE GABINETE – SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:EBE03062

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **NERIVAL DOMINGOS FERREIRA**, no cargo de CHEFE DE GABINETE - CC-3.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:72D4DDD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe a Lei Orgânica do Município e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Olivedos/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, resultante de direito adquirido durante a vigência da Lei 005/93, pelo prazo de 6 (seis) meses, a:

- I. SÉRGIO MÁXIMO VIEIRA, mat. 590015-8;
- II. LENIMARY SILVA AGUIAR, mat. 590050-6;
- III. JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, mat. 590038-7;
- IV. MARIA DO SOCORRO LIMA COSTA, mat. 590044-1;
- V. JORGE TARGINO DOS SANTOS, mat. 590188-0;
- VI. SÔNIA MARIA IMPERIANO DE ALMEIDA, mat. 570178-2;
- VII. VALDEILZA SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA, mat. 590172-3; e
- VIII. MARIA BETÂNIA OLIVEIRA DE BRITO, mat. 590178-2.

Art. 2º Conceder Licença para Capacitação, na forma do art. 78 da Lei 283/2022, por 3 (três) meses, a:

- I. PAULA DANIELLY QUEIROZ DE BARROS SOUZA, mat. 590897-3; e
- II. KAROLINE CARVALHO SANTOS, mat. 590793-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:10EB2E43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ JOMÁRCIO COSTA SANTOS**, no cargo de COORDENADORIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL ASSESSOR DE GABINETE CC-5, na SECRETARIA DE SERVIÇOS RURAIS E MEIO AMBIENTE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:3190DC80

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e valendo-se do que dispõe o Art. 71, incisos III, V e VI, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 119/2011,

RESOLVE:

Nomear **CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:BAA68617

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Natanzinho Lima) para as Festividades de Emancipação Política, no dia 14 de janeiro de 2025, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 300.000,00. Ouro Velho - PB, 02 de Janeiro de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:8554E28E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Natanzinho Lima) para as Festividades de Emancipação Política, no dia 14 de janeiro de 2025, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Maria do Socorro Menezes, Diretora Geral de Cultura, como Gestora; e José Lopes de Lima Filho, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 02 de Janeiro de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:0DFBFAEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001.2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Natanzinho Lima) para as Festividades de Emancipação Política, no dia 14 de janeiro de 2025, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 02/01/2025.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:038BF26A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Natanzinho Lima) para as Festividades de Emancipação Política, no dia 14 de janeiro de 2025, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Diretoria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD 2025. VIGÊNCIA: até 15/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00001/2025 - 02.01.25 - OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 300.000,00.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:49B912CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Estabelece os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL e equipe de Apoio, mediante designação dos Servidores Municipais abaixo para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos procedimentos regidos pela Lei de Licitações do Município de Ouro Velho/PB e outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e cumprindo dispositivo legal regulamentado pela Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que os agentes de contratação e os respectivos substitutos serão designados pela autoridade máxima do órgão ou entidade municipal, nos termos do inciso I, do art. 7º, da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente, ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo para atual como agente de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais atos relacionados com os procedimentos licitatórios:

I – **ANTONIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO** - CPF nº 078.935.634-19

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras adotado pelo Município e demais atos relacionados com os procedimentos licitatórios.

Art. 2º - Designar o agente de contratação, acima nominado, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º, da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Designar como membro da equipe de apoio ao agente de contratação:

I – **JOELMA DE LIMA ROCHA** – CPF Nº 916.798.424-04;

II – **MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES** – CPF Nº 032.509.794-14;
III – **VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA** – CPF Nº 036.734.864-03
IV – **JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA** - CPF Nº 059.096.174-86;
V – **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES** – CPF nº 039.958.644-06;
VI – **ANDRÉIA FARIAS DA SILVA** – CPF nº 093.117.204-70

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:

I – **JOELMA DE LIMA ROCHA** – CPF Nº 916.798.424-04;
II – **MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES** – CPF Nº 032.509.794-14;
III – **VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA** – CPF Nº 036.734.864-03
IV – **JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA** - CPF Nº 059.096.174-86;
V – **AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES** – CPF nº 039.958.644-06,
VI – **ANDRÉIA FARIAS DA SILVA** – CPF nº 093.117.204-70

Parágrafo Único - Na ausência do Presidente e/ou membros, serão nomeados de forma interina, os servidores constantes do art. 3º desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Ouro Velho/PB, 02 de janeiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:32679855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Thiago Freitas) para as Festividades de Emancipação Política, no dia 14 de janeiro de 2025, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Diretoria Municipal de Cultura Recursos previstos no QDD 2025. VIGÊNCIA: até 15/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00002/2025 - 02.01.25 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 190.000,00.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:4E29DF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Thiago Freitas) para as Festividades de Emancipação Política, no dia 14 de janeiro de 2025, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 190.000,00.
Ouro Velho - PB, 02 de Janeiro de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:A3F14624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Thiago Freitas) para as Festividades de Emancipação Política, no dia 14 de janeiro de 2025, visando atender o Município de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Maria do Socorro Menezes, Diretora Geral de Cultura, como Gestora; e José Lopes de Lima Filho, Chefe de Departamento de Engenharia, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Ouro Velho - PB, 02 de Janeiro de 2025

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:78D6E512

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002.2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Thiago Freitas) para as Festividades de Emancipação Política, no dia 14 de janeiro de 2025, visando atender o Município de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 02/01/2025.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:CAF35498

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 001/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO** para exercer o cargo de **TESOUREIRO**, Símbolo CCT – 1, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da estrutura administrativa deste poder executivo, com lotação fixada na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º – Fica igualmente DESIGNADO, o referido servidor público, na condição de Tesoureiro desta municipalidade, para cumulativamente, praticar todos os atos inerentes às assinaturas de naturezas bancárias, compreendendo créditos, despesas, cheques, autógrafos e outros da espécie, conjuntamente, com a Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde, como também, com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 002/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR; o Sr. **THÁCIO SILVA CORDEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 003/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, a Sr.^a **LARA SOUSA ARAÚJO PÔRTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 004/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o Srº **WILLAN BRENO SOUTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na

Secretaria Municipal de Administração, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 005/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o Srº **CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 006/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 007/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o(a) Sr.ª **JANE KEILA VASCONCELOS COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 008/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 009/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, simbologia – Subsidio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 010/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**; o Sr. **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, simbologia – CCG-3, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Gabinete, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 011/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**; o Sr. **SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, simbologia – Subsídio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Gabinete, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 012/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**; o Sr. **LUIZ FELIPE SILVA SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, simbologia – Subsídio, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Gabinete, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
 Prefeito

PORTARIA Nº 013/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ ODEON BRAGA NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO IPSMPL** (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada) – Símbolo – IPSMPL - CCI, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 014/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº. **CARLOS MANOEL SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO IPSMPL** (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada) – Símbolo – IPSMPL – CCII, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 015/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **EDUARDO COSTA SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS**, simbologia – CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 016/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **JERRY CORDEIRO VASCONCELOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**, simbologia – CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 017/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **ROBSON VASCONCELOS CORDEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA**, simbologia – CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 018/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **GABRIEL DANTAS SABINO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, simbologia – CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 019/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a Sr.ª **VANUZA WAGNER DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO**, simbologia – CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 020/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **UBIRATAN FERREIRA DANTAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, simbologia – CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
 Publique-se,
 Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 021/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a Sr.^a **CINTYA DOS SANTOS SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, simbologia – CC-1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 022/2025 - GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie,

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **RAIANE FERREIRA LIRA**, Advogada, OAB Nº 28.453, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, Símbolo CCG - 1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 do corrente mês e ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **AURÉLIO DE MELO AZEVEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo **CCG-3**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Poder Executivo, com lotação no Gabinete do Prefeito, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 024/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo CCG-3, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Gabinete, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 025/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **DARLLIANNY OLIVEIRA LINS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO**

DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS, Símbolo CC-3, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 026/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR o Srº **HERTON SOUSA ASSIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SUBDIVISÃO DA UNIDADE DE CADASTRAMENTO**, Símbolo **CC-4**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Administração, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 027/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**, a Servidora, **RUBÂNIA DE BRITO COSTA**, CPF: 023.067.254-03, matrícula: 0051-1, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo para exercer cumulativamente a função de **Diretora do departamento de Finança**, com lotação na Secretaria de Finanças.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 028/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Sr. **JOSÉ DJHONATTAS FIRMINO DE VASCONCELOS LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE**, Símbolo CC-3, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Finanças, Servindo-lhe de Título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 029/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **LUCIANA SOUZA DE MACÊDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONVÊNIO E FUNDOS**, Símbolo CC - 2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 030/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a Sr.^a **MORGANA RODRIGUES VIEIRA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE**, Símbolo **CCS-2**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 031/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a Sr.^a **MARIA KATARINA DOS SANTOS MACEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, Símbolo **CCS - 2**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 032/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Sr.^a **JEANGELA CARLA FARIAS DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE POLÍTICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, Símbolo **CCS - 3**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 033/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a Sr.^a **VITORIA SUZANA CORDEIRO VASCONCELOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, Símbolo **CCS - 3**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 034/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, a Sr.ª **MARIA DE FATIMA DANTAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, mat. 0278, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, Símbolo CCS - 3, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 035/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a Sr.ª **ARIELLY CORDEIRO COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL À SAÚDE**, Símbolo CCS - 2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 036/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a Sr.ª **ANNAMY CORDEIRO COSTA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES**, Símbolo CCS - 2,

pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 037/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **NARCIZA DE LIMA PORTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGENCIA**, Símbolo CCS - 3, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 038/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **LIVIA HILLARY LOPES MACEDO** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO**, Símbolo CCS-4, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 039/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – DEDIGNAR, a Sr.^a **JUCIMÁRIA KELLY VASCONCELOS BRAGA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**, Símbolo **CC-2**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 040/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR a servidora; **RUBIA DE BRITO COSTA**, matrícula nº 00261-1, CPF: 032.906.214-05, ocupante do cargo de Agente de Saúde, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVO DA UMPL**, Simbologia – CCS-1, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 041/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR; a Sr.^a **CLÁUDIA DANTAS ALVES**, para exercer suas atribuições no Cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEF Santa Ana de Albuquerque, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 042/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, a Servidora, **LEDENY PRISCILA DE LIMA DIAS**, mat. 0450-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, da 2ª Fase, na EMEF **Maria Elenita Vasconcelos Carvalho**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 043/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**; a Sr.ª. MARINITA MOREIRA CORDEIRO, para o Cargo de provedimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 044/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**; a Sr.ª. **ADNAILZA DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer suas atribuições no Cargo de provedimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEIF Manoel Ferreira dos Santos, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 045/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica,

Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**; a Sr.ª. **ROBERTA DA LUZ VASCONCELOS**, para o Cargo de provedimento em comissão de Coordenadora Pedagógica, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EMEF Manoel Ferreira dos Santos, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 046/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR**; a Sr.ª. **MARILENE GUEDES DE MACEDO CORDEIRO**, matrícula nº 00382-1, ocupante do Cargo de Professora de Educação Básica IB, para exercer suas atribuições no Cargo de provedimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia – MAG - 407, para exercer as atribuições funcionais na EJA (Educação de Jovens e Adultos), pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 047/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a Sr.ª **RUTH DE OLIVEIRA MELO SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Símbolo **CCE-4**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na Escola Santa Ana de Albuquerque, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 048/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **MARIA DAS VITÓRIAS VITAL BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Símbolo **CCE-4**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEF Rita Sampaio Meira, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 049/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, a Sr.ª **MARILEUSA ROQUE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Símbolo **CCE-4**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEF Manoel Ferreira dos Santos, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 050/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **YAN MEDEIROS DANTAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo **CCE-4**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 051/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no artigo 46º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora pública **KETCIA CORDEIRO SOUTO**, mat. Nº 0790-1, ocupante do cargo de **Professora de Matemática**, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade a legislação municipal vigente, para exercer a função de Secretaria Escolar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - PB, em 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 052/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:**RESOLVE:**Art.1º – NOMEAR, Sr.ª **MARIA MISLENE DE LIMA DANTAS SOARES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, Símbolo **CCE-4**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEIF Maria Enedina de Almeida, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 053/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:**RESOLVE:**Art.1º – NOMEAR, a Sr.ª **ANDREZA ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIA ESCOLAR**, Símbolo **CCE-5**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEF Manoel Ferreira dos Santos, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 054/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:**RESOLVE:**Art.1º – NOMEAR, o Srº **KÉVEM WILLYAN VASCONCELOS BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo **CCE-5**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na Escola Santa Ana de Albuquerque, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 055/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:**RESOLVE:**Art.1º – NOMEAR, **SEFORA MARIA PORTO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO ESCOLAR**, Símbolo **CCE-5**, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, para exercer suas atividades na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, com lotação fixada na Secretaria de Educação, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 056/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com

as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **JOSÉ VALCLÉCIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**, Símbolo CC-2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 057/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **JOSÉ EDSON FERREIRA FELIPE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL - DEDEC**, Símbolo CC-2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 058/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**; o Sr.º. **AGENOR SABINO JUNIOR**, para ocupar o Cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens, simbologia – CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 059/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR **JOSÉ SOLON DE VASCONCELOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA**, Símbolo CC-3, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 060/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, o Srº **MILTON GALDINO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, Símbolo CC-2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 061/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**; o Sr. **ALCIONE DE AZEVEDO MELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Subdivisão de Casa de Farinha, simbologia – CC4, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 062/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

I – NOMEAR, a Sr. ^a **BARBARA SILVA CORDEIRO SOUTO**, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento da Política da Mulher e da Diversidade Humana, Simbologia CC – 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste município.

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 063/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**; a S^a. **ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, simbologia – CC2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 064/2025 – GP

Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 2º **Nomear**, **Sueli Lopes da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, simbologia CCA-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado da estrutura administrativa deste poder executivo, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 065/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO, por conseguinte, as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:Art.1º – NOMEAR, JOSÉ CARLOS ARAUJO DE SOUTO, para exercer as atribuições do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, Simbologia CC-2, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional com lotação fixada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 066/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:**RESOLVE:**Art.1º – NOMEAR o Srº SAUL LACERDA DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS DO IPSMPL** (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada) – Símbolo – IPSMPL - CCII, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma de remuneração, será adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor de demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 067/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:**RESOLVE:**Art. 1º NOMEAR, a Srta. **BRUNA BEZERRA SILVA**, para exercer a função de Diretora de Benefício, integrante da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada (IPSMPL) e Organizacional deste Município.

Art. 2º A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma de remuneração, será adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor de demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 068/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie:**RESOLVE:**Art.1º - NOMEAR **RAYANE JOYCE SILVA ALBUQUERQUE**, OAB/PB nº 27.788, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA DO IPSMPL** (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada) – Símbolo – IPSMPL – CC- I, pertencente à Estrutura Administrativa e organizacional deste Município, servindo-lhe de título o presente ato.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 069/2025 – GP**Dispõe sobre: Nomeação para Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.***Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal Nº 14.133/21 e demais legislações vigentes,

Considerando disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal de Pedra Lavrada possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por inexigibilidade de licitação previstas do art. 74 e por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **MANUELA TELES DE OLIVEIRA; EDUARDO COSTA SOUSA; VANGELUCIA LIMA DIAS e FERNANDA DA SILVA LIMA - SUPLENTE**, para exercerem a função de **AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo comporão a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO** e auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Nomear o servidor **SANDRO FERREIRA DE SOUSA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Pedra Lavrada, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 3º O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Legislativo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 01 de janeiro de 2025

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:65B5DD00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO 009/2025

Picuí/PB, 02 de janeiro de 2025.

Ao
Banco do Bradesco S.A.
Agência de Cuité/PB

Assunto: Município de Picuí/PB. Delegação de Poderes para movimentação bancária.

Senhor Gerente,

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar **movimentação das contas do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí**, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão competente.

, inscrita no CNPJ

Órgão de representação:

CNPJ	Razão Social
00.853.469/0001-73	INSTITUTO DE PREV SOC DOS SERV DA PREFEITURA DE PICUÍ

Outorgados com no mínimo DUAS assinaturas em conjunto:

01.	Nome	CPF
	PAULO SILVA LIRA	058.xxx.xxx-72
	Cargo	Assinatura obrigatória?
	Presidente Diretor	Sim

02.	Nome	CPF
	MAYARA DOS SANTOS SILVA	061.xxx.xxx-76
	Cargo	Assinatura obrigatória?
	Diretor Administrativo-Financeiro	Sim

Poderes delegados:

Emitir cheques;
Abrir contas de depósito;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar debito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
Sustar ou contraordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheques;
Efetuar resgates e aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques em conta-corrente;
Efetuar saques em poupança;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
Solicitar saldos e extratos de investimentos;
Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado;
Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Seguem anexas cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhados das devidas publicações.

Atenciosamente,

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:49F00C09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **FABIANA DE FÁTIMA MEDEIROS AGRA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na na Secretaria de Gabinete.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

PUBLICADO EM 02/01/2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C33566C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JANDERYE HAMON DOS SANTOS MACEDO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na na Secretaria de Gabinete.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

PUBLICADO EM 02/01/2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:265A746E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ALANA QUEREN LUCIANO FERNANDES DE FARIAS** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:33A67D85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ANDERSON LIMA GOMES** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial com lotação na na Secretaria de Saúde.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

PUBLICADA EM 02/01/2025. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:028D14FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **REJANE MIRANDA SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Assistência Social com lotação na na referida Secretaria.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

PUBLICADA EM 02/01/2025. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12B990EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **MARIA DO SOCORRO DOS REIS DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº. 0000600, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Centro de Educação Infantil Marta Maria de Medeiros Casado, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:062BD8A4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 051/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **ISABEL CRISTINA DANTAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº. 0065428, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Farias de Macedo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2ABE2256

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 052/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de

avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **JOSEFA FABIANA ARAGÃO DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº. 0065424, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria do Socorro Farias de Macedo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:FB97220E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **EDILMA CARLOS ADELINO LOPES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº. 2017183, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Creche Professora Marivalda Cassimiro dos Santos, pertencente ao quadro de pessoal do

Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:E035759E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 054/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **ILDERVÂNIA DANTAS FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº. 0000721, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Creche Professora Marivalda Cassimiro dos Santos, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:33584355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2025

O Prefeito Constitucional de Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Requerimento de vacância do cargo que ocupa apresentado pelo servidor ADALBERTO DA COSTA SILVA OLIVEIRA;

Considerando que o servidor foi nomeado para o cargo de PROFESSOR DE FÍSICA do Estado de Pernambuco, através do Ato Governamental Nº 8367, de 14 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em edição do dia 15 de novembro 2024;

Considerando que o servidor também ocupa o cargo de Inspetor Escolar na Prefeitura Municipal de Picuí-PB, tendo sido admitido em 31 de janeiro de 2020, através da Portaria Nº 016/2020, de 07 de janeiro de 2020, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **ADALBERTO DA COSTA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2017440, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados a partir de 02/01/2025.

DECLARAR, a contar de 02/01/2025, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Inspetor Escolar, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, ocupado pelo servidor **ADALBERTO DA COSTA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2017440, em razão de nomeação em outro cargo público, nos termos do artigo 66, inciso V da Lei Complementar nº 001/2008.

Registre-se, Publique-se.
Dê ciência ao exonerado.

Picuí (PB), 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:24F80BAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2025

DISPÕE SOBRE: Nomeia AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB PARA EFEITOS DE APLICABILIDADE DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 709, de 02 de julho de 2021;

RESOLVE:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores **INARA SUÊNIA PINHEIRO, CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO, RAYNER RALZAC RILKE MACEDO ALVES JÚNIOR, JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO e DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS** para exercerem a função de

Agentes de Contratação com mandato compreendendo o período de 22 de maio a 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE TAMBÉM:

Designar, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão de Contratação** com mandato compreendendo o período de 22 de maio a 31 de dezembro de 2024.

MEMBROS TITULARES:

Membro: **YOHANNA CARLA ALVES PEREIRA**
Membro: **JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA**
Membro: **VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA**

SUPLENTES:

Membro: **MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES**
Membro: **RANIERI LUCAS DE MEDEIROS DANTAS**
Membro: **PATRÍCIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA**

RESOLVE AINDA:

Nomear os servidores **CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO, INARA SUÊNIO PINHEIRO, RAYNER RALZAC RILKE MACEDO ALVES JÚNIOR, JOSEPH SMITH MOSIAH DA SILVA AZEVEDO e DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS** para, de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, exercerem as funções de **PREGOEIRO**, com vista a procederem à realização de licitações da modalidade Pregão promovidas por esta Edilidade.

RESOLVE IGUALMENTE:

Nomear os abaixo indicados para, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, exercerem as funções de **EQUIPE DE APOIO** ao Pregoeiro de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025:

RANIERI LUCAS DE MEDEIROS DANTAS
MARIA DAS GRAÇAS DE MACEDO SALES
JOSEFA DAS VITÓRIAS CUNHA
VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA

RESOLVE, POR FIM:

Nomear os abaixo indicados para, com a finalidade de aplicabilidade da Lei Federal nº 14.133/2021 no município de Picuí-PB, exercerem as funções de **EQUIPE DE APOIO** ao Agente ou Comissão de Contratação de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025:

AMISTEFANIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS MACEDO
LO-RUAMA DOS SANTOS LIMA
LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS
INÁCIA ÂNGELA DANTAS REMÍGIO

As atribuições das funções acima referidas estão descritas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 709, de 02 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0EA6DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **WELLSON DE AZEVEDO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Artes, matrícula nº. 2017430, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Maria Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F135860

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **RIVÂNIA SOUZA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0066239, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ana Maria Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FCAC439A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **VANDEILMA DARC ARAÚJO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0000793, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Flávio Ribeiro, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4950FCD4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 058/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0064952, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Flávio Ribeiro, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:747E633F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 059/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de

avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **JACENILDA ARAÚJO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, matrícula nº. 0065214, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Ramos da Nóbrega, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:039EA801

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **GEILZA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0000344, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício

na Escola Municipal de Ensino Fundamental Severino Ramos da Nóbrega, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C68693E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **MARIA JOSÉ DANTAS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0064870, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:57DEAA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **LUCICLEIDE DA SILVA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0000818, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Tiago Gomes, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:071C5EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0000731, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:98EBB336

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **MARIA VÂNIA MELO DA CRUZ COSTA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0064955, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Tancredo de Almeida Neves, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5C05AC7B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 065/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor

aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **REJANE MARIA DE AZEVEDO ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0065392, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1CC38D82

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 066/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para

preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **JOSÉ ZENALDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0000811, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Henriques da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B17ED491

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 067/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **IVANUEL VALENTIM DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0065408, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belo Alves, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7989519

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 068/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0066205, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Macário Zulmiro da Silva, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:081168FB**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **JOSIMANE DOS SANTOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0065101, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Macário Zulmiro da Silva, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:D1583E11**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear o servidor **JOSÉ ALCEDY DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0000008, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Ferreira da Costa, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros

Código Identificador:C912D07D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOÃO PAULO DE ALMEIDA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, matrícula nº. 0065108, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tertuliano Pereira de Araújo, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9FDF8BE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 072/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

RESOLVE:

Nomear a servidora **VÂNIA LÚCIA DE MEDEIROS SANTOS DANTAS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0000611, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Suelene Araújo Santos, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:17D16B6C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 073/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **ODILMA MACEDO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0066187, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Josefa Suelene Araújo Santos, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BBEA1172

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 074/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **LENILDA DE AZEVEDO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 2017119, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar, com exercício na Creche Professora Maria Edite de Medeiros Dantas, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3C1AE994

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 075/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 206, VI, da Constituição Federal, especialmente no que tange à gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO a forma de provimento da função de Administrador Escolar nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Meta 19 da Lei 13.005/2014, que instituiu o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que, em seu § 1º, define as condicionalidades a serem consideradas para distribuição da complementação VAAR (valor aluno ano resultado);

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação VAAR (valor aluno Resultado) às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2023;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Decreto 835/2022;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2024/SMECD, de 04 de dezembro de 2024, que estabelece a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Interno, no âmbito da Administração Pública Municipal, para preenchimento de vagas dos cargos de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto para o BIÊNIO 2025-2026;

CONSIDERANDO o Edital nº 07/2024/SECD, de 26 de dezembro de 2024, que torna público o resultado oficial do processo seletivo de avaliação por mérito e desempenho para provimento do cargo de Administrador Escolar e Administrador Escolar Adjunto da rede municipal de ensino do Município de Picuí-PB,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **FRANCILENE BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0000695, para exercer a função gratificada de Administradora Escolar Adjunto, com exercício na Creche Professora Maria Edite de Medeiros Dantas,

pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, para o período de 02/01/2025 a 31/12/2026.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:797C6B13

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula n°. 0000340, para a função gratificada de Chefe de Atos de Pessoal, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F540078

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCIMÁRIO DANTAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 0066702, para a função gratificada de Secretário da Junta do Serviço Militar, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C215CFA0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ANDRÉ DE MEDEIROS CASADO**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula n°. 0000021, para a função gratificada de Chefe de Licitação, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F9AC6539

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **NILVAN DANTAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n°. 0000335, para a função gratificada de Coordenador de Transporte Escolar, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Deposto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:777DA8C7

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **AIRY YSMENIA DE LIMA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Enfermeiro SMS, matrícula n°. 0064924, para a função gratificada de Coordenador de Vigilância Ambiental, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

CLERISTON DE ARAUJO MENDES

Secretário de Saúde

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E4CE5C0

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ BARROS FILHO**, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, matrícula n°. 0065422, para a função gratificada de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

CLERISTON DE ARAUJO MENDES

Secretário de Saúde

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC195481

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCELO DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº. 0066549, para a função gratificada de Coordenador de Vigilância Sanitária, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

CLERISTON DE ARAUJO MENDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D3F7DFD

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **SHIRLEY COSTA CORDEIRO ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº. 0000490, para a função gratificada de Coordenador do Programa Saúde da Família, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

CLERISTON DE ARAUJO MENDES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A25BEB24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA ALESSANDRA DOS SANTOS LUCENA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, matrícula nº. 0000412, para a função gratificada de Coordenadora da Mulher e da Diversidade Humana, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

REJANE MIRANDA SANTOS

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C644E967

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº. 2017888, para a função gratificada de Coordenador da Vigilância Socioassistencial, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

REJANE MIRANDA SANTOS

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C038B9B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **JAIRA RÍZIA DIAS DE LIMA ALVES**, Agente Administrativa, Matrícula nº 2017641, para a função gratificada de Coordenadora de Proteção Social Especial, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

REJANE MIRANDA DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:925543EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **NEUMA DANTAS DE LIMA CANDIDO**, Assistente Social, Matrícula nº 000615, para a função gratificada de Coordenador de Proteção Social Básica, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

REJANE MIRANDA DOS SANTOS

Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8FD128EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DAS GRACAS DE MACEDO SALES**, Digitador, Matrícula nº 0000581, para a função gratificada de Coordenador de Planejamento e Orçamento, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

REJANE MIRANDA DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8774A75C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 001/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **EDINAEEL GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, matrícula nº. 0000542, para a função gratificada de Coordenador de Iluminação Pública, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO IZAIAS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6AAAFB248

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 002/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **EUSEBIO AZEVEDO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 0066244, para a função gratificada de Chefe de Manutenção de Veículos, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO IZAIAS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9B8B2082

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 003/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ FERNANDES DANTAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 0000073, para a função gratificada de Coordenador de Saneamento Básico, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO IZAIAS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8F7BF2FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 004/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica, e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Designar o servidor **PATRICIO RAFAEL HALLEY SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, matrícula nº. 0065331, para a função gratificada de Coordenador de Limpeza Pública e do Meio Ambiente, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade.

Picuí-PB, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO IZAIAS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:135F0FF9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024 EXTRATO DOS
CONTRATOS N.º 898/2024, N.º 899/2024, N.º 901/2024, N.º
902/2024 E N.º 903/2024.**

Pombal/PB, 27 de dezembro de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATO Nº 898/2024
CONTRATADO:** C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
CNPJ: 13.895.847.0001-23
VIGÊNCIA: 27/03/2025

VALOR: R\$ 4.799,78 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 899/2024

CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.140.067/0001-10
VIGÊNCIA: 27/03/2025
VALOR: R\$ 1.629,90 (mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 901/2024

CONTRATADO: MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.633.952/0001-21
VIGÊNCIA: 27/03/2025
VALOR: R\$ 5.245,00 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 902/2024

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS
CNPJ: 01.034.997/0001-63
VIGÊNCIA: 27/03/2025
VALOR: R\$ 40.712,82 (quarenta mil setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 903/2024

CONTRATADO: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE
CNPJ: 19.918.905/0001-73
VIGÊNCIA: 27/03/2025
VALOR: R\$ 5.195,66 (cinco mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1051 1050 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial - 08 244 1051 2086 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS - 08 244 1051 2088 Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS da Proteção Básica e Especial - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:62B1D912

GABINETE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

Pombal/PB, 02 de janeiro de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL A4.

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATADO: AM PEREIRA ABRANTES LTDA
CNPJ: 08.776.635/0001-97
VIGÊNCIA: 02/01/2026
VALOR: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: - 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123

2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Fundamental - 12 365 1050 2126 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Infantil - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
 PREFEITO

Publicado por:

Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:F584FC5F

GABINETE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA**. A reunião que ocorreria no dia 15 de Janeiro de 2025 às 09h:01min, ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2025 às 09h01min. Motivo: Ausência divulgação na página eletrônica. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 31 de dezembro de 2024.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Nathalia Lorraine Martins de Sousa
Código Identificador:7C10F3CA

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2024 EXTRATO DO
CONTRATO N.º 002/2025, N.º 003/2025 E N.º 004/2025.

Pombal/PB, 02 de janeiro de 2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO.

CONTRATO N.º 002/2025

CONTRATADO: ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA

CNPJ: 41.598.216/0001-88

VIGÊNCIA: 02/01/2026

VALOR: R\$ 72.480,00 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais).

CONTRATO N.º 003/2025

CONTRATADO: JORGE ALLAN DE SOUSA OLIVEIRA

CNPJ: 48.937.752/0001-00

VIGÊNCIA: 02/01/2026

VALOR: R\$ 730.060,00 (setecentos e trinta mil e sessenta reais).

CONTRATO N.º 004/2025

CONTRATADO: VALDICK CAVALCANTE MARTINS

CNPJ: 00.428.869/0001-31

VIGÊNCIA: 02/01/2026

VALOR: R\$ 653.420,00 (seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte reais).

DOTAÇÃO: 02.030 - Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 - Secretaria de Educação - 12 306 1050 2027 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 306 1050 2025 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 306 1050 2026 Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP - 12 306 1050 2029 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 306 1050 2030 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 12 361 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Fundamental - 12 365 1050 2126 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Infantil - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390.30 99 - Material de Consumo.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA

PREFEITO

Publicado por:

Nathalia Lorraine Martins de Sousa

Código Identificador:53BE1E2D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – EDITAL 001/2024 DE SELEÇÃO
DE PARECERISTAS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELLECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS PARA OS PROJETOS DA PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, de acordo com o Resultado Final do Edital de Chamamento Público no 001/2024 — Pareceristas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: 1.770,77 (Um mil setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO N.º 001/2024 –BEATRIZ AUGUSTA COSTA VIEIRA TROVÃO –CNPJ nº 55.406.709/0001-83.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTE INTELLECTUAL COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES E AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS PARA OS PROJETOS DA PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, de acordo com o Resultado Final do Edital de Chamamento Público no 001/2024 — Pareceristas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: 1.770,77 (Um mil setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO N.º 002/2024 –FANNY VEIGA RODRIGUES –43.669.581/0001-61

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento

Código Identificador:7DAA7276

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – EDITAL 002/2024 PRÊMIO
CULTURAL

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL N.º 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO N.º 001/2024 – ALBAQUELE DIAS DA SILVA – CPF N.º 134.491.814-08.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL N.º 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
 VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).
 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 002/2024 – ALCILENE DE LIMA SILVESTRE – CPF Nº 107.244.224-80.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
 VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).
 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 003/2024 – ANGELLA SANTOS DE MOURA – CPF Nº 090.090.934-09.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
 VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).
 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 004/2024 – AMARO JOSE DE OLIVEIRA – CPF Nº 544.623.394-87.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
 VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).
 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 005/2024 – BERNADETE LIMA DOS SANTOS – CPF Nº 389.408.504-59.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das

demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
 VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).
 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 006/2024 – DOGLAS GONCALVES DA SILVA – CPF Nº 170.962.924-03.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
 VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).
 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 007/2024 – EDILMA SILVA ALEXANDRE – CPF Nº 086.317.794-82.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
 VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).
 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 008/2024 – FABIANA SANTOS DE SOUZA – CPF Nº 062.568.754-00.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
 VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).
 PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 009/2024 – JOCELINE SOUSA DA SILVA – CPF Nº 087.708.814-48.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 010/2024 – JOSEFA DOS SANTOS SOARES – CPF Nº 063.336.184-46.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 011/2024 – JOSEFA SANTOS DE MOURA – CPF Nº 592.225.814-15.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 012/2024 – LEONARDO JOSE DE SALES – CPF Nº 096.655.884-78.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 013/2024 – LYVIA SANTOS DE ARRUDA – CPF Nº 174.075.864-11.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO

DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 014/2024 – MARIA CELIANE VIRGINIO – CPF Nº 058.389.684-78.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 015/2024 – MARIA DA GLORIA ALBUQUERQUE LIMA – CPF Nº 428.038.024-49.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 016/2024 – MARIA DEUZA DA COSTA – CPF Nº 046.041.634-05.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 017/2024 – PAULO CESAR MARTINS GUEDES BARBOSA – CPF Nº 095.573.914-48.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA

CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 018/2024 – VALDECI IZABEL DE LIMA – CPF Nº 054.670.877-38.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 019/2024 – VERONICA SALES DE OLIVEIRA – CPF Nº 038.217.034-23.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 020/2024 – WELITON JUNIOR DA SILVA – CPF Nº 110.321.534-58.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 021/2024 – ANTONIO CELESTINO DA SILVA – CPF Nº 536.737.354-20.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 022/2024 – ARTUR FRANCISCO DA SILVA – CPF Nº 712.660.374-62.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 023/2024 – CARLOS CESAR LUIZ – CPF Nº 095.540.014-79.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 024/2024 – CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA – CPF Nº 088.972.964-67.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 025/2024 – EDSON BAROSA DOS SANTOS – CPF Nº 713.550.254-00.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 026/2024 – JAMERSON LIMA DE MENDONÇA – CPF Nº 088.972.914-06.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 027/2024 – JESSICA BARBOSA DOS SANTOS – CPF Nº 146.955.624-30.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024
VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 028/2024 – JOSE EDILSON DA SILVA – CPF Nº 094.544.134-73.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 029/2024 – JOSE MARIO SILVA DOS SANTOS – CPF Nº 043.764.194-51.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 800 (Oitocentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 030/2024 – MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE SOUZA – CPF Nº 132.914.064-86.

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 031/2024 – FABIANO VENANCIO DA SILVA – CNPJ Nº 52.108.571/0001-48..

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE PRÊMIO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 002/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 032/2024 – ISAIAS JOSE DA SILVA – CPF Nº 720.009.584-27.

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento

Código Identificador:B4780DCA

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – EDITAL 003/2024
CHAMAMENTO PUBLICO**

OBJETO: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC A CONCESSÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO QUE O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PRESTA AO PROPONENTE

PARA APOIO, A INICIATIVA E RECONHECIMENTO DO TRABALHO DEVIDAMENTE APROVADO(A) NO EDITAL Nº 003/2024 DE PREMIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 e, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria. Esse Contrato é referente aos recursos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2024

VALOR: R\$ 16.689,35 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA e: CONTRATO Nº 01/2024 – ALZENY JOSE DA COSTA – CNPJ Nº 43.523.881/0001-38.

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:7A21FE7D

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 001/2025

Decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a Zona Rural do município de SANTA CECÍLIA afetada pela ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SANTA CECÍLIA, Estado de Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que dispõe o a Lei Nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério Desenvolvimento Regional, e

Considerando que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingidas pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

Considerando que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

Considerando o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem estar da população, e nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

Considerando a Portaria Nº 2.615, de 24 de julho de 2024, Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconhece situação de emergência em municípios do Estado da Paraíba/PB, incluindo o Município de Santa Cecília.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a área RURAL do município de SANTA CECÍLIA, afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0),

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, Santa Cecília/PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito do Município de Santa Cecília

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:FA0D7DB8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretária de Educação e Cultura e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria Izabel Santos de Moura**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 3.867.665 SSDS-PB e no CPF sob o nº 106.218.454-86, para o cargo em comissão de **Secretária de Educação e Cultura** – CC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Maria Guedes do Nascimento
Código Identificador:E84BE5B5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GP Nº 002/2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretário de Finanças e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **José Maria Guedes do Nascimento**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 1.120.467 SSP-PB e no CPF sob o nº 629.807.854-15, para o cargo em comissão de **Secretário de Finanças** – CC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento

Código Identificador:0105A6D0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 003/2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretário de Saúde e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Felipe Vinicio Lima da Silva**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.251.058 – SDS-PE e no CPF sob o nº 111.908.564-09, para o cargo em comissão de **Secretário de Saúdes** – CC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento

Código Identificador:24E0DDE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 004/2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Secretária de Assistência Social e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Maria de Fátima dos Santos Soares Farias**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2.660.217 SSDS/PB e no CPF sob o nº 053.193.524-84, para o cargo em comissão de **Secretária de Assistência Social** – CC-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento

Código Identificador:23A3FF2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 005/2025**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Tesoureira e das outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rafaela Viviane Costa Gomes**, brasileira, inscrita no RG sob o nº 3.719.656 – SSP-PB e no CPF sob o nº 095.538.244-04, para o cargo em comissão de **Tesoureira** – CC-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Cecília, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jose Maria Guedes do Nascimento

Código Identificador:2C5436A2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 001/2025**

PORTARIA PMSD/GP N. 001/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JEFFERSON PEIXOTO DE SOUSA**, CPF n. 403.946.428-13, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 02 de janeiro de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa

Código Identificador:9967F947

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 002/2025**

PORTARIA PMSD/GP N. 002/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública **RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**, atualmente ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo (mat. 591), para exercer a função de confiança de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Municipal n. 479/2024.

Parágrafo único. O Agente de Contratação atuará como Pregoeiro nas licitações de modalidade pregão, conforme disposto no art. 8º, §5º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º, §1º, da Lei Municipal n. 479/2024, destinada a auxiliar o Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios em que este atuar:

I – **CRISTIANE DOS SANTOS PIRES FREIRES**, CPF n. 068.827.934-17, como Titular;

II – **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA**, CPF n. 032.607.994-78, como Titular.

Parágrafo único. O membro suplente da equipe de apoio será nomeado posteriormente, quando surgir a disponibilidade de algum servidor público do quadro.

Art. 3º. Os membros que integram a Equipe de Apoio formarão, quando for o caso, a Comissão de Contratação, que poderá atuar nas licitações que envolvam bens e serviços especiais, à critério da Administração Pública.

Parágrafo único. Na modalidade licitatória do diálogo competitivo, a referida comissão substituirá obrigatoriamente o Agente de Contratação, respeitada a regra do art. 32, §1º, inciso XI, da Lei n. 14.133/2021.

Art. 4º. Designar os seguintes servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal de Contratos nas licitações celebradas pela Prefeitura Municipal de São Domingos – PB durante o exercício financeiro de 2025, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021:

I – **ELICLEIDE DE SOUSA RIBEIRO**, CPF n. 081.568.254-97, como Gestor de Contratos;

II – **EDILSON DANTAS DA SILVA**, CPF n. 045.083.734-37, como Fiscal de Contratos.

Art. 5º. Os servidores públicos designados por esta portaria irão exercer suas atribuições conforme o disposto na legislação vigente, especialmente na Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 002/2024.

Art. 6º. Ficam asseguradas as gratificações previstas na Lei Municipal n. 479/2024 para os servidores públicos nomeados por esta portaria, de acordo com a respectiva função exercida.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 02 de janeiro de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa

Código Identificador:36D0CB26

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 003/2025**

PORTARIA PMSD/GP N. 003/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **OZÓRIO NONATO DE ABRANTES NETO**, CPF n. 705.204.894-97, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

São Domingos – PB, 02 de janeiro de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Jefferson Peixoto de Sousa

Código Identificador:AB55B17F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 001/2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ORLANDO SOARES DA SILVEIRA FILHO** para exercer o cargo de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** – Símbolo CCS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Procuradoria Geral** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior

Código Identificador:1435C068

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 002/2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUIZ CARLOS LUNGUINHO DE MORAIS** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** – Símbolo CCS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Finanças** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:2D849508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 003/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SOUSA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** – Símbolo CCS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Administração** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:BED5334F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 004/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE** – Símbolo CCS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Chefia de Gabinete** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:72DE7930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 005/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAFAEL VANDERLEI SOARES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE** – Símbolo CCS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:CDD14A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 006/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VITOR QUEIROGA ANTUNES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS** – Símbolo CCS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Planejamento e Gestão de Convênios** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:5F7FDB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 007/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NEURISMAR SUCUPIRA DANTAS** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL** – Símbolo CCS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:FOC318B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 008/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RENAN ESDRAS LOPES CASIMIRO** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** – Símbolo CCS 1 – do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Educação** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:3690382D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 009/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCIA BRAGA** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE** – Símbolo CCS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Cultura e Esporte** do Município de São

Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:771BC88F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 010/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AMANDA NÓBREGA DE FREITAS** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Símbolo CCS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Assistência Social** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:807A4268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 011/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO FERREIRA BATISTA** para exercer o cargo de **TESOUREIRO** – Símbolo CCS 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Finanças** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:35C6C187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 012/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA** para exercer o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO** – Símbolo DAI 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Administração** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:623BE53F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 013/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I** – Símbolo AT 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Administração** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:2046585B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 014/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MATEUS MOREIRA BATISTA** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** – Símbolo AT 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Administração** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:9D43E7EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 015/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LÍBINA MARIA RODRIGUES CARTAXO** para exercer o cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** – Símbolo DAI 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal nº 578, de 23 de fevereiro de 2024, com lotação na **Secretaria de Administração** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:5F2D0AFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 016/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, 8º e 176, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a criação da Lei Municipal nº 589, 11 de março de 2024, da qual dispõe sobre a regulamentação dos Agentes Públicos indicados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e a atualização na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a competência privativa da União para legislar sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos, que foi

recentemente exercida por meio da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo de observância obrigatória pelos demais Entes Federados; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 960, de 16 de Janeiro de 2024, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos: **FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, e **IZAQUEL SUCUPIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I, para exercerem a função gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único. O Agente de Contratação atuará como Pregoeiro nas licitações de modalidade pregão, conforme disposto no art. 8º, §5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio:

I – **MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais – Membro Titular;

II – **FRANCISCO LOPES DE LIMA**, Agente Administrativo – Membro Titular;

III – **LIBINA MARIA RODRIGUES CARTAXO**, Chefe de Unidade de Apoio Administrativo – Membro Suplente.

Parágrafo único. A Equipe de Apoio nomeada por meio desta portaria será incumbida das atribuições inerentes à Comissão de Contratação, conforme os termos do art. 3º, §3º, da Lei Municipal nº 589, de 11 de março de 2024.

Art. 3º. As atribuições das funções elencadas nesta portaria estão explicitadas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Decreto Municipal nº 960, de 16 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 589, de 11 de março de 2024, e Decreto Municipal nº 1.082, de 30 de setembro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:58C64948

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 072/2024

Anexo Único

Relação de Servidores Exonerados de Cargos de Provedimento em Comissão

Nome: Mat: Cargo:

Romerio Jatobá Medeiros 142 Coordenador do Dep. de Turismo
Rejane Aparecida dos Santos Correia 181 Coordenador do Dep. de Promoção e Eventos

José Wanderley Correia Gonçalves 201 Coordenador do Dep. de Rec. Humanos
Zenon Flôrencio Lima 262 Secretário Municipal de Finanças
Tiago Bezerra Nogueira 362 Secretário da Junta de Serviço Militar
Lucio Flavio Alves de Lima 759 Gestor de Unidade
Everaldo Pereira de Melo 782 Assessor de Gabinete
Derimar Terto da Silva 794 Gestor de Núcleo
Laezio da Silva Melo 795 Gestor de Unidade
Jose Edvam de Oliveira 815 Gestor de Unidade
Armando Conrado da Silva 887 Gestor de Unidade
Jose Elenildo Bispo Ventura 889 Gestor de Núcleo
Adelmo Correia da Silva 891 Gestor de Unidade
Auricelio Rozendo Bezerra de Lima 902 Gestor de Núcleo
Joao Batista de Souza Ventura 933 Secretário Executivo
Rafael Figueiredo da Silva Santos 960 Secretário Executivo
Romero da Silva Cavalcante 974 Gestor de Unidade
Elisandro de Andrade Silva 986 Secretário Municipal de Saúde
Cyro Victor de Oliveira Medeiros 987 Secretário Municipal de Administração
Jose Tadeu de Queiros 989 Secretário Municipal De Agric. e Meio Ambiente
Edson Alberdan Cordeiro de Freitas 990 Secretário de Gestão de Frota de Veí e Maquinas
Thyago Bruno Leite Maranhão de Lucena 991 Procurador Jurídico
Lucelio de Marchi 992 Secretário Mun. De Cultura, Turismo E Esporte
Joao David Oliveira da Silva 994 Coordenador do Dep. de Contabilidade
Cicero Monteiro de Freitas 995 Coordenador do Dep. de Gar. E Almoxarifado
Jose Correia Neves 996 Coordenado do Dep. de Org. Rural e Des. Susten
Ilma Gabriela Souza Medeiros 998 Coordenado do Dep. de Vig. Sanitária
Iury Emanuel De Freitas Bezerra 999 Auxiliar de Gabinete
Isaias Pereira Tutu 1000 Auxiliar de Gabinete
Jonas Souza de Oliveira 1002 Coordenador da Filarmônica Municipal
Ricardo de Araújo 1003 Auxiliar de Gabinete
Andreia Maria Feitosa 1004 Auxiliar de Gabinete
Edjano da Silva 1005 Auxiliar de Gabinete
Jose Fernando de Oliveira 1006 Auxiliar de Gabinete
Ligia Maria da Silva 1007 Gestor de Unidade
Daiane de Sousa Costa 1008 Gerente de Unidade de Saúde
Maria Lindomar Gouveia Ramos 1010 Auxiliar de Gabinete
Joao Batista Medeiros 1011 Secretário Municipal de Industria e Comércio
Sandra Maria de Freitas Mendes 1012 Secretário Municipal de Des Social e Seg Alim
Alex Feitosa de Freitas 1014 Coordenador do Dep de Projetos Especiais
Adilson Avelino 1015 Auxiliar de Gabinete
Chrys Sthephane de Freitas Cordeiro 1016 Assessor Especial
Jose Anderson Amaro da Silva 1019 Coord. do Dep. de Apo a Cri, ao Ado, ao Id e Def.
Jose Arimatéia de Farias 1020 Coordenador do Dep. de Serviços Urbanos
Jose Valmir Bezerra 1023 Assessor Técnico Nível I
Fatima Raquel de Sousa Costa Neves 1024 Gestor de Unidade
Maria Vanusa Bezerra da Silva 1025 Auxiliar de Gabinete
Maria Anunciada de Andrade Silva 1027 Secretário de Gabinete
Marlon da Silva de Medeiros 1028 Assessor Técnico Nível II
Ranieri de Freitas Tutu 1029 Gerente de Unidade de Saúde
Paulo Gonçalves Bezerra 1030 Assessor Técnico Nível I
Jeane Aparecida Ibiapino Monteiro 1031 Gestor de Núcleo
Jackson Juciê Batista Do Nascimento 1037 Auxiliar de Gabinete
Robson Belchior Evangelista de Carvalho 1038 Gestor de Unidade
Maria Edineide da Silva 1039 Gestor de Unidade
Pedro Tutu Neto 1040 Gestor de Núcleo
Josiana Carla da Conceição Victo 1041 Gestor de Unidade
Maria Lusenilda Luna 1042 Auxiliar de Gabinete
Ivone André de Oliveira 1043 Gestor de Unidade
Maria Adenice de Sousa 1044 Secretário Escolar - CCE – III
Maraisa Geciane Medeiros Tutu 1046 Gerente de Div. de Produ. Relacio. com a Saúde

Carlos Taffarel Batista Calado 1047 Gestor de Núcleo
 Joao Batista Ventura Pereira 1048 Gestor de Núcleo
 Janio Weliton Barbosa de Freitas 1049 Gestor de Unidade
 Willamar Jose do Nascimento Silva 1051 Coordenador do Dep. de Mob. e Consci. Comu.
 Jose Erivan de Melo 1053 Gestor de Núcleo
 Ailton Alves de Lima 1054 Auxiliar de Gabinete
 Alessandra Vasconcelos Souza 1055 Gerente de Unidade de Saúde
 Cicero Emanuel Amador da Costa 1056 Assessor de Imprensa
 Patrícia da Paz Bezerra 1058 Auxiliar de Gabinete
 Maria Josielma da Silva Batista 1059 Auxiliar de Gabinete
 Siéte Aparecida Bezerra da Silva 1060 Auxiliar de Gabinete
 Ana Lucia de Almeida Baltazar 1062 Gestor de Unidade
 Joao Batista Medeiros de Souza 1064 Auxiliar e Gabinete
 Maria de Fatima Alves Ventura 1066 Assessor Técnico Nível II
 Manoel Missias Neto 1067 Gestor de Núcleo
 Joao Bosco Freitas Chaves 1069 Coordenador do Dep. de Tesouraria
 Jose Aparecido do Nascimento 1071 Gestor de Unidade
 Alberto Cordeiro Basilio 1073 Secretário de Gabinete
 Arnilo Pereira de Melo 1075 Assessor de Gabinete
 Jose Celio da Silva 1076 Assessor de Gabinete
 Edson da Costa Bezerra 1078 Oficial de Gabinete
 Maurilio Mineiro 1079 Assessor Técnico Nível I
 Erinaldo Ventura de Lima 1080 Gestor de Unidade
 Jean Carlos de Farias 1081 Assessor de Gabinete
 Geneci Florêncio da Silva 1082 Assessor Especial
 Maria Veronica Feitosa 1083 Gestor de Núcleo
 André Liesid Gonçalves Silva 1084 Secretário de Gabinete
 Jose Arnaldo da Silva 1087 Gestor de Unidade
 Ana Paula de Souza 1089 Gestor de Unidade
 Anna Priscilla de Almeida Medeiros 1091 Gestor Escolar Adjunto CCE – II
 Maria Lucicleide Brito 1092 Secretario Escolar CCE – III

Josefa Daniela Barbosa 1094 Coordenador do Dep. de Planej. e Capacitação
 Êmenia Fabrícia Alves Souza 1100 Secretario Escolar CCE – III
 Jenos Robson de Oliveira 1101 Gestor de Unidade
 Rosa Maria Farias da Silva 1103 Assessor Técnico Nível II
 Ranielle de Freitas Feitosa 1104 Oficial de Gabinete
 Lucas Wesley Jatoba Silva 1105 Secretário Executivo
 Aline Rodrigues da Silva 1106 Secretario Escolar CCE – III
 Maria de Fatima dos Santos 1150 Secretário de Gabinete
 Maria Aparecida Soares Monteiro 1151 Secretário de Gabinete
 Elisabeth Karoline de Oliveira Medeiros 1152 Secretário Executivo
 Maria Vilma do Nascimento Bispo 1165 Secretario Escolar CCE – III
 Erik Marcelo Alves Medeiros 1172 Coordenador do Dep. de Industria e Comercio
 Gilmaro Rocha da Silva 1178 Secretário de Gabinete
 Douglas Ribeiro de Souza 1189 Auxiliar de Gabinete
 Adriano Vasconcelos Sousa 1190 Auxiliar de Gabinete
 Ygor Damásio de Freitas Queiroz 1199 Secretário Municipal de Cid. e Geração de Renda
 Yoganes de Souza Lemos Antonio 1200 Assessor Técnico Nível I
 Ana Paula Souza 1201 Coordenado do Dep. de Alimen. e Nutrição
 Maria Clara da Silva 1244 Gestor Escolar Adjunto CCE – II
 Auciene Gabriele da Silva 1245 Gestor de Unidade
 Laete Bispo de Melo 1277 Assessor Técnico Nível II
 Roberto Jardel Costa 1278 Assessor de Planejamento e Gestão
 Jose Edson de Melo Xavier 1283 Assessor Técnico Nível I
 Jose Ironaldo Bezerra de Queiroz 1285 Gestor de Núcleo
 Giovana de Lima Soares 1290 Oficial de Gabinete
 Wallace Henrique da Silva 1292 Auxiliar de Gabinete
 Carlos Alberto Dias 1295 Coord do Dep de Serviços Gerais
 José Ivanildo Feitosa de Barros 1296 Coord do Dep de Obras Publicas
 Erika Tanaire de Amorim Feitosa 1297 Coord do Dep de Apo a Ger de Renda
 Ewerton Altchiery do Nascimento 1298 Coord do Dep de Meio Ambiente
 José Geneildo da Silva 1305 Gestor de Núcleo
 Rosangela Barbosa Taurino de Melo 1306 Gestor de Núcleo
 Eneidino Ferreira de Freitas Neto 1307 Coord do Dep de Gestão Patrimonial
 André Tomas Gomes 1308 Auxiliar de Gabinete

Paulo Silva 1309 Assessor Técnico Nível II

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de dezembro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:09F86B6D

ADMINISTRAÇÃO ATA DE POSSE 2025

Ata Única das Sessões de Instalação 22ª Legislatura da Câmara de Vereadores do Município de São João do Tigre - Estado da Paraíba; Eleição dos Membros da Mesa Diretora para o Biênio 2025/2026; e Posse dos Prefeito e Vice-prefeita para os Mandatos de 2025/2028.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, ducentésimo terceiro ano da Independência do Brasil e centésimo trigésimo sexto da Proclamação da República, reuniram-se os candidatos diplomados em razão de êxito nas Eleições Municipais do 6 de outubro de 2025, a saber: o Sr. LUIZ PAULO VENTURA PEREIRA (Republicanos), o Sr.º JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DE MELO (Republicanos), o Sr.º SÉRGIO HENRIQUE DE FREITAS CANTILINO (MDB), a Sr.ª MARIA HELENA BALTAZAR DA SILVA (Republicanos), a Sr.ª MARIA LAUDINEZ DO NASCIMENTO (Republicanos), o Sr. ERLON JANIEDSON DE FARIAS SILVA (Republicanos); o Sr. MARCOS SEVERINO BASTISTA IBIAPINO (Republicanos); o Sr.º JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO (Republicanos) e Sr.º ARNALDO XAVIER DA SILVA (Republicanos). Nos termos do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, constatada a existência de quórum legal mínimo, a Sessão teve início sob a presidência do Sr.º Vereador JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DE MELO, em razão do mesmo ter exercido a função de Presidente da Mesa no último biênio da Legislatura 2023/2024, presente os nove vereadores (as) eleitos e diplomados. Iniciada a Sessão o Presidente ad hoc convocou a Sr.ª Vereadora MARIA HELENA BALTAZAR DA SILVA para exercer a função de Secretária dos Trabalhos. Na sequência o Presidente solicitou à Secretária que procedesse com a leitura do juramento com redação prevista no parágrafo 1º do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara, convidando todos a ficarem de pé, com o braço estendido para frente invocando-os a proferir em voz alta o seguinte compromisso "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado da Paraíba, promover o bem geral dos munícipes, e exercer o cargo sob a inspiração da Democracia, da Legitimidade e da Legalidade". Em seguida o Presidente ad hoc fez a chamada de cada Vereador (a), que declararam, em voz alta, "assim o prometo". Ato contínuo o Presidente dos trabalhos declarou todos empossados para os mandatos eletivos de vereadores (as) da Vigésima Segunda Legislatura da Câmara de Vereadores do Município de São João do Tigre, tendo todos assinado os seus respectivos termos de posse, os quais são parte integrante desta Ata independente de sua transcrição. Depois da posse dos Vereadores (as) eleitos e diplomados, o Sr.º Presidente encerrou a Sessão de Posse imediatamente abriu a Sessão para os fins de eleger os membros da Mesa Diretora para o Primeiro Biênio da Vigésima Segunda Legislatura da Câmara de Vereadores do Município de São João do Tigre. O Presidente solicitou à Secretária dos trabalhos que procedesse com a leitura das Chapas inscritas para concorrerem a eleição, identificando-se a existência de apenas uma

chapa, doravante denominada Chapa 01. Após o Presidente facultou a palavra aos Vereadores (as) para se manifestarem sobre as candidaturas, tendo usado da palavra os seguintes Parlamentares: Sr.º ERLON JANIEDSON DE FARIAS SILVA, Sr.º JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO, Sr.º ARNALDO XAVIER DA SILVA, Sr.º SÉRGIO HENRIQUE DE FREITAS CANTILINO, Sr.ª MARIA HELENA BALTAZAR DA SILVA, Sr.ª MARIA LAUDINEZ DO NASCIMENTO, Sr.º MARCOS SEVERINO BATISTA IBIAPINO e o Sr.º LUIZ PAULO VENTURA PEREIRA. Na sequência o Presidente iniciou a votação aberta e nominal, solicitando à Sr.ª Secretária que procedesse à chamada nominal dos Vereadores (as), os quais votaram da seguinte forma: Sr.º Vereador ARNALDO XAVIER DA SILVA votou na Chapa 01; Sr.º Vereador ERLON JANIEDSON DE FARIAS SILVA votou na Chapa 01; Vereador, Sr.º JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DE MELO votou na Chapa 01; Sr.º Vereador JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO votou na Chapa 01; Sr.º Vereador LUIZ PAULO VENTURA PEREIRA votou na Chapa 01; Sr.º Vereador MARCOS SEVERINO BATISTA IBIAPINO absteve-se; Sr.ª Vereadora MARIA HELENA BALTAZAR DA SILVA votou na Chapa 01; Sr.ª Vereadora MARIA LAUDINEZ DO NASCIMENTO votou na Chapa 01; Sr.º Vereador SÉRGIO HENRIQUE DE FREITAS CANTILINO votou na Chapa 01. Concluída a votação o Sr.º Presidente proclamou o resultado da Eleição, declarando eleita a Chapa 01 por 8 (oito) votos favoráveis a 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenção. Na sequência o Sr.º Presidente declarou empossados nos mandatos dos cargos da Mesa, para o 1.º Primeiro Biênio da Legislação, o Sr.º Vereador JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DE MELO (Presidente); a Sr.ª Vereadora MARIA HELENA BALTAZAR DA SILVA; (Vice-Presidente); o Sr.º Vereador SÉRGIO HENRIQUE DE FREITAS CANTILINO (Primeiro-Secretário); o Sr.º Vereador ERLON JANIEDSON DE FARIAS SILVA (Segundo-Secretário) tendo todos assinado os seus respectivos termos de posse, os quais são parte integrante desta Ata independente de sua transcrição. Encerrada a eleição e a posse dos Membros da Mesa, o Sr.º Presidente encerrou a Sessão e imediatamente convocou todos para a Sessão de Posse do Prefeito e da Vice-prefeita diplomados em razão do resultado das Eleições Municipais do dia 6 de outubro de 2024. Iniciada a Sessão, o Sr.º Vereador Presidente da Mesa solicitou às Vereadoras MARIA HELENA BALTAZAR DA SILVA e MARIA LAUDINEZ DO NASCIMENTO que fossem até onde se encontravam o Prefeito Eleito, o Senhor MÁRCIO ALEXANDRE LEITE e a Vice-Prefeita Eleita, a Senhora AUCILENE DUARTE TUTU e os conduzisse até o Plenário da Sessão. Presentes ao Plenário o Prefeito e Vice-prefeita, os mesmos foram chamados a prestarem os respectivos compromissos. Ato contínuo, foi declarado empossado no cargo de Prefeito do Município de São João do Tigre, Paraíba, para o mandato eletivo dos anos de 2025 a 2028, o Senhor MÁRCIO ALEXANDRE LEITE, brasileiro, natural de Livramento/PB, divorciado, Técnico Agrícola, inscrito no CPF sob n.º 804.901.584-04 e, no cargo de Vice-prefeita do Município de São João do Tigre, Paraíba a Senhora AUCILENE DUARTE TUTU, brasileira, natural de São João do Tigre/PB, casada, dona de casa, inscrita no CPF sob n.º 039.801.154-02. Ambos assinaram os seus respectivos termos de posse, os quais são parte integrante desta Ata independente de sua transcrição. Na sequência o Senhor Presidente passou a palavra à Vice-Prefeita a Sr.ª AUCILENE DUARTE TUTU e após Prefeito ao Prefeito, o Sr.º MÁRCIO ALEXANDRE LEITE para o seu pronunciamento inaugural. Encerrada a Sessão, o Presidente determinou a lavratura da presente Ata que lida e aprovada pelos Vereadores presentes, vai assinada por quem de direito, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba. São João do Tigre, Paraíba, em 1 de janeiro de 2025.

JOSÉ ARNÓBIO PEREIRA DE MELO

Vereador Presidente
CPF: 038.071.754-90

MARIA HELENA BALTAZAR DA SILVA

Vereadora Vice-Presidente
CPF: 428.388.604-10

SÉRGIO HENRIQUE DE FREITAS CANTILINO

Vereador Primeiro Secretário
CPF: 098.630.834-02

ERLON JANIEDSON DE FARIAS SILVA

Vereador Segundo Secretário
CPF: 124.015.854-86

LUIZ PAULO VENTURA PEREIRA

Vereador
CPF: 063.339.384-32

MARIA LAUDINEZ DO NASCIMENTO

Vereadora
CPF: 865.362.814-20

MARCOS SEVERINO BATISTA IBIAPINO

Vereador
CPF: 034.384.464-80

JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO

Vereador
CPF: 077.916.144-05

ARNALDO XAVIER DA SILVA

Vereador
CPF: 658.302.884-00

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito
CPF: 804.901.584-04

AUCILENE DUARTE TUTU

Vice-prefeita
CPF: 039.801.154-02

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:651D3A0F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA
TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 01/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Saúde do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Saúde do Município de São José da Lagoa Tapada, a Senhora **Renata Mendes Pedroza Formiga**, inscrito no CPF nº. 083.889.404-65, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 02 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:9F4BAAD6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 02/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Educação do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Educação do Município de São José da Lagoa Tapada, a Senhora **Rosimere Martins de Sousa**, inscrito no CPF nº. 027.809.694-82, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 02 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:D729601D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 03/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Finanças do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Finanças do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor **Carlos Antonio Moura Xavier Filho**, inscrito no CPF nº. 067.394.014-46, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 02 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:B091E808

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 04/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Administração do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Administração do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor **Carlos Antônio Braga de Sa**, inscrito no CPF nº. 064.174.474-99, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 02 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:66866448

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 05/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Infraestrutura do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Infraestrutura do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor **Jose Almir de Sousa Filho**, inscrito no CPF nº. 414.484.304-10, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 02 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:A4FFB142

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº. 06/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Ação de Social do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Ação de Social do Município de São José da Lagoa Tapada, a Senhora **Jerlândia Mendes de Sousa Sa**, inscrito no CPF nº. 214.309.598-86, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 02 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito Constitucional do Município

PORTARIA Nº. 07/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente do IPESJ – Instituto de Previdência dos Servidores do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Presidente do IPESJ – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São José da Lagoa Tapada, a Senhora **Kethly Kayany Rocha Formiga**, inscrito no CPF nº. 127.731.274-55, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 02 de janeiro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:28C7A46F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 001/2025 - GP.

Portaria de nº 001/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, nomear **ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no sítio Aleluia, – Zona Rural, município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 454.007 - SSP/RN e CPF nº 241.497.994-15 para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:87313932

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 002/2025 - GP.

Portaria de nº 002/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, nomear **CRISTINA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA SARAIVA**, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua João Dantas de Oliveira, 19 – Centro, São José do Brejo do Cruz/PB., portadora do RG nº 002.650.353 - SSP/RN e CPF nº 083.097.664-75 para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:4CEF79FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 003/2025 - GP.

Portaria de nº 003/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, nomear **THAYSI SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua João Dantas de Oliveira, - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 002959988-SSP/RN e CPF nº 087.563.244-05, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPECIAL DE APOIO**

AO GABINETE DO PREFEITO, sob Sigla CC1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:120D6E90

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 004/2025 – GP.

Portaria de nº 004/2025 – GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, nomear **EDINEUMA VITAL FERNANDES**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Firmo Martins de Oliveira, 301 - centro, São José do Brejo do Cruz/PB., para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, portadora do RG nº 1973476 - SSP/PB e CPF nº 036.302.484-03 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025..

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:12F78733

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 005/2025 - GP.

Portaria de nº 005/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, nomear **CARLOS BRAGA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Mororó, Zona Rural de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2357754 - SSP/PB e CPF nº 035.795.774-17 para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:0633231C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 006/2025 – GP.

Portaria de nº 006/2025 – GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, nomear **ANDREZA RUANA JORGE MARTINS**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua José Saraiva de Andrade, s/n - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 354.370-0-SSP/PB e CPF nº 083.543364-17, para o cargo de **TESOUREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças E Tributos.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:1ABBE5FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 007/2025 - GP.

Portaria de nº 007/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ROSAFÂNIA MAIA DA COSTA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada no Sítio Estrema - Zona Rural Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 2027210-SSP/RN e CPF nº 597.990.564-20, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO**, sob Sigla CC2, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 0051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:0BB6793D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 008/2025 - GP.

Portaria de nº 008/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ELIANE SARAIVA CARDOSO DANTAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua João Dantas da Silva – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 2962.067-SSP/PB e CPF nº 075.595.134-41, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 0051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:89970BD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 009/2025 - GP.

Portaria de nº 009/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear CARLIANA ALVES DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Ana Isabel Nogueira de Oliveira, s/n- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 4.273.354 SSDS/PB e CPF nº 126.141.014-94, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:47BC11F9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 010/2025 - GP.**

Portaria de nº 010/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:2BECC82E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 012/2025 - GP.**

Portaria de nº 012/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, nomear **JOÃO PAULO SARAIVA DE RESENDES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua 19 de Março, s/n – Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2962515-SSP/RN e CPF nº 052.002.684-51, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 013/2025 - GP.**

Portaria de nº 013/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:C8381857

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JERÔNIMO SARAIVA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antão Batista do Amaral, s/n – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 1.973.510 - SSP/PB e CPF nº 050.114.404-85, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º O nomeado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

**KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:CA654D63

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 014/2025 - GP.**

Portaria de nº 014/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOÃO CARLOS DE LIRA DANTAS**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado à Rua Manoel Antônio Filho, s/n - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2.240.452-SSDS/PB e CPF nº 033.199.274-42, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:FA7BE2E6

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 015/2025 – GP.**

Portaria de nº 015/2025 – GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JEANE BEZERRA MONTEIRO SALDANHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Esperas –Zona Rural - Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 002.310.958-ITEP/RN e CPF nº 053.611.984-80, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE FINANÇAS E TRIBUTOS**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.

Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

**KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:259BE6AA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 016/2025 - GP.**

Portaria de nº 016/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear LUCINEIDE DA SILVA AZEVEDO**, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada na Rua: Pedro Araújo, 62 – Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 197.3520- SSP/PB e CPF nº 032.016.284-25 para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

**KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:5D68F9C4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 017/2025- GP.**

Portaria de nº 017/2025- GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOSÉ FLÁVIO VASONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Santo Antônio, Zona Rural de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 248.009-SSP/RN e CPF nº 106.561.974-04, para o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, SOB Sigla CC1, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

**KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal**

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:B4F9E607

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 018/2021 - GP.**

Portaria de nº 018/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DANUBIA DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Manoel Antônio Filho, s/n – Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 4.001.755-SSDS/PB e CPF nº 049.818.854-07, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

**KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal**

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:B042DB33

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 019/2025- GP**

Portaria de nº 019/2025- GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, nomear **CESA FRAN SARAIVA RESENDES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Moisés Francisco Braga, sn, Centro - São José do Brejo do Cruz- PB, portador do RG nº 2.573.296-SSDS/PB e CPF nº 070.953.834-05, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG- 3, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:202CFD6A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 020/2025 - GP.**

Portaria de nº 020/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ANDERSON MAYKO DA SILVA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 117.793.544-95 e RG 3.852.258 -2º via SSDS/PB, residente à Rua Astelclides Álvaro Saraiva Leão, 192 - Centro- São José do Brejo do Cruz -PB, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2ºO nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:81BD5A0B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 021/2025 - GP.**

Portaria de nº 021/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DIANA KELLY SARAIVA DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 19 de março, sn - Centro -São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 002.661.442-SSP/RN e CPF nº 095.927.954-79, para o cargo de **Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Comissão de Contratação**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:87F02A98

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 022/2025 - GP.**

Portaria de nº 022/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ANDRÉ DANTAS DE RESENDE**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Cônego Sandoval- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 002.960.553-ITEP/RN e CPF nº 088.341.914-98, para a Função de **ASSESSOR ESPECIAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**, sob Sigla FG -3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:25578159

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 023/2025 - GP.**

Portaria de nº 023/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOARES DE ARAÚJO DA SILVA**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 097.641.534-88 e RG 003.080.566 ITEP/RN, brasileiro, solteiro, residente à Rua 19 de março, 41 - Centro– São José do Brejo do Cruz -PB, para a Função Gratificada de **ASSESSOR PARA ASSUNTOS OPERACIONAIS**, sob Sigla FG 4, com lotação na Secretaria Municipal de apoio ao gabinete.

Art. 2ºO nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:6AA38457

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 024/2025 - GP.**

Portaria de nº 024/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear SAMARONE PEREIRA BRITO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Aproniano Martins de Oliveira, SN – Zilda Saraiva - São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 002.839.385- SEDS/RN e CPF nº 082.894.774-06, para a Função Gratificada de **ADMINISTRADOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, sob

Sigla FG -3, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2ºO nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:67754561

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 025/2025 - GP.**

Portaria de nº 025/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DIANDRA KELLY LIMA ARAÚJO**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Antônio Dorico de Oliveira – 104, Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 003.249.018-SESPDS/RN e CPF nº 017.775.654-30, para a Função Gratificada de **COORDENADORA DE PESSOAL**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de administração e planejamento.

Art. 2ºA nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.**

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:2D795441

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 026/2025 – GP.**

Portaria de nº 026/2025 – GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOSEANE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado no Sítio Aleluia – Zona Rural - de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 002.960.598 - ITEP/RN e CPF nº 095.995.064-80, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
 Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:C6227310

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 027/2025 - GP.

Portaria de nº 027/2025 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos I, II, V, XII e XIII do Art. 66; e no inciso I do Art. 109, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 051, de 09 de dezembro de 2022;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso I, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal, **nomear FLAVIANA LUISA SARAIVA MARTINS**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Cônego Sandoval, s/n- Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 4.274.999-SSP/SP e CPF nº 709.393.914-73, para a Função Gratificada de **PESQUISADORA OFICIAL**, sob Sigla FG -7, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 051/2022 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
 Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:F5D1C271

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 001/2025

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 001/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 59, inciso V, no que se combina com o disposto no artigo 67, inciso II, alínea b, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão de direção e assessoramento superior e intermediário, conforme Lei Municipal nº 386/2017, de 12 de maio do ano de 2017, nomeados e em atividade até o dia 31 de dezembro do ano de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquite-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 02 de janeiro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
 Prefeita Constitucional

Publicado por:
 Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:470D8864

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 002F/2025

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **MARIA ERINALDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, MAT. 24273** pelo período de **01 de Janeiro de 2025 a 30 de Janeiro de 2025**, referente ao período aquisitivo do ano 2024, **com retorno às atividades no dia 31 de Janeiro de 2025;**

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2024;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 31 de Dezembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva

Código Identificador:2C670322

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º001F/2025**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **JOSÉ CALISTO JUNIOR** ocupante do cargo de **MOTORISTA, MAT. 22016** pelo período de **01 de JANEIRO de 2025 a 30 de JANEIRO de 2025**, referente ao período aquisitivo do ano 2024, **com retorno às atividades no dia 31 de Janeiro de 2025;**

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 02 de JANEIRO de 2023;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 31 de Dezembro de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva

Código Identificador:B7D5D7A0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor MICHEL PLATINI CORDEIRO DE FARIAS do cargo “ad nutum” de TESOUREIRO, símbolo CC-CMVS-1, da Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

Publicado por:

José Ribeiro de Oliveira Junior

Código Identificador:8575C75F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA SESSÃO SOLENE PREPARATÓRIA DE
INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA, E ABERTURA DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE
SOLEDADE, PARA DAR POSSE AOS VEREADORES
ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024, PARA A
LEGISLATURA 2025-2028 E A ELEIÇÃO DA MESA D**

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 17:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, na ocasião a mestre de cerimônia Viviane Cordeiro da Silva Anjos, convidou os vereadores eleitos no último pleito, conforme relação do TER-PB, para fazer parte da Mesa, José Ribeiro de Oliveira Junior, Adeilson Joelby Martins Mariano, Udenilson Candido de Sousa, Alexandre Emanuel Nery Dantas, Márcio Souto Marques, José Correia de Queiroz Neto, César Garibalde Alves de Góis, Vânia Maria Ouriuges Leal, Gustavo Luiz Araújo Souto Batista. Logo após todos ficaram de pé para execução dos Hinos Nacional e de Soledade. Em seguida o vereador José Ribeiro de Oliveira Junior conduziu os trabalhos, por ser ele, o último vereador mais votado no último pleito (Art. 5º § 1º RI), e foi secretariado pelos vereadores Alexandre Emanuel Nery Dantas e Vânia Vânia Maria Ouriuges Leal, na oportunidade os vereadores ficaram de pé e proferiram o seguinte juramento: “PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO”. Ato contínuo, todos se sentaram, e o secretário dos trabalhos fez a chamada individual, ao que o vereador se levantou e com o braço direito erguido disse: “ASSIM EU PROMETO”, permanecendo os demais vereadores em silêncio e sentados, conforme previsão legal (Art. 5º § 3º RI), no final do juramento declarou empossados todos os vereadores: José Ribeiro - PSB, Adeilson Joelby Martins Mariano - PP, Udenilson Candido de Sousa - PP, Alexandre Emanuel Nery Dantas - PP, Márcio de Souto Marques PP, José Correia de Queiroz Neto - Republicanos, César Garibalde Alves de Góis Republicanos, Vânia Maria Ouriuges Leal – Republicanos, Gustavo Luiz Araújo Souto Batista - PSD. Em seguida o Presidente declarou aberto o Processo Eleitoral da Eleição da Mesa Diretora, e repassou os trabalhos para o vereador Adeilson Joelby Martins Mariano, o mesmo transferiu para o vereador José Correia de Queiroz Neto, autorizou a leitura do Ato da Mesa nº 016/2024 e da chapa registrada e homologada para o Biênio 2025/2026, composta de: Presidente: José Ribeiro de Oliveira Junior, Vice-Presidente: Alexandre Emanuel Nery Dantas, 1º Secretário: Márcio Souto Marques, 2º Secretário: Vânia Maria Ouriuges Leal. Logo após autorizou o secretário a promover a chamada nominal seguindo a ordem constante na relação divulgada pelo TER nas eleições de 2024, para se dirigirem a tribuna e fazerem a declaração pública do voto, terminada a votação foi eleita por 06 (seis) votos a favor e 03 (três) abstenções, sendo as abstenções dos vereadores: Adeilson Joelby Martins Mariano, Udenilson Candido de Sousa, e Gustavo Luiz Araújo Souto Batista, a chapa composta por Presidente: José Ribeiro de Oliveira Junior, Vice-Presidente: Alexandre Emanuel Nery Dantas, 1º Secretário: Márcio Souto Marques, 2º Secretário: Vânia Maria Ouriuges Leal. Em seguida assumiu os trabalhos a nova Mesa Diretora, o Presidente eleito vereador : José Ribeiro de Oliveira Junior declarou de imediato aberto o processo da eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio 2027/2028, e autorizou a leitura da chapa registrada e homologada para o Biênio 2027/2028, composta de Presidente: Alexandre Emanuel Nery Dantas, Vice-Presidente: Márcio Souto Marques, 1º Secretário: José Ribeiro de Oliveira Junior, 2º Secretário: Cesar Garibalde Alves de Góis.

Seguindo o mesmo rito da eleição para o 1º biênio, após votação o Presidente declarou eleita por 06 (seis) votos a favor e 03 (três) abstenções, sendo as abstenções dos vereadores: Adeilson Joelby Martins Mariano, Udenilson Candido de Sousa, e Gustavo Luiz Araújo Souto Batista, a chapa composta por: Presidente: Alexandre Emanuel Nery Dantas, Vice-Presidente: Márcio Souto Marques, 1º Secretário: José Ribeiro de Oliveira Junior, 2º Secretário: Cesar Garibalde Alves de Góis, que será empossada automaticamente no dia 1º de janeiro de 2027. Logo após o Presidente convidou o Excelentíssimo Senhor Prefeito José Alves de Miranda Neto e a Excelentíssima senhora Vice-Prefeita Maria Adriana Caetano Souto, para fazer parte da Mesa, e prestarem o juramento de posse em conformidade com o art. 5º da Lei Orgânica do Município, e de pé com o braço erguido fizeram o seguinte juramento: “PROMETO MANTER, PRESERVAR E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL DO POVO E SUSTENTAR A AUTONOMIA DO ESTADO, MUNICÍPIO E DOS PODERES CONSTITUIDOS, BEM COMO A INTEGRIDADE E INDEPENDÊNCIA DO BRASIL”, ato contínuo o Presidente declarou empossado o Excelentíssimo Prefeito José Alves de Miranda Neto e a Excelentíssima Vice-Prefeita Maria Adriana Caetano Souto. Logo após a mestre de cerimônia convidou para fazer uso da palavra a Excelentíssima Vice-Prefeita Maria Adriana Caetano Souto e o Excelentíssimo Prefeito José Alves de Miranda Neto, respectivamente. Em seguida facultou a palavra aos vereadores empossados, na seguinte ordem: Gustavo Luiz Araújo Souto Batista, Vânia Maria Ouriques, César Garibalde Alves de Góis, José Correia de Queiroz Neto, Márcio Souto Marques, Alexandre Emanuel Nery, Udenilson Candido de Sousa, Adeilson Joelby Martins Mariano, José Ribeiro de Oliveira Junior. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Alexandre Emanuel Nery Dantas, secretário ad-hoc, lavrei a presente Ata. Sala das Sessões 01 em janeiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS,
Secretário ad-hoc Vice-Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
2º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:3130E0C6

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (01-01-2025), no prédio da sede da Câmara Municipal de Soledade-PB, as 17:00hs em Sessão Solene de Instalação e posse da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade- PB, composta dos seguintes Vereadores: José Ribeiro de Oliveira Junior; Adeilson Joelby Martins Mariano; Udenilson Candido de Sousa; Alexandre Emanuel Nery Dantas; Márcio de Souto Marques; José Correia de Queiroz Neto; Cesar Garibalde Alves de Gois; Vânia Maria Ouriques Leal e Gustavo Luiz Araújo Souto Batista que prestaram o seguinte Juramento” PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM –ESTAR PÚBLICO” e

para constar lavrei o presente Termo que vai assinado por todos os Vereadores empossados.

Soledade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

ADEISON JOELBY MARTINS MARIANO
Vereador

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA
Vereador

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
Vereador

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
Vereador

JOSÉ CORREIA DE QUEIROZ NETO
Vereador

CESAR GARIBALDE ALVES DE GOIS
Vereador

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
Vereadora

GUSTAVO LUIZ ARAÚJO SOUTO BATISTA
Vereador

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:E329C070

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA – PARA O BIÊNIO 2027/2028

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA – PARA O BIÊNIO 2027/2028

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (01-01-2025), 17:00hs, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, na presença dos vereadores e Público presente, em consonância com o disposto no art. 7º da Resolução de nº 005/97, de 21 de outubro de 1997(Regimento Interno) e em cumprimento a eleição realizada em primeiro de janeiro de dois mil e vinte cinco (01-01-2025), foram empossados os membros da Mesa Diretora – Biênio 2027/2028, presidente Alexandre Emanuel Nery Dantas, Vice-Presidente Márcio Souto Marques, 1º Secretário José Ribeiro Oliveira Junior e 2º Secretário Cesar Garibalde Alves de Gois. Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado por todos empossados. Soledade, 01 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
Presidente

MÁRCIO SOUTO MARQUES
Vice – Presidente

JOSÉ RIBEIRO OLIVEIRA JUNIOR
1º Secretário

CESAR GARIBALDE ALVES DE GOIS
2º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:85F6F78E

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA – PARA O BIÊNIO
2025/2026

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA – PARA O BIÊNIO
2025/2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (01-01-2025), 17:00hs, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, na presença dos vereadores e Público presente, em consonância com o disposto no art. 7º da Resolução de nº 005/97, de 21 de outubro de 1997(Regimento Interno) e em cumprimento a eleição realizada em primeiro de janeiro de dois mil e vinte cinco (01-01-2025), foram empossados os membros da Mesa Diretora – Biênio 2025/2026, presidente José Ribeiro Oliveira Junior Vice-Presidente Alexandre Emanuel Nery Dantas, 1º Secretário Márcio Souto Marques e 2º Secretário Vânia Maria Ouriques Leal. Para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado por todos empossados. Soledade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
Vice – Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL
2º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:7B9380D1

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
TERMO DE POSSE DO PREFEITO ELEITO E VICE-
PREFEITA ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

TERMO DE POSSE DO PREFEITO ELEITO E VICE- PREFEITA ELEITOS EM 06 DE OUTUBRO DE 2024.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (01-01-2025), no prédio da sede da Câmara Municipal de Soledade-PB, 17:00hs, sob a Presidência do Vereador José Ribeiro de Oliveira Junior em Sessão Solene de posse, foi empossado o Prefeito Eleito nas eleições de 06 de outubro de 2024, o senhor José Alves de Miranda Neto e a Vice- Prefeita, Maria Adriana Caetano de Souto, após cumprir o Disposto no Parágrafo Único do Art.5º da Lei Orgânica do Município, prestaram o seguinte Juramento” PROMETO MANTER, PRESERVAR, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM –ESTAR PÚBLICO E SUSTENTAR A AUTONOMIA DO ESTADO, MUNICÍPIO E DOS PODERES CONSTITUIDOS, BEM COMO A INTEGRIDADE E INDEPENDÊNCIA DO BRASIL” e para constar lavei o presente Termo que vai assinado por mim e pelo Prefeito e Vice- Prefeita empossados.
Soledade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

MARIA ADRIANA CAETANO DE SOUTO
Vice- Prefeita

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:BAF170EF

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025

ATO DA MESA DIRETORA Nº 002/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora MARIA VERONICA IRINEU DE ASSIS do cargo “ad nutum” de CHEFE DE GABINETE, símbolo CC-CMVS-2, da Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 02 de Janeiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:8EFA8004

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2025

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno), e tendo em vista o disposto da lei Municipal nº 675/2015, de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora ELAINE CRISTINA MARINHO DOS SANTOS do cargo “ad nutum” de Secretário e Apoio Parlamentar , símbolo CC-CMVS-4, da Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:AEE9457B

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2025.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOÃO VICTOR DE ARAÚJO BRITO AZEVEDO do cargo “ad nutum” de DIRETOR DE ARQUIVO, símbolo CC-CMVS-5, da Estrutura da Câmara Municipal de Vereadores, com exercício na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

Publicado por:

José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:0FE72E35

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 01/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear João Trigueiro Castelo Branco, OAB/PB nº 21.856, no cargo em comissão de **Secretário Chefe de Gabinete**, símbolo SM, com lotação na Secretaria - Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:077ACBDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Designar servidor para responder pela Secretaria Municipal de SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº. 40/2023 criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, importante novo instrumento de controle social e estabelecimento de paz no Município de Soledade.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOÃO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO**, Secretário Municipal Chefe de Gabinete, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, criado pela Lei Complementar Municipal nº. 40/2023.

Art. 2º. O servidor fará jus aos subsídios de apenas um dos cargos ocupados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se.

Soledade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:366BAF07

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 01/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E RESCINDE CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer reordenamento do quadro de servidores municipais, para retomada dos serviços administrativos sob a égide de nova Administração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos públicos comissionados e rescindidos todos os contratos por excepcional interesse público remanescentes do ano de 2024.

Art. 2º Deve operar a Secretaria-Chefe de Gabinete, junto com as demais pastas, para com a nomeação dos novos ocupantes dos cargos necessários ao funcionamento dos serviços municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Soledade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:09F67198

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 02/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

ESTEBELECE CONTROLE DE CUSTOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer ajustes nas despesas municipais, especialmente em virtude do início de novo mandato administrativo e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprir os limites de gastos impostos pela Lei nº. 101/2000 (LRF).

DECRETA:

Art. 1º No controle dos gastos públicos com pessoal, fica estabelecido pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias que:

I - Fica suspensa a execução de horas extras, exceto aquelas absolutamente necessárias, com apresentação de justificativa por

escrito do Secretário de cada pasta, desde que autorizadas pelo Prefeito Municipal;

II - A concessão de diárias deverá se limitar somente aos serviços imprescindíveis e extremamente necessários, caso em que os Secretários deverão apresentar relatório mensal de controle ao Prefeito Municipal, o qual deverá conter, no mínimo, o nome do servidor, a data e os motivos que ensejaram o pagamento das diárias;

III - Novas nomeações de servidores efetivos, a exceção daquelas oriundas de decisão judicial e a nomeação e posse dos aprovados no Concurso Público nº. 001/2024, para atender as necessidades municipais e TAC assinado com o Ministério Público Estadual;

IV - Nomeações de cargos em cargos em comissão, a exceção daqueles necessários ao funcionamento da máquina municipal, especialmente para recomposição do quadro de pessoal no início da gestão administrativa, para atender as necessidades municipais, TAC assinado com o Ministério Público Estadual e as determinações emanadas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

V - Contratações temporárias e de estagiários, também ressalvadas as situações de excepcional interesse público devidamente justificadas e que caracterize fato imprescindível, condicionada a aprovação do Prefeito Municipal;

VI - Concessão de férias, licença prêmio, ou de qualquer outra espécie que implique na necessidade de contratar substituto temporário que aumente gastos públicos;

VII - Conversão de férias e licença-prêmio em pecúnia;

VIII - Concessão de novas gratificações e adicionais por prestação de serviço, salvo expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, quando imprescindíveis para o funcionamento da Administração;

IX - O afastamento ou cessão de servidor, com ônus para o Município, para quaisquer órgãos federais, estaduais e municipais;

X - O afastamento de servidores e agentes públicos, com ônus para o Município, a fim de participarem de cursos de pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado;

XI - Participação de servidores públicos municipais em treinamentos, seminários, cursos de qualificação quando implicarem em gastos públicos, salvo em casos excepcionais, comprovada a sua imprescindibilidade para a melhoria e aprimoramento do serviço público e mediante autorização do Prefeito Municipal;

XII - A concessão de reajustes a servidores municipais, ressalvados os casos em que deva ser garantido o piso nacional das categorias por força de lei federal e aqueles oriundos de disposição legal, condicionada, neste caso, a concessão à prévio estudo de impacto orçamentário, não podendo o gasto com pessoal ultrapassar o limite prudencial previsto na Lei Complementar nº. 101/2000.

Parágrafo único. Ficam suspensas, ainda:

I – A abertura de concurso público ou de processo seletivo que implique gastos ao Poder Executivo;

II – A criação de cargos;

III – A criação, alteração ou reestruturação de quadro de pessoal e plano de cargos;

IV – A criação de novas gratificações ou alteração daquelas já existentes.

Art. 2º No controle dos gastos públicos com a Administração, fica estabelecido pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias que:

I - O horário de atendimento nas unidades administrativas será das 8:00 às 13:00hs com intervalo de 15 (quinze) minutos para alimentação, sem prejuízo da produtividade diária já estabelecida, a exceção dos serviços essenciais a população, de saúde, educação, coleta de lixo e limpeza pública, Conselho Tutelar, CRAS e CREAS, estes quais terão seus horários de atendimento preservados;

II – Os dirigentes dos órgãos e setores deverão operar para redução drástica das despesas, racionalizando o consumo de energia elétrica, água e materiais de expediente em todas as unidades administrativas municipais;

III – Deverá se reduzir em 20% (vinte por cento) o consumo de combustíveis, tendo como base a média da utilização nos últimos 6 (seis) meses, exceto os veículos utilizados para transporte de pacientes em tratamento de saúde, e ambulâncias;

IV – Está suspensa a realização de eventos que não estejam previstos no calendário oficial do Município;

V - Não serão permitidas novas despesas com equipamentos e material permanente, exceto para aqueles essenciais para funcionamento da máquina e devidamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias fica determinada que a divulgação da publicidade institucional será prioritariamente realizada através das redes sociais do município e pelo sítio eletrônico do município na internet.

Art. 4º Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 5º Fica vedada a assinatura de convênios, contratos, acordos, ajustes ou similares, sem a devida verificação junto à Secretaria Municipal de Finanças da reserva orçamentária e financeira para a finalidade específica da obrigação assumida.

Art. 6º Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observância e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implantação.

Art. 7º A Secretaria de Administração e Planejamento, a Secretaria de Finanças e a Controladoria Geral deverão promover análises e validações dos processos de despesas, fiscalizando o cumprimento das normas constantes deste Decreto, e expedindo instruções e estudos para orientar a sua aplicação.

Art. 8º As despesas realizadas em desacordo com as normas previstas neste Decreto são consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com as consequências ali consignadas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Soledade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:E904DB55

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 03/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade-PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 127, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º do Decreto Municipal nº 32/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 127, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Soledade-PB,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **David Pierre Gonçalves Pereira** para desempenhar a função de Agente de Contratação I da Prefeitura Municipal de Soledade-PB e **Antony Márcio França Guimarães** para a Função de Agente de Contratação II da Prefeitura Municipal de Soledade-PB

Art. 2º. Designar a Equipe De Apoio para a realização de licitações, composta pelos seguintes servidores:

- 1- Carlos Gilmar de Lira Ribeiro - Membro da Comissão de Contratação;
- 2- Felipe Rafael de Sousa Cordeiro - Membro da Comissão de Contratação;
- 3 - Joamar Borborema Vasconcelos - Membro da Comissão de Contratação;
- 4 - Antony Márcio França Guimarães - Membro da Comissão de Contratação.

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o Agente de Contratação I será denominado Pregoeiro, atuando em sua ausência, como Pregoeiro Substituto o Agente de Contratação II;

§ 2º As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei nº .14.133/2021 e Decreto Municipal nº 32/2021;

§ 3º Poderá haver ainda a nomeação de comissão especial para auxílio em licitações que demandam atividades especiais;

§ 4º Todos os servidores aqui nomeados terão lotação na Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:4DBCFC18

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Jaqueline da Silva Gouveia no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Finanças**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:AAD33F7B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Flavio Miranda da Silva no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:B7C0F690

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Josefa Andréa Berto da Silva Batista na função de confiança de **Secretária Municipal de Educação**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:AB7DED34

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Marcelo de Souto Lima Neto na função de confiança de **Secretário Municipal de Cultura**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:59E7BAD6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Antônio Cordeiro de Oliveira, no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:032A6AE0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Raphael de Almeida Pimentel no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:662044FB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janaina Maria Barros de Araújo Moura Ramos no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D5FFC7D8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Yurick Willander de Azevedo Lacerda, OAB/PB nº 17.227, no cargo em comissão de **Assessor Jurídico I**, símbolo ASSJ-I, com lotação na Secretaria - Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:BFED2FDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira no cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**, símbolo CGM, com lotação na Controladoria Geral do Município, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:3D169648

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Edvan Gomes de Vasconcelos na função de confiança de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:BA07201F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Ronaldo de Araújo Souto no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:37E602AC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 15/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Geraldo Moura Ramos no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Relações Institucionais**, símbolo SM, com lotação na **Secretaria Municipal de Relações Institucionais**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:73240F96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Vilma Moreira Salviano no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:AE534873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

O **Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Jonatha Capitulino Souto função de confiança de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, símbolo CGCM, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:4A4FB2E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30501/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E PELA EMPRESA ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - CNPJ n.º 32.422.881/0001-25, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, CNPJ do MF sob o n.º 08.749.525/0001-36, neste ato representada pelo seu titular, o Senhor Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 132 - Centro - Taperoá - PB, CPF n.º 253.884.524-68, Carteira de Identidade n.º 1645730 SSP/PE.

CONTRATADA: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - CNPJ n.º 32.422.881/0001-25, Rua Celsa Virgulino da Nóbrega, 117 - Presidente Medici - Campina Grande - PB, neste ato representado por **Antonia de Almeida Santos**, Brasileira, Casada, Empresária,

residente e domiciliado na Rua Eulalia Arauro, 397, Santa Cruz - Campina Grande - PB, CPF n.º 839.370.564-91, Carteira de Identidade n.º 1557072 SSP.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **30501/2024**, instruído no Pregão Eletrônico N.º **00005/2024**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/21, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo do valor previsto** na Cláusula 3ª (TERCEIRA) do contrato primitivo firmado entre as partes em **20 de maio de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:

Fica acrescida a quantia de **R\$ 163.957,50 (Cento e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, o que representa 25% (Vinte e cinco por cento do contrato originário, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de **R\$ 819.987,50 (Oitocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito Municipal de Taperoá-PB, exarada no Pregão Eletrônico n.º **00005/2024**, e encontra amparo legal nos artigos 124 a 136 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

O Contrato Inicial ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

Taperoá-PB, 30 de Dezembro de 2024.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito
253.884.524-68

ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS

CNPJ n.º 32.422.881/0001-25

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:5E9E3CA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175/2022

Instrumento: 4º (quarto) Termo Aditivo ao Contrato n.º 175/2022 Pregão Presencial n.º 013/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ n.º 08.944.092/0001-70.

Empresa Contratada: IAGO RODOLFO DE PAIVA SILVA 70302155406, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.532.099/0001-21, com sede na Rua José de Almeida Filho, s/n.º, CEP: 58.753-000, Tavares – PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência, como também os devidos créditos orçamentários do Contrato n.º 175/2022, firmado entre as partes em 09/05/2022, com vencimento em 31/12/2022 e tendo em vista o término do seu 3º Termo Aditivo em 31 de dezembro de 2024, se faz necessário realizar a sua prorrogação a partir de 01 de janeiro de 2025 à 21 de agosto de 2025, nos limites permitidos por lei, com fundamento no Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e nos termos previstos nas Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato n.º 175/2022.

Valor do Aditivo: R\$ 56.925,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte Cinco Reais).

Fundamento Legal: Artigo 57, Inc. II, § 2º, Art. 65, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusulas Quarta e Décima Sexta do Contrato nº 175/2022.

Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Iago Rodolfo De Paiva Silva – Contratado. Tavares/PB, 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:C37DF635

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
228/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
228/2024**

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação da vigência do Contrato Nº 228/2024.

Objeto do Contrato Original: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E COLETES E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS CONGÊNERES DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA/MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB.

Contratante: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ nº 08.944.092/0001-70.

Empresa Contratada: REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.356.369/0001-16.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 228/2024 que terminaria em 31 de dezembro de 2024, o qual fica prorrogado a partir de 01/01/2025 até 31 de março de 2025, totalizando 08 (oito) meses, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 228/2024 sem alteração do objeto; com fundamento nos Artigos 107, 124, inc. II, da Lei 14.133/2021 e Cláusulas Terceira.

Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 228/2024.

Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Marcílio Magalhães Bezerra de Melo – Contratado. Tavares/PB, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:AAAB5DAE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA Nº 0001/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025**

A Prefeitura Municipal de Uiraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS BEM COMO ALIMENTAÇÃO AO PORTAL TRAMITA DO TCE REFERENTE A LICITAÇÃO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando:

<https://www.uirauna.pb.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php> ou pelo PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou através do e-mail da CPL cpl@uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 02 de Janeiro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:

Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:963E7318

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA PARA
DISPENSA Nº 00002/2024**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025**

A Prefeitura Municipal de Uiraúna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO, CONCEPÇÃO E DIGITAÇÃO DE DOCUMENTOS, FORMULAÇÃO DE MINUTAS E RELATÓRIOS, AFIM DE ATUAR JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: <https://www.uirauna.pb.gov.br/dispensaeinexigibilidade.php> ou pelo site do PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou através do email da cpl citado abaixo. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Janeiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 02 de Janeiro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:

Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:BC841417

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PRESIDENTE DESPACHO DE
RATIFICAÇÃO**

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA CAMARA MUNICIPAL DO UIRAUNA, no uso de suas atribuições legais conferidas.

RESOLVE:

Adesão Ata de Registro de Preço nº 01/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO A CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA oriundo da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 016/2024 – realizado pela PREFEITURAMUNICIPAL DE APARECIDA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA no dia 10 de julho de 2024, tendo como o OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA, RECURSO ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 00138/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Em atendimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA.

RATIFICAR:

Adesão o Registro de Preços Pregão Presencial nº 016/2024 – realizado pela PREFEITURAMUNICIPAL DE APARECIDA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA no dia 10 de Julho de 2024, tendo como o OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA, RECURSO ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 00138/2024 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Em atendimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no termo de referência – ANEXO I documento de formalização da demanda – DFD bem como estudo técnico preliminar - ETP do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e o de Ciência e responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA, indecentemente de transcrição.

A empresa vencedora foi NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS – LTDA CNPJ: 40.497.852/0001-01, que apresentou toda documentação para contratação c
Conforme quadro comparativo dos valores apresentados MAPA DE APURAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024 NA PAGINA 128 DO REFERIDO PROCESSO NO SEU ITEM – 02 DESCRITO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO em anexo.-

A estimativa para contratação é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), conforme relação de item e quantitativos em anexo.

Publique-se.

Uiraúna-PB 30 de Dezembro de 2024

FRANCISCO BENEVENUTO CLAUDINO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Publicado por:
Wenya Sarmiento Sobrinho
Código Identificador:EC9A8A53

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **LUIZ CARLOS ARISTÓTELES JÚNIOR**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:E0A230A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **ANA MANUELLY CASSIMIRO DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:AB5CD4FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **GENILCE GOMES DE SANTANA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:2320970D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **FRANCISCO MAYLSON DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral do Município, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:116B2430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **NATALIA DIAS COSTA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:A1D484D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **EMANUEL DOMINGOS DUARTE**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:EF2B8730

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **SINVAL ABRANTES BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:D2E5841E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **MARIA JOSE SARMENTO FILHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Agricultura, Símbolo DS, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:9AFB927E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **VALESKA LOPES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor(a) Técnico Jurídico, Símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal de 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis/PB, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:98B24DC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 754, de 05 de fevereiro de 2024, alterações posteriores, e ainda

CONSIDERANDO, a constituição da Portaria que constituiu a **Comissão Permanente de Contratação – CPC e Agente de Contratação**, da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, que atuam no processo de contratação para o ano de 2024;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal 14.133/21 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para AGENTE DE CONTRATAÇÃO a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, matrícula 0000078, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e todos os atos previsto na Lei 14.133/21, com os seguintes membros e equipe de apoio: **DAMIANA ANTUNES DA COSTA** matrícula nº 0120 e **VALESKA LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº 107.XXX.XXX-58 e respectivos suplentes da comissão, **MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 599 e **JOCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula 00065, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Veirópolis, durante o Exercício Financeiro de 2025, devendo servir-lhes de Títulos a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Veirópolis e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Veirópolis, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Veirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:D318F515

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

NOMEIA O PREGOIEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO VIEIRÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, e ainda

CONSIDERANDO, a constituição da Portaria que constituiu a **Comissão Permanente de Contratação – CPC**, da Prefeitura Municipal de Veirópolis, Estado da Paraíba, para o ano de 2024;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de manter na ESTRUTURA ADMINISTRATIVA para cumprimento das regras funcionais em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeira a servidora **JOELMA VIEIRA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0249, com os seguintes membros da equipe de apoio: **VALESKA LOPES DE OLIVEIRA**, CPF nº 107.XXX.XXX-58 e **DAMIANA ANTUNES DA COSTA**, matrícula nº 0120, e respectivos suplentes da comissão, **MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 599 e **JOCILENE CHAGAS DE OLIVEIRA TAVARES**, matrícula 00065, os quais responderão pela instauração, seguimento e finalização de todos os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Poder Executivo Municipal de Veirópolis, durante o Exercício Financeiro de 2025, devendo servir-lhes de Título a presente Portaria, na forma disposta pela legislação pertinente, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Dê-se ciência a colenda Câmara Municipal de Veirópolis e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Veirópolis, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

THIALLY ARISTÓTELES DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional do Município de Veirópolis

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira
Código Identificador:2018849C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DAS SEGUINTE ATRAÇÕES: BANDAS AVELOZ E ZÉ MACEDO & FORRÓ BOM, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL DE "SANTOS REIS" NO DISTRITO DE DOIS RIACHOS NOS DIAS 05 E 06 DE JANEIRO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.000,00; L O DOS SANTOS - R\$ 45.500,00.**

Salgado de São Felix - PB, 02 de Janeiro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:B522E18A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00001/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROMOVER A REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DAS SEGUINTE ATRAÇÕES: BANDAS AVELOZ E ZÉ MACEDO & FORRÓ BOM, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL DE "SANTOS REIS" NO DISTRITO DE DOIS RIACHOS NOS DIAS 05 E 06 DE JANEIRO DE 2025, EM PRAÇA PÚBLICA NESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: LEI MUNICIPAL Nº 759/2024 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** até 02/03/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00001/2025 - 02.01.25 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 10.000,00; CT Nº 00002/2025 - 02.01.25 - L O DOS SANTOS - R\$ 45.500,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:5EF4A05B

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2024 - EXONERAÇÃO COLETIVA DE SERVIDORES COMISSIONADOS**

PORTARIA Nº 072/2024

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 329/2013 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ-PB), de acordo com legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, coletivamente, os servidores discriminados no **ANEXO I** desta Portaria, antes nomeados para desenvolverem função em comissão na Prefeitura Municipal de Junco do Seridó/PB.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria não produzirá efeitos para as ocupantes de cargos comissionados que estão de licença-maternidade ou que se encontram em estado de gravidez (**ANEXO II**), conforme norma constitucional.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Junco do Seridó-PB, em 31 de dezembro de 2024.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO

Prefeito Constitucional

ANEXO I

NOME	CARGO	SECRETARIA
ADENILDO ALVES DA SILVA	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	INFRAESTRUTURA
ADRIANO LUDGERO BEZERRA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
ALDO BESERRA JUNIOR	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
ANA PAULA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ASS. SOCIAL
ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
ARTHUR ARAUJO GOMES DA NOBREGA	SECRETÁRIO	SAÚDE
AURI MEDEIROS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
BERNARDINO LIMA NOBREGA NETO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ADM. E FINANÇAS
BRENA VANESSA NOBREGA DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
CARLOS ANDRE BARBOSA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
CLAUDIA GUEDES DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
CLAUDIO ELPIDIO DOS SANTOS	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	INFRAESTRUTURA
DAMIANA GONCALVES NOBREGA	COORDENADORA	EDUCAÇÃO
DAMIAO ONOFRE VITORINO DOS SANTOS	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	CULTURA
DANIEL DA SILVA ARAUJO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
DANIELA MARIA JOSE DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
DANIELE DOS SANTOS DE FARIAS GAMBARRA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
DEBORAH CAVALCANTE DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
EDSON RAMALHO BEZERRA DE BRITO	AG.CONTRATAÇÃO	ADM. E FINANÇAS
ELIANA FREITAS DANTAS	DIRETOR GERAL - CC2	ASS. SOCIAL
ELIANA MARIA DA NOBREGA	COORDENADORA	EDUCAÇÃO
ELIAS COELHO DE SOUZA NETO	ASS.DE COMUNICAÇÃO-CC4	CULTURA
ELIETE ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
ELISANDRA SANTIAGO LOPES	SECRETÁRIA	ADM. E FINANÇAS
ELITA JANDIRA SIMAO DINIZ	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
ENILDO CICERO DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
ESTEFANO NOBREGA DO NASCIMENTO	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	EDUCAÇÃO
EXPEDITO LUIZ DE LIMA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
FERNANDA DIANY DE MEDEIROS	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	AGRICULTURA
FIDEL DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
FLAMEL SALUSTIANO COSME	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
FLAVIA SALUSTIANO COSME	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
FRANCIELIO JOSE DA COSTA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
FRANCISCO DE ASSIS PINTO DA SILVA	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	INFRAESTRUTURA
FRANCISCO JOSE DONATO DA NOBREGA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
FRANKLEITON DOS SANTOS RODRIGUES	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ASS. SOCIAL
GERCIANA NOBREGA DO NASCIMENTO	DIRETOR DE UNIDADE I	SAÚDE
GERÔNICO BATISTA DE SOUZA NETO	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	INFRAESTRUTURA
GERUZA DE SOUZA ALBUQUERQUE LIMA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
GESSYCA ANGELO FEITOSA DA SILVA	ASSESSOR JURIDICO-CC2	ASS. SOCIAL
HAROLDO MARIANO DA NOBREGA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
HELISON ANDRADE DE ARAUJO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
HIAGO FELLIPE DA SILVA BANDEIRA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
IARA NOBREGA MEDEIROS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
INAYARA KELLY DE MORAIS MIGUEL	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
IRANILDO BATISTA FERREIRA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
ISMAEL CARLOS LEITE	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
IVAN INACIO DA COSTA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
JAIDETE MARTINS DA SILVA	COORDENADORA	EDUCAÇÃO
JAIRO BEZERRA DE LIMA	SECRETÁRIO	REC. MINERAIS
JAQUELINE BATISTA CANDIDO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
JAQUELINE MARTINS CANDIDO CORDEIRO	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	ASS. SOCIAL
JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
JEOVÂNIO ALVES MACIEL	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
JOÃO CARLOS DA SILVA	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	ADM. E FINANÇAS
JOAO CARLOS DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
JOCILENE TEODORO DE SOUZA SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ASS. SOCIAL
JOELMA MARIA DA SILVA SOUZA	COORDENADORA	EDUCAÇÃO

JOSE AUGUSTO DUARTE SOUZA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
JOSE BENECIO GOMES FERREIRA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
JOSE CARLOS DA SILVA NETO	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	EDUCAÇÃO
JOSE CLENIO DA NOBREGA	SECRETÁRIO	SEC. DE GOVERNO
JOSE EBERTON BEZERRA DE BRITO	SECRETÁRIO	ESPORTE E LAZER
JOSE LUDUGERIO SOBRINHO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
JOSE ROMAO DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
JOSE VIANA SOBRINHO	SECRETÁRIO	AGRICULTURA
JOSEFA CARLOS DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
JOSELITA ALVES DE BRITO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ASS.SOCIAL
JULIANA TOMAZ DO NASCIMENTO SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
KAROLAINY GUALBERTO DA SILVA	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	EDUCAÇÃO
KLESSIA BIANCA GESUINO	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
LAZZIER DA SILVA VIEIRA DE LIMA	COORDENADOR	EDUCAÇÃO
LIGIA MENESES DE MEDEIROS	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	SAÚDE
LIGIA PATRICA DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
LILIAN ALVES FEITOZA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
LOZANGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
LUANA TERESINHA DE MEDEIROS COELHO	ASS.DE COMUNICAÇÃO-CC4	GAB. DO PREFEITO
LUANE VIEIRA COUTO	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
LUCENILDO ELIAS DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
LUCINALDO MATIAS DA NOBREGA	SECRETÁRIO	INFRAESTRUTURA
LUCINALVA OLIVEIRA MARTINS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
LUZIA DINIZ GONCALVES	COORDENADORA	EDUCAÇÃO
MABEL KATIANE DA NOBREGA	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	SAÚDE
MAIARA MARIA BEZERRA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
MANOEL FIRME DUARTE	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
MARCELO MARQUES DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
MARCOS VINICIUS DE MENESES VIEIRA	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	ESPORTE E LAZER
MARIA ANA TAVARES DE FIGUEIREDO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA BEZERRA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES BATISTA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	SEC. DE GOVERNO
MARIA DA PAZ BARBOZA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ADM. E FINANÇAS
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO LIMA DANOBREGA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
MARIA EDUARDA DA COSTA MESSIAS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ASS. SOCIAL
MARIA JOSE DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
MARIA JOSE PEREIRA DA NOBREGA	COORDENADORA	EDUCAÇÃO
MARIA JOSICLEIDE DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
MARIA JOSILENE GONCALVES	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
MARIA JOSIMERE DE SOUZA NASCIMENTOANDRADE	COORDENADORA	EDUCAÇÃO
MARIA MONICA LAURINDO DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ADM. E FINANÇAS
MARIA SALOME MIGUEL	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
MARIA TAIANA VITORINO DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
MARIA VITORIA DE SOUZA MEDEIROS	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	SAÚDE
MARIA ZULEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	COORDENADORA	EDUCAÇÃO
MARIA ZUMARA BEZERRA FEITOZA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
MARIANA DE MEDEIROS NOBREGA	SECRETÁRIA	EDUCAÇÃO
MARINALDO DE MEDEIROS GONCALVES	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
MATHEUS SOARES DE MEDEIROS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
MESSIAS LAURINDO DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
MICHELLE DE SOUSA SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ASS. SOCIAL
MONICA ALVES MACIEL DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
NELCILENE ALVES NOBREGA DE MEDEIROS	COORDENADORA	EDUCAÇÃO
POLYANE DA SILVA MEDEIROS	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
PRISCILA DA SILVA MENDES	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
RAPHAELA MARIA DE SOUZA PELLEGRINO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ADM. E FINANÇAS
RAQUEL FRANCISCA DA NOBREGA	ASSESSOR JURIDICO-CC2	GAB. DO PREFEITO
RAYANDINO CANDIDO DA SILVA	ASS.DE COMUNICAÇÃO-CC4	ASS. SOCIAL
RAYNNE MICHELLY DE ARAUJO SILVA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
REJANE DOS SANTOS SILVA NOBREGA	CHEFE DE DIVISAO	ASS. SOCIAL
RICARDO MOURA MAMEDE	ASSESSOR TÉCNICO - CC3	AGRICULTURA
ROMEU SANTOS PORTO	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
ROSANGELA NORBERTO PAZ	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
ROSIMERY TAVARES DA SILVA	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	EDUCAÇÃO
RUTH MENESES DE MEDEIROS	SECRETÁRIA	CULTURA
SAMILES NOBREGA GOMES	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ADM. E FINANÇAS
SANTINA DO NASCIMENTO SIMPLICIO	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	ASS. SOCIAL
SEBASTIANA PAULINA DO NASCIMENTO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
SEBASTIAO DOS SANTOS JUNIOR	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
SEBASTIAO ORLANDO DO NASCIMENTO	COORDENADOR	EDUCAÇÃO
THIAGO BALDUINO DE BRITO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	INFRAESTRUTURA
THIAGO LUSTOSA DA NOBREGA	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	ADM. E FINANÇAS
VANESSA MARIA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
VERA LUCIA TORRES BARBOSA	CHEFE DE DIVISAO-CC5	SAÚDE
VITORIANO FERREIRA DA SILVA	CHEFE DE DIVISAO - CC5	EDUCAÇÃO
WDIRLEI DE SOUZA REINALDO	CHEFE DE DIVISAO - CC5	ASS. SOCIAL

ANEXO II

NOME	CARGO	SECRETARIA
DAYANY RODRIGUES DE SOUZA	COORDENADORA	EDUCAÇÃO
VALDÊNIA DE ALMEIDA RODRIGUES	SECRETÁRIA	ASS. SOCIAL
WILLIANNY DE PAULA SANTOS LIMA	DIR.DEPARTAMENTO-CC4	EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTROGABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTROESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

PUBLICIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - CEP: 58820-000, Lastro-PB, às 08:30 horas do dia 17 de Janeiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL VEICULAR DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE LASTRO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00231/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoplastro@gmail.com. Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL VEICULAR DESTINADO AO USO INSTITUCIONAL ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE LASTRO.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se:

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Aluguel veicular tipo pick-up, ano do modelo mínimo 2024, com ar condicionado, capacidade para 05 ocupantes, airbag motorista e passageiros ; ficha tecnica 2.8l 16v turbo* intercooler (*turbo com geometria variável) ; potência (cv/rpm 204 / 3.400 ; tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, vsc (controle eletrônico de estabilidade) e a-trc (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial. ; transmissão automática de 6 velocidades sequencial ; eixo rígido, molas semielípticas de duplo estágio ajustado (light duty suspension) ; freios discos ventilados com abs, ebd (distribuição eletrônica de força de frenagem) e bas (sistema de assistência em frenagem de emergência) ; comprimento (mm) 5.325 ; largura sem espelho retrovisor (mm) 1.855 ; capacidade de carga (kg) 1.005 ; dimensões e caçamba comprimento (mm) 1.569 ; largura (mm) 1.645) n/a 1.575 altura (mm) 481 ; pneus e rodas 265/60 r18 liga leve 18" - similar a hilux ou características superior Modelo tipo picape, ano e modelo 2024; Cabine dupla, com câmbio automático; Movido a diesel; DAS OBSERVAÇÕES: Manutenção preventiva e corretiva de responsabilidade do contratado, sendo obrigatoriamente realizado por oficina autorizada com reposição peças originais e de comprovada procedncia; Seguro total, cobrindo roubo, furto e acidentes, prevendo tanto os prejuízos decorrentes quanto a eventual perda total do automóvel; Seguro prevendo uso de terceiros, com custos integralmente arcados pelo locador; Contrato de locação ou procuração com firma reconhecida, caso o veículo não seja de propriedade do licitante, garantindo poderes expressos para locar o veículo à Prefeitura; Veículo disponível sem limite de quilometragem; Disponibilidade do veículo integralmente à Administração, 24 horas por dia, em todos os dias do ano; Substituição por veículo similar em caso de indisponibilidade por período superior a 24 horas, devido à manutenção, reparos ou outros motivos. Combustível e motorista por conta do ORC.	mensal	12	10.800,00	129.600,00
TOTAL					129.600,00

Observação: ficarão a cargo do Contratante os custos com combustível e motorista.

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VI.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo VI.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado

nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utiliza-lo como referência - Anexo 01.

PUBLICIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - CEP: 58820-000-Lastro - PB, às 10:30 horas do dia 17 de Janeiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVO E COMPLEMENTARES À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00231/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com.Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Lastro - PB, 03 de Janeiro de 2025

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Athamiris Diniz Gonçalves
Código Identificador:6231E0BB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº2.042/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Título I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - A presente lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Picuí para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Título II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total, estimada a preços de julho de 2024, corresponde R\$ **154.654.614,76** (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º - As receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a este Projeto de lei, com o seguinte desdobramento:

		(R\$1,00)
1.	RECEITA DO TESOUREO	
1.1	RECEITAS CORRENTES	143.934.419,62
1.1.1-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.951.162,09
1.1.2-	Receitas de Contribuições	3.762.155,41
1.1.3-	Receita Patrimonial	4.381.751,59
1.1.4-	Receitas de Serviços	55.700,00
1.1.5-	Transferências Correntes	117.274.804,95
1.1.6-	Outras Receitas correntes	4.508.845,58
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	10.643.359,45
1.2.1 -	Alienação de Bens	22.750,57
1.2.2 -	Transferências de Capital	10.620.608,88
1.3	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	8.631.085,92
1.3.1-	Contribuições Previdenciárias	8.631.085,92
	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(8.554.250,23)
	TOTAL	154.654.614,76

Capítulo II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ **154.654.614,76** (cento e cinquenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

I – O Orçamento fiscal, em R\$ 89.212.733,26 (oitenta e nove milhões, duzentos e doze mil, setecentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos);

II – O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 64.199.703,85 (sessenta e quatro milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

III – E o Especial, em R\$ 1.242.177,65 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo Único – Para efeitos de aplicabilidade da presente lei, escoado o valor percentual estabelecido no artigo sexto desta norma, este valor fica imediatamente ampliado para o percentual de cinquenta por cento.

Art. 5º - A despesa fixada, observada a programação constante que integra esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I-	DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	(R\$1,00)
1.	DESPESAS CORRENTES	128.479.018,81
	Pessoal e Encargos Sociais	86.331.681,37
	Outras Despesas Correntes	42.147.337,44
2.	DESPESAS DE CAPITAL	24.933.418,30
	Investimentos	21.016.651,74
	Inversões Financeiras	55.243,57
	Amortização da Dívida	3.861.522,99
3.	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	706.594,42
4.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.583,23
	TOTAL GERAL	154.654.614,76

Seção II

II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

		(R\$ 1,00)
I.	RECURSOS DO TESOUREO.	
I.1.	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
I.1.2.	PODER EXECUTIVO	134.684.735,45
	Gabinete do Prefeito	1.626.524,00
	Secretaria de Administração	3.945.043,79
	Secretaria de Planejamento	283.950,90
	Secretaria da Fazenda	6.458.195,01
	Secretaria de Agricultura	5.876.233,77
	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	58.694.997,11
	Fundo Municipal de Saúde	37.807.498,71
	Fundo Municipal de Assistência Social	10.444.610,26
	Secretaria de Infraestrutura	9.012.098,67
	Reserva de Contingência	535.583,23
I.2.	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
I.2.1.	PODER LEGISLATIVO	3.412.383,59
	Câmara Municipal	3.412.383,59
I.2.2.	PODER EXECUTIVO	16.557.495,72
	Instituto de Previdência Soc.Serv.Pref. Picuí	15.850.901,30
	Reserva orçamentária do RPPS	706.594,42
	TOTAL GERAL	154.654.614,76

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

		(R\$ 1,00)
01	Legislativa	3.412.383,59
04	Administração	7.507.205,15
08	Assistência Social	9.412.522,77
09	Previdência Social	15.539.147,37
10	Saúde	37.737.765,97
14	Trabalho	26.433,49
12	Educação	56.448.460,94
13	Cultura	1.820.000,73
15	Urbanismo	6.751.915,33
16	Habitação	1.005.654,00
17	Saneamento	316.932,74
18	Gestão Ambiental	13.500,37
20	Agricultura	4.446.488,99
23	Comércio e Serviço	135,96
25	Energia	2.320.248,46
26	Transporte	1.108.843,33
27	Desporto e Lazer	426.535,44
28	Encargos Especiais	5.118.262,48
99	Reserva de Contingência	1.242.177,65
	TOTAL GERAL	154.654.614,76

Capítulo III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a, durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas no art. 4º deste Projeto de Lei, realizando, quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um Órgão/Poder para outro, utilizando como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina o art. 8º da Lei nº 1.975/2023 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:864D0FB7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO DE PROROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÃO DE EDITAL DO Nº 10 PARA O Nº 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 13/2024 -EDITAL DE APOIO À ATIVIDADES PRODUÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS EM REGIÕES PERIFÉRICAS, URBANAS E RURAIS E EM COMUNIDADES TRADICIONAIS PROGRAMA DE FOMENTO DE EMERGÊNCIA CULTURAL NOS TERMOS DA LEI – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13 /2024**

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) foram criadas por meio do engajamento da sociedade. A proposta deste edital está contemplada no Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR, enviado ao Ministério da Cultura em 30 de julho de 2024. Além disso, o presente edital busca dar cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022: “20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais”.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Alagoinhas, através da Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade

INFORMAÇÕES GERAIS :

1.Objeto do edital

1.1 O objeto deste edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro, conforme as categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar a produção e a fruição artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em territórios de povos e comunidades tradicionais. A iniciativa visa promover e valorizar as diversas manifestações culturais presentes no Município de Serra Grande (PB), fortalecendo a diversidade cultural e a participação ativa da comunidade.

2.2.Quantidade de projetos selecionados:

Serão selecionados 10(dez) projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3.Valor total do edital:

Cada projeto receberá o valor descrito no **Anexo I**. O valor total deste edital é de R\$ 815,80

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ação 2291-concessão de subsídio para entidades artísticas e cultural/ elemento 3.3.50.41/ fonte 719; Ação 2291-concessão de subsídio para entidades artísticas e cultural/ elemento 3.3.90.48/ fonte 719. Sobre o valor total repassado pelo MUNICÍPIO ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

2.4 Prazo de inscrição:

Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve protocolar toda a documentação obrigatória informada no item 4, entre os dias 15.11.2024 a 18.11.2024 . 03-01-2025 a 17-01-2025

2.5 Quem pode participar: Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que atua ou reside no Município de Serra Grande há pelo menos 02 (dois) anos.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O agente cultural pode ser:

I-Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II-Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);

III-Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc); IV-Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física; Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para o ato da assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo VI.

Quem NÃO pode participar:

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I – Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo Edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do Edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB e seus respectivos cônjuges e companheiros(as);

IV - Pessoas físicas que residam fora do Município de Serra Grande – PB;

V - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item 2.6.

Atenção! Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.

Atenção! A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

2.6 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital:

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 (um) e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) Projeto.

3 ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais;

Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos;

Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação;

Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural;

3. INSCRIÇÕES:

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada de 12 a 15 de novembro de 2024 nos dias 3 a 17 de janeiro de 2025 no site da Prefeitura. Serragrande.pb.gov.br ou presencialmente na Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer horário das 8h às 12hs de segunda a sexta através do formulário disponibilizado.

Formulário de inscrição (Anexo II) que constitui o Plano de Trabalho (projeto);

Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;

Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;

Declaração de representação, se for concorrer como um coletivo sem CNPJ;

Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Quando se tratar de pessoa física: cópias do RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Outros documentos que o agente cultural julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

Quando se tratar de pessoa física: cópias do RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Atenção! O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

Atenção! A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), no Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5 COTAS:

5.1 Categoria de cotas

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2 Concorrência concomitante

Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas

destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3 Desistência do optante pela cota

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4 Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

5.5 Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I - Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,

II - Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;

III - pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência;

IV - Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

6 COMO ELABORAR O PROJETO (PLANO DE TRABALHO) :

6.1 Preenchimento do modelo O agente cultural deve preencher o Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho, documento que contém a ficha de inscrição, a descrição do projeto e a planilha orçamentária.

Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho

de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência).

São medidas de acessibilidade:

I - No aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - No aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço;

III - No aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições, dos espetáculos e das ofertas culturais em geral.

Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - Adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - Utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - Contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - Oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

7 ETAPA DE SELEÇÃO:

7.1 Quem analisa os projetos

A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal de Serra Grande, composta por representantes do poder público e da sociedade, civil, garantindo a diversidade de perspectivas e a imparcialidade no processo de análise e seleção.

7.2 Quem não pode analisar os projetos

Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação dos projetos quando:

- I - Tiverem interesse direto na matéria;
- II - Tenham participado como colaborador na elaboração do projeto;
- III - no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
- IV - Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou o respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

Atenção! Os parentes de que trata o item III são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

7.3 Análise do mérito cultural:

Os membros da comissão de seleção farão a análise de mérito cultural dos projetos.

Entende-se por "Análise de mérito cultural" a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria de apoio, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III deste edital.

Por análise comparativa compreende-se a análise dos itens individuais de cada projeto, e de seus impactos e relevância em relação a outros projetos inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada projeto é atribuída em função desta comparação.

7.4 Análise da planilha orçamentária:

Os membros da comissão de seleção vão avaliar se os valores informados pelo agente cultural são compatíveis com os preços praticados no mercado.

Os membros da comissão de seleção podem realizar a análise comparando os valores apresentados pelo agente cultural com tabelas referenciais de valores, ou com outros métodos de verificação.

7.5 Valores incompatíveis com o mercado:

Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados, ou seja, vetados, total ou parcialmente, pela Comissão de Seleção, se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado ou forem considerados incoerentes e em desconformidade com o projeto apresentado.

Caso o agente cultural discorde dos valores glosados (vetados) poderá apresentar recurso da etapa de seleção, conforme dispõe o 7.6.

7.6 Recurso da etapa de seleção:

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial do Município de Serra Grande e no site oficial da Prefeitura Municipal de Serra Grande Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer, no prazo de 03 dias úteis, conforme inciso III do art. 9º da lei nº 14.903/2024 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Serra Grande.

8 REMANEJAMENTO DE VAGAS:

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos inicialmente

destinados a essa categoria poderá ser remanejada para outra, a critério da Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, ou poderão ser utilizados em outro edital da PNAB

9 ETAPA DE HABILITAÇÃO:

9.1 Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá protocolar na Secretaria de Cultura, Turismo Esporte e, no prazo de 03 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, com os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do respectivo ente.

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - Pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - Pertencentes a população nômade ou itinerante;

III - que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

VI - Certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do respectivo ente;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ);

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;

II - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda em nome do representante do grupo

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

Atenção! Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

9.2 Recurso da etapa de habilitação:

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Secretaria da Cultura Turismo Esporte e Lazer que deve ser protocolado no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

9.3. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

9.4. Termo de Execução Cultural

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial.

O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria da Cultura Turismo Esporte e Lazer contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

9.5 Recebimento dos recursos financeiros

Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único ou em parcelas.

Para recebimento dos recursos, o agente cultural deve abrir conta bancária específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada.

Atenção! A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento dos recursos estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

9.6 DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS:

Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo Federal e da Prefeitura Municipal de Serra Grande, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, observando as vedações existentes na Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) nos três meses que antecedem as eleições.

O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

O material de divulgação deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

10.1 Monitoramento e avaliação realizados pela Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como a prestação de informação à administração pública, observarão a Lei nº 14.903/2024 e o Decreto nº 11.453/2023 que dispõem sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas as exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

10.2 Como o agente cultural presta contas a Secretaria de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório de Objeto da Execução Cultural, conforme documento constante no Anexo V deste edital.

O Relatório de Objeto da Execução Cultural, deve ser apresentado até 30 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

O Relatório Financeiro da Execução Cultural será exigido somente nas seguintes hipóteses:

I - Quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto; ou

II - Quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Desclassificação de projetos

Os projetos que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no

disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Atenção! Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

12 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://www.serragrande.pb.gov.br/>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais oficiais.

12.1 Informações adicionais demais informações podem ser obtidas pelo e-mail secult@serragrande.pb.gov.br

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretária de Cultura Turismo Esporte e Lazer.

13 Validade do resultado deste edital:

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 31.01.2025

conforme cronograma abaixo:

14. Anexos

Etapas	Período /previsão
Inscrição	15/11/2024 a 21/11/2024
Resultado de Mérito Cultural	22/11/2024 a 25/11/2024
Período de Recurso	26/11/2024 a 28/11/2024
Resultado de recurso	29/11/2024
Período de Habilitação	02/12/2024 a 06/12/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	08/12/2024

Etapas	Período /previsão
Inscrição	03/01/2025 a 17/01/2025

Resultado de Mérito Cultural	20 a 23/01/2025
Período de Recurso	26 a 28/01/205
Resultado de recurso	29/01/2025
Período de Habilitação	30 a 31/01/2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural	03 a 07/02/2025

14. Anexos do edital:

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Categorias de apoio;
 Anexo II - Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho;
 Anexo III - Critérios de seleção
 Anexo IV - Termo de Execução Cultural;
 Anexo V - Relatório de Objeto da Execução Cultural;
 Anexo VI - Declaração de representação de grupo ou coletivo;
 Anexo VII - Declaração étnico-racial
 Anexo VIII – Declaração PCD
 Anexo IX – Formulário de interposição de recurso

ANEXO I – CATEGORIAS**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital dispõe de um montante total de R\$ 8.158,02 (oito cento e cinquenta e oito reais e dois Centavos), distribuídos conforme as seguintes categorias:

a) **CATEGORIA I:** Apoio a projetos culturais com valor de **R\$ 8.158,02**

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS:

2.1 Podem concorrer nas categorias descritas no item 1 iniciativas voltadas ao apoio de projetos culturais nas seguintes áreas: artes visuais, música popular e erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, cultura hip-hop e funk, expressões culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas e manifestações culturais de povos e comunidades tradicionais de matriz africana. Também são elegíveis projetos de coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos, audiovisual, e cultura geek, entre outras manifestações culturais.

2.2 As ações apoiadas por este edital devem ocorrer em áreas periféricas, urbanas e rurais e nos territórios de povos e comunidades tradicionais. De acordo com o Mapa das Periferias, essas regiões incluem favelas, bairros populares e assentamentos informais, caracterizados por desigualdade de acesso a serviços e infraestrutura.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES:

Categoria	Quant.	Ampla concorrência	Ações afirmativas	Deficiente	Valor Unit	Valor total
CATEGORIA I	10	07	02	01	815,80	8.158,00
Valor total						8.158,00

ANEXO 01**EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 10/2024****PARA CONCESSÃO DE PRÊMIO DEPRODUÇÃO CULTURAL- PNAB - 2024****Formulário Padrão de Inscrição****IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO**

Proposta	
Área	
Categoria	
Município	

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**Pessoa Física**

NOME
CPF RG
ENDEREÇO Nº
BAIRRO CEP
CIDADE ESTADO
RELEFONE
E-MAIL
REDES SOCIAIS

Pessoa Jurídica

NOME
CPF RG
ENDEREÇO Nº
BAIRRO CEP
CIDADE ESTADO
RELEFONE
E-MAIL
REDES SOCIAIS
SITE
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURIDICA
NOME
CPF RG
ENDEREÇO Nº
BAIRRO CEP
CIDADE ESTADO
RELEFONE

E-MAIL**REDES SOCIAIS****EQUIPE PRINCIPAL DA PROPOSTA/PROJETO**

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO**OBJETIVOS DA PROPOSTA/OBJETO****CONTRAPARTIDA SOCIAL**

Serra Grande, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Proponente

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:4CFA8BCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0223/2024/PMU-GP

PORTARIA Nº. 0223/2024/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, **CONSIDERANDO** o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de férias aos seguintes servidores efetivos:

Servidores	Mat.	Lotação	Período
Aldione Leônico de Almeida	0866	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Bianca Fernandes Anacleto	10299	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Felicidade Maria Nascimento	4595	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Fernanda Patrícia Vieira Cavalcante	4607	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Juliana Gonçalves de Aragão	4597	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Linda Kátia Magalhães Pinheiro	3775	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Marcos Aurelio de Queiroga	4707	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Maria do Carmo da Silva	5396	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Maria do Perpetuo Socorro S. Alencar	4648	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Maria do Socorro de Araújo Santana	0845	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Maria do Socorro do Nascimento Lins	0846	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Maria do Socorro dos Santos Abrantes	0847	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Maria José Moreira	0848	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Maria Simone Rodrigues M. Fernandes	4647	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Regina Angela de Morais Silva	0855	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Willan Vieira de Morais	4435	Secretaria de Saúde	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Espedito Andrade Anacleto	0953	Secretaria de Infraestrutura	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Jeanne da Costa Silva	4709	Secretaria de Infraestrutura	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Luiz Gonzaga da Fonseca Junior	0922	Secretaria de Infraestrutura	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Maria Auxiliadora Alves da Silva	0405	Secretaria de Infraestrutura	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Walter da Silva Xavier	4646	Secretaria de Infraestrutura	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025
Francisco José Vieira Duarte	3634	Secretaria de Assistência Social	02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uirauna, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uirauna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:AA2C51BB